Edição 061 - 3 de abril de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "*Ctrl+F"* e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.777, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R$ 184.050,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R$ 184.050,00 (cento e oitenta e quatro mil e cinquenta reais), em favor das Unidades Orçamentárias Estado para Resultados - EpR, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JAILSON VIANA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ESTADO PARA RESULTADOS - EpR			**40.000,00**
11.007.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	40.000,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			**84.050,00**
14.012.04.123.1277.2121	APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	449051	0104	84.050,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			**60.000,00**
23.012.08.244.1293.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339033	0100	30.000,00
		339030	0100	20.000,00
		339039	0100	10.000,00
			TOTAL	**R$ 184.050,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ESTADO PARA RESULTADOS - EpR			**40.000,00**
11.007.04.126.2041.2752	PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL	339030	0100	40.000,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT			**84.050,00**
14.012.04.123.1277.2121	APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT	339040	0104	84.050,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			**60.000,00**
23.012.08.244.1293.2066	ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	449052	1100	60.000,00
			TOTAL	**R$ 184.050,00**

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/03/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 01/04/2019, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5258404** e o código CRC **F0FB6335**.

DECRETO N. 23.780, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R$ 2.555.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos do artigo 13 da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R$ 2.555.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), em favor das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Corpo de Bombeiro Militar - CBM, Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**150.000,00**
11.025.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**2.405.000,00**
13.001.04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	0100	2.405.000,00
TOTAL				**R$ 2.555.000,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			**1.225.000,00**
11.025.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	925.000,00
		445042	0100	240.000,00
		444042	0100	60.000,00
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM			**50.000,00**
15.004.06.122.2236.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	50.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUMRESPOM			**37.500,00**
15.015.06.122.2020.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	37.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**70.000,00**
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	444042	0100	70.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**806.500,00**
16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	335041	0100	345.000,00

16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	30.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	335041	0100	381.500,00
		334041	0100	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**130.000,00**
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	0100	80.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	445042	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**96.000,00**
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	96.000,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			**40.000,00**
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	445042	0100	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			**100.000,00**
23.001.08.244.1291.2010	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	449052	0100	100.000,00
			TOTAL	**R$ 2.555.000,00**

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5269330** e o código CRC **80F7B077**.

DECRETO N. 23.781, DE 1° DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R$ 28.010.949,64, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R$ 28.010.949,64 (vinte e oito milhões, dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, para atendimento de despesas correntes no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos valores especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1° de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**28.010.949,64**
17.012.10.122.1015.2115	QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA O SUS	339014	0110	60.000,00
		339030	0110	20.000,00
		339036	0110	20.000,00
		339039	0110	100.000,00
17.012.10.122.2070.1614	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	449051	0110	5.618.289,12
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.	449052	0110	2.850.732,40
17.012.10.126.1015.2064	GESTÃO DE T.I.	339030	0110	912.234,37
		339039	0110	228.058,59
17.012.10.301.1093.1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	339014	0110	200.000,00
17.012.10.301.2068.2116	INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	334041	0110	3.420.890,28
17.012.10.301.2068.2882	ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	339014	0110	90.000,00
17.012.10.302.2034.2114	GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS	339039	0110	7.260.000,00
17.012.10.302.2034.2117	INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	334041	0110	1.140.292,96
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339034	0110	2.669.591,29
17.012.10.303.2069.2764	INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	334041	0110	3.420.860,63
TOTAL				**R$ 28.010.949,64**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**28.010.949,64**
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	334092	0110	2.920.000,00
		335092	0110	5.651.331,82
		339092	0110	19.439.617,82
TOTAL				**R$ 28.010.949,64**

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5282503** e o código CRC **416F6AD0**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VOLMIR RODRIGO DE MATTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5304833** e o código CRC **F787C864**.

Decreto de 12 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ITALO RAPHAEL FERREIRA REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Compilação, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5008273** e o código CRC **2C76F474**.

Decreto de 12 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ITALO RAPHAEL FERREIRA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5008411** e o código CRC **2772C88D**.

Decreto de 13 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 11 de março de 2019, RODRIGO FERREIRA SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador Técnico de Administração e Finanças, da Coordenadoria Técnica de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 01/04/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5029069** e o código CRC **8A793409**.

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de fevereiro de 2019 publicado no diário oficial nº.039 de 27 de fevereiro de 2019 que nomeou, a contar de 7 de janeiro de 2019, SIMONE FELIX SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5306205** e o código CRC **72B83C7D**.

Decreto de 21 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de fevereiro de 2019, 2TEN PM RE 100086926 MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Inteligência, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 02/04/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5158903** e o código CRC **3BEC08C3**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de março de 2019, JANNINE DE SOUZA ZANATO BOA SORTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Controle e Apoio, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5173941** e o código CRC **C6DE0766**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5174007** e o código CRC **B5659345**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Controle e Apoio, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5174080** e o código CRC **4E3E706A**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2019, NORMA SUELI DE SOUZA COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5304925** e o código CRC **B9BC96BD**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2019, ANDERSON BIFF, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5304967** e o código CRC **3F658293**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCAS FABRICIO BENEVIDES DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305055** e o código CRC **7972BB08**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2019, JOSE CONSTANTINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305175** e o código CRC **ABDB8F62**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CLAUDEMIR APARECIDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5304791** e o código CRC **3F472579**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2019, EDVALDO CARLOS RABELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305252** e o código CRC **B351A605**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2019, ANTONIO TAVARES DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305363** e o código CRC **BEA721EC**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ONESIMO DE ANDRADE BERG, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305450** e o código CRC **981388DA**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOAO MOREIRA TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305541** e o código CRC **DC4777A2**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, DIOGO ALVES SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305607** e o código CRC **7FDF343C**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de fevereiro de 2019, MARCOS ROGERIO VUDOVIX, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305688** e o código CRC **61C8208C**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, VALDIR FEITOSA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305725** e o código CRC **B8C2F041**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, NILSON DA SILVA PIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305779** e o código CRC **A7AE3283**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de fevereiro de 2019, PABLO HENRIQUE CANDIDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305820** e o código CRC **D1564ACF**.

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de fevereiro de 2019 publicado no diário oficial nº.039 de 27 de fevereiro de 2019 que nomeou, a contar de 7 de janeiro de 2019, ADRIANO VIRGILIO RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5306364** e o código CRC **1E590679**.

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2019, CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5307570** e o código CRC **267E1AE7**.

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, VERÔNICA PAULA ALMODÓVAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5307843** e o código CRC **F8A34323**.

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, MILTON GASPAR DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente da Usina CBUQ, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5310457** e o código CRC **5FB2580A**.

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, KLAYSON FURTADO MENDONÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente da Usina CBUQ, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 03/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5310622** e o código CRC **0B923A6A**.

SEDI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 0041.252666/2018-01

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

Torna pública a **homologação** do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 555/2018, de conformidade com a lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 0041.252666/2018-01, tendo por objeto aquisição de (02) dois veículos considerando a aprovação do termo de convenio nº326/DPCN/2016, Siconv nº 843268 entre o Governo do Estado de Rondônia e o Ministério da Defesa, Programa Calha Norte, para atender a SEDI consoante às previsões dos Arts. 8º e 27 do decreto estadual 12.205/2006 e ainda Arts. 38, VII e 43, vi da lei federal nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade pregão em favor da Empresa **Autovema Veículos ltda**, CNPJ nº 03.968.287/0001-36, item 1 valor de r$ 161.263,00 e item 2 valor de r$ 42.900,00 total de r$ 204.163,00 (duzentos e quatro mil cento e sessenta e três reais).

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

SERGIO GONÇALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE DA SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5304640** e o código CRC **81D9F625**.

DER

Portaria nº 296/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 27 de março de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo **nº. 0013.339699/2018-93** Contrato nº. **067/PGE-2019** Firma: **APPLAUSE BRASIL - TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Jair Monteiro Silva de Souza** e o Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa,** lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber**

provisoriamente e definitivamente a obra**: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva com fornecimento de materiais dos equipamentos dos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, objetivando atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado de Rondônia**, no Município de Porto Velho/RO, a obra será executada nas condições estabelecidas **no Termo de Referência (3710702), Edital de Licitação (3766270), Contrato (4908347), Termo de Cooperação (4998208), Ordem de Serviço (5006167) e Planilha da contratada.**

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto/DER
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/04/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5239293** e o código CRC **AD056413**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Substituto do FITHA/RO, tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 046/2019/SUPEL/RO, do processo administrativo n° **0009.021682/2019-22**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições sob demanda de cargas de gás butano de 13kg, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender este FITHA/DER-RO nas Residências Regionais, foi homologada em favor da empresa **FLASH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** vencedora dos lotes 001 e 002, com proposta no valor total de **R$ 91.728,00** (Noventa e um mil e setecentos e vinte e oito reais). Com base no art. 4°, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7°, inciso I, Decreto estadual n° 12.234/06. Porto Velho/RO**, 02 de Abril de 2019.**

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5319509** e o código CRC **6C3C754F**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 003, 015 e 037, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 220/2018, referente ao Pregão Eletrônico de n° 526/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S e serviços de confecção de uniformes – DER/RO, tendo como fornecedora a empresa **SER - E.P.I.S. E FERRAMENTAS EIRELLI - ME,** no valor total de **R$ 52.750,00** (Cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.127468/2019-89. Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5316264** e o código CRC **A19937E1**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 012, 014 e 026, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 220/2018, referente ao Pregão Eletrônico de n° 526/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S e serviços de confecção de uniformes – DER/RO, tendo como Fornecedora a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** no valor total de **R$ 9.178,45** (Nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.127368/2019-52. Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5315010** e o código CRC **E6EA4477**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 008, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 220/2018, referente ao Pregão Eletrônico de n° 526/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S e serviços de confecção de uniformes – DER/RO, tendo como Fornecedora a empresa **LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA,** no valor total de **R$ 1.750,00** (Um mil e setecentos e cinquenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.127312/2019-06. Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5316035** e o código CRC **B4963487**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 002, 005, 017, 018, 024, 027 e 030, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 220/2018, referente ao Pregão Eletrônico de n° 526/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S e serviços de confecção de uniformes – DER/RO, tendo como Fornecedora a empresa **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ,** no valor total de **R$ 28.784,00** (Vinte e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.127238/2019-10. Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5315293** e o código CRC **51A2FD57**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 013 e 019, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 220/2018, referente ao Pregão Eletrônico de n° 526/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S e serviços de confecção de uniformes – DER/RO, tendo como Fornecedora a empresa **EPI'S INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME,** no valor total de **R$ 5.346,00** (Cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.127166/2019-19. Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5315622** e o código CRC **BC4686D3**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 006, 007, 009, 010, 011, 016, 020, 021 e 031, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 220/2018, referente ao Pregão Eletrônico de n° 526/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S e serviços de confecção de uniformes – DER/RO, tendo como fornecedora a empresa **EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME,** no valor total de **R$ 24.090,80** (Vinte e quatro mil, noventa reais e oitenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.127089/2019-99. Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5316579** e o código CRC **69137158**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 028, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 220/2018, referente ao Pregão Eletrônico de n° 526/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S e serviços de confecção de uniformes – DER/RO, tendo como fornecedora a empresa **COTURNOS E CIA EIRELI - EPP,** no valor total de **R$ 27.320,00** (Vinte e sete mil e trezentos e vinte reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.127007/2019-14. Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5317068** e o código CRC **511A57D4**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 022, 025 e 029, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 220/2018, referente ao Pregão Eletrônico de n° 526/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S e serviços de confecção de uniformes – DER/RO, tendo como fornecedora a empresa **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP,** no valor total de **R$ 28.022,50** (Vinte e oito mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.126879/2019-57. Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5317254** e o código CRC **7FFBF14F**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 004 e 035, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 220/2018, referente ao Pregão Eletrônico de n° 526/2017, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S e serviços de confecção de uniformes – DER/RO, tendo como Fornecedora a empresa **FIBRATEX COMERCIAL EIRELI,** no valor total de **R$ 35.815,00** (Trinta e cinco mil e oitocentos e quinze reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.126782/2019-44. Porto Velho/RO, 02 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5314669** e o código CRC **A08F03C8**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 095/2019/SUPEL/RO, do processo administrativo n° **0009.385799/2018-51**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços em CBUQ em várias rodovias estaduais, foi homologada em favor da empresa **CBAA- ASFALTOS LTDA,** vencedora dos lotes 001, 002 e 003, com proposta no valor total de **R$ 39.996.213,66** (Trinta e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos). Com base no art. 4°, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7°, inciso I, Decreto estadual n° 12.234/06. Porto Velho/RO**, 02 de Abril de 2019.**

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5319138** e o código CRC **1C1AA722**.

ATO Nº 48/2019/DER-GECON

Porto Velho, 28 de março de 2019.

Processo Administrativo: 1411.0123/2017
Convênio n.º **052/17/FITHA**
Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a prestação de contas final do convênio n.º **052/2017/FITHA,** que tem por objeto**:** recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário parcial na Linha 16 km 37, trecho: RO-473/km 1,30 extensão de 1,30 km; Linha 16 km 22, trecho: RO-473/km 11,90 extensão de 11,90 km; Linha 20 km 37, trecho: RO-473/Linha 37, extensão de 11,00 km; Linha 20 km 22, trecho: RO-473/km 11,90 extensão de 11,90 km; Linha 24 km 22, trecho: RO-473/km 10,50 extensão de 10,50 km; Linha 24 km 37, trecho: RO-473/km 11,50 extensão de 11,50 km; Linha 28 km 22, trecho: RO-473/km 13,30 extensão de 13,30 km. Totalizando uma extensão de 71,40 km no município de Teixeirópolis/RO.

Atenciosamente,

Diego Souza Auler

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/04/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5246276** e o código CRC **AC13FEC6**.

ATO Nº 49/2019/DER-GECON

Porto Velho, 29 de março de 2019.

Processo Administrativo: 1411.0088/2017
Convênio n.º 043/17/FITHA
Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a prestação de contas final do convênio n.º **043/2017/FITHA,** que tem por objeto**:** Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha C-70 D, trecho: RO-133/km 23,80 extensão de 23,80 km; Travessão Linha C 70 D / Linha C 68, trecho: Linha C 70 D / km 1,806 extensão de 1,806 km. Totalizando uma extensão de 25,606 km no município de Vale do Anari/RO.

Atenciosamente,

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/04/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5280276** e o código CRC **3E885692**.

FAPERO

AVISO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CHAMADA Nº 010/2018 – PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM PISCICULTURA (PAP/INTEC/PISCICULTURA)

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a oscilação de acesso à internet nos setores da FAPERO, que impossibilitou o bom andamento das atividades bem como das análises necessárias previstas na Etapa I de enquadramento das propostas submetidas, resolve: Prorrogar o prazo para lançamento do Resultado Provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e enquadramento do **PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM PISCICULTURA (PAPINTEC/PISCICULTURA) Nº. 010/2018 na página da FAPERO** mantendo inalterado os demais itens dispostos no item 3 - Cronograma .

3. CRONOGRAMA

Etapa/Atividade	Data
Lançamento da Chamada	31/12/2018
Limite para ENVIO da proposta e documentação online	31/03/2019
Resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e Enquadramento na página da FAPERO	**Previsto até 04/04/2019**
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade/enquadramento	Até 05 dias, após a divulgação provisória do resultado de Enquadramento
Resultado final da verificação dos critérios de elegibilidade/enquadramento na página da FAPERO	Até 05 dias úteis, após o recebimento do recurso
Análise e Julgamento das propostas enquadradas	Previsto em até 30 dias após o resultado final de enquadramento
Divulgação do Resultado preliminar do julgamento na página da FAPERO na internet	Previsto a partir de junho/2019
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do Julgamento	Até 05 dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO na internet	Previsto a partir de junho/2019
Entrega de documentos e contratação das propostas recomendadas	Até 30 dias após divulgação do resultado final

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

Leandro Soares Moreira Dill
Presidente/FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5317026** e o código CRC **501FFD1F**.

AVISO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUBMISSÃO DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PAP-INTEC/AGRITECH) CHAMADA FAPERO Nº. 011/2018

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a oscilação de acesso à internet nos setores da FAPERO, que impossibilitou o bom andamento das atividades bem como das análises necessárias previstas na Etapa I de enquadramento das propostas submetidas, resolve: Prorrogar o prazo para lançamento do Resultado Provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e enquadramento do **PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PAP-INTEC/AGRITECH) CHAMADA FAPERO Nº. 011/2018 na página da FAPERO** mantendo inalterado os demais itens dispostos no item 3 - Cronograma .

3. CRONOGRAMA

Etapa/Atividade	**Data**
Lançamento da Chamada	31/12/2018
Limite para ENVIO da proposta e documentação online	31/03/2019
Resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e Enquadramento na página da FAPERO	**Previsto até 04/04/2019**
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade/enquadramento	Até 05 dias, após a divulgação provisória do resultado de Enquadramento
Resultado final da verificação dos critérios de elegibilidade/enquadramento na página da FAPERO	Até 05 dias úteis, após o recebimento do recurso
Análise e Julgamento das propostas enquadradas	Previsto em até 30 dias após o resultado final de enquadramento
Divulgação do Resultado preliminar do julgamento na página da FAPERO na internet	Previsto a partir de junho/2019
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do Julgamento	Até 05 dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO na internet	Previsto a partir de junho/2019
Entrega de documentos e contratação das propostas recomendadas	Até 30 dias após divulgação do resultado final

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

Leandro Soares Moreira Dill
Presidente/FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5320055** e o código CRC **C6809D0D**.

PGE

EDITAL Nº 5/2019/PGE-CORREG

EDITAL Nº. 05/2018- CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 620/2011 e o disposto na Lei Nacional do Estágio Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **CONVOCA** os candidatos relacionados para realização da redação, conforme data, horário e local abaixo:

DATA DA PROVA: 10 de março de 2019.
HORÁRIO: Das 09:00 ás 12:00 HORAS
LOCAL: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO MARECHAL RONDON
End: Av. Transcontinental, nº 0710 – Casa Preta / Centro – Ji- Paraná (RO)

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 08 de março de 2019.

LUIZ CLÁUDIO V. X. DE CARVALHO

CORREGEDOR GERAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO

PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

OS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

REGIONAL JI – PARANÁ

N°. de Ordem	NOMES
001	JANAÍNA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
002	EDUARDO ALFONSO JACOMELI RAMIREZ
003	ALCEU VEIT VEIGA
004	IGOR GUILHERME ALMEIDA NARESSI
005	DAIANE MELO DOS ANJOS
006	JOVEM GONÇALVES VILELA NETO
007	ALINE SILVEIRA KRUGUEL
008	ELEN CAROLINE OLIVEIRA HAFFERMANN
009	JOÃO VICTOR SILVA BORGES
010	VICTOR GUILHEN MAZARO ARAÚJO
011	GABRIEL GOMES DE SOUZA
012	SANDILLA ORTIZ MARTINS FERREIRA
013	LEANDRO ANTÔNIO DE SOUZA
014	LEONARDO NOVAIS RODRIGUES
015	JULIANA SOUZA DA ROSA
016	MILENE DA SILVA FERREIRA
017	ANGRIA MARQUES BORGES
018	GABRIELA CÃNDIDO SEMEGHINI LOPES
019	AMANDA RODRIGUES RIBEIRO
020	AMANDA MIRANDA ALVES
021	ELIAS DA ROCHA JÚNIOR
022	JOÃO PAULO ALVES LUCAS
023	BRUNA MOURA LIMA
024	ELYSZANDRA DE ALMEIDA B. SANTOS
025	LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO
026	ELISÂNGELA ALVES DA SILVA

EDITAL Nº. 05/2019- CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 620/2011 e o disposto na Lei Nacional do Estágio Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **CONVOCA** os candidatos relacionados para realização da redação, conforme data, horário e local abaixo:

DATA DA PROVA: 10 de março de 2019.
HORÁRIO: Das 09:00 ás 12:00 HORAS
LOCAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PGE
End: Av. Pres. Nasser, n°. 1067, Bairro Jardim das Oliveiras, Vilhena (RO)

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 08 de março de 2019.

LUIZ CLÁUDIO V. X. DE CARVALHO
CORREGEDOR GERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

OS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

REGIONAL VILHENA

N°. de Ordem	NOMES
001	RHEYTER MACAULYSTHER MORAES
002	MATEUS SANTANA DE FARIA
003	CAROLINA SOUZA MARANGONI
004	ALLANNYE STEPHANNYE ALVES DE SOUZA
005	MARCELA FERNANDES DE OLIVEIRA
006	WELLYNTON ANDRADE DE SOUZA
007	MARIA PAULA BENTO DE MACÊDO
008	GABRIELLE EDUARDA SOUZA SILVA
009	DANIELE APARECIDA BARSZCE DOS SANTOS

010	ANDERSON MICHAEL DE OLIVEIRA BRUMADO
011	ADRYAINE LOTICI ROSSATTI
012	CLEVEERSON DIEGO SILVEIRA GOLEMBIOUSKI
013	DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA
014	NICIA TOFOLO LUZ
015	FERNANDA PEREIRA DA SILVA
016	RILARI CRISTINA FREITAS LINHARES
017	FELIPE EMANUEL GRESPAN PICNOSA
018	DEISY YANINA MARIN SOTO
019	MARCELO DOS SANTOS
020	ENDEL FURTADO ATÍLIO
021	MICTHELLY PHAOLA DE CASTRO
022	CAIKE EDUARDO SILVA
023	CRISTIANE DE SOUZA NOBRE TEIXEIRA
024	HELOIZA RODRIGUES FIORELLO
025	CAROLINA AYUMI YANO

EDITAL Nº. 05/2019- CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 620/2011 e o disposto na Lei Nacional do Estágio Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **CONVOCA** os candidatos relacionados para realização da redação, conforme data, horário e local abaixo:

DATA DA PROVA: 10 de março de 2019.
HORÁRIO: Das 09:00 ás 12:00 HORAS
LOCAL: FACULDADE FAROL
Rodovia RO 383, S/N, Km 1, Lado Sul, Rolim de Moura (RO)

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 08 de março de 2019.

LUIZ CLÁUDIO V. X. DE CARVALHO
CORREGEDOR GERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

OS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

REGIONAL ROLIM DE MOURA

N°. de Ordem	NOMES
001	ANGELA MARIA DE LIMA FOGAÇA
002	ALICE MARTINS DOS SANTOS
003	CATHERINE DE OLIVEIRA PRADO
004	CRISTIANO PAULA MOREIRA
005	CRISTIELE BERDES DA SILVA
006	DHORDINES EDUARDO S. BORBA
007	DIEGO MODESTO COSTA SILVA
008	DOUGLAS LOIDE TELES AZEVEDO
009	EDUARDO COSTA E. ROCHA
010	EMANUEL DA SILVA MACHADO
011	ERICA DE LIMA FOGAÇA
012	FLAVIO SEVERINO RODRIGUES
013	GABRIEL MACIEL CHIULLO
014	GEIZIMARA DA COSTA GOMES
015	GEOVANI ALVES MOREIRA
016	GESLAINE ALONSO DE CARVALHO
017	GISELE PEREIRA GONÇALVES
018	HIRAM PASIAN ROBERTO
019	ITURIEL GUSTAVO COSTA DE QUEIROZ
020	JAQUELINE PAOLA S. DA SILVA FREIRE
021	JOICE KELLY DE FREITAS MOREIRA
022	JULIANA BERSI MARCELINO
023	JULIO TIMOTEO DE LIMA PEREIRA
024	KAIKSON MAQUEY BONFIM ALMEIDA
025	LETÍCIA ALVES MACEDO
026	LORENA JHULIAN CASSIANO DE OLIVEIRA
027	LUANA DA COSTA SOUZA

028	LUANA LACQUELINE S. SILVA ANTONIO
029	LUANA PAULA DE FREITAS
030	MATHEUS FERREIRA DE SOUZA
031	PATRICK MACHADO DE ESPINDOLA
032	QUESIA PRATES DE OLIVEIRA
033	RONALDO BOEK SILVA
034	ROSILANDI GUILHERME CORDEIRO
035	SERGIO MAGESKY DUTRA
036	SHARLIA FRANCIELE DE MORAES
037	SILVANA MAZZZALI
038	STHEFANY GABRIELLA Q. DOS SANTOS
039	TAMILA PAULA DA SILVA
040	WELINTON DE LIMA FREITAS
041	WHERCULES ROCHA DE SOUZA
042	YGOR FIDENCIO BITTENCOURT

EDITAL Nº. 05/2019- CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 620/2011 e o disposto na Lei Nacional do Estágio Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **CONVOCA** os candidatos relacionados para realização da redação, conforme data, horário e local abaixo:

DATA DA PROVA: 10 de março de 2019.
HORÁRIO: Das 09:00 ás 12:00 HORAS
LOCAL: CEEJA - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTO
Av. São Paulo, n°. 2745, Bairro Centro, Cacoal (RO)

Os candidatos deverão comparecer no local acima, com antecedência de 30 minutos do horário indicado.

Publique-se, Registre-se eCumpra-se.
Porto Velho-RO, 08 de março de 2019.

LUIZ CLÁUDIO V. X. DE CARVALHO
CORREGEDOR GERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

OS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

REGIONAL CACOAL

N°. de Ordem	NOMES
01	CRISTIANI APARECIDA DE MATTOS
02	ANA PAULA DE MATTYOS DOS SANTOS
03	SHIRLEI ZAFALAN DA SILVA
04	MAYCON DOUGLAS SIQUEIRA CORREIA
05	MAYHEBER DA SILVA SOUZA
06	LORENA MEDEIROS MOREIRA DA SILVA
07	MATEUS CUSTODIO RIGO DOS SANTOS
08	ANNA PAOLA NASCIMENTO DE BARROS
09	MONICA DE PAULA
10	BIANCA VIANA SAVEGNAGO
11	STÉFANNY GABRIELLY FERREIRA
12	AMELIA ALVES DE SNATANA
13	JULIA EDUARDA PERINI DA SILVA
14	TAYUANE CAMILA DE ARAUJO
15	RAFAEL ANDRE PAGUNG DA SILVA
16	TAMIRYS DE OLIVEIRA ABREU
17	MARIA LUIZA TORREJON SERRANO
18	SUENI AGUIAR DA SILVA OLIVEIRA
19	JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS
20	VITORIA BEZERRA DO NASCIMENTO
21	PEDRO AUGUSTO MIRANDA
22	RAYANNY DE OLIVEIRA MARCELINO
23	ANA CAROLINA OLIVEIRA GUEDES MEMORIA
24	ROWERSON BRUNO LEAL MOREIRA
25	SOLANGE RIBEIRO DOS REIS LOH
26	GABRIEL SANTOS FERNANDES
27	TIAGO FARIA CRUZ DE SOUZA
28	GIOVANE GABRBIEL DANTAS ABUD
29	NATASHA KIDMAN FONSECA SOUZA
30	CAMILA FERREIRA RIBEIRO
31	CAMILA OLIVEIRA CORREIA

32	LUCAS SCHICORSKI ANDERSON
33	MARIA PEREIRA DA SILVA
34	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA
35	CAROLINA PERES DE ALCANTARA
36	ANA CAROLINA VIEIRA JUSTINIANO
37	TAINÃ DA CUNHA REIS
38	GEIZIANE FABEM DOS SANTOS
39	POLLIANA DA SILVA ADAME
40	GEISE FERNANDA SANTOS FONSECA
41	SÂMARA ALVES NEVES
42	BIANCA BRANDELERO GOIS
43	SINTIA BERTUSSI MALANQUINI
44	LÍLIAN GEOFFRIDA ROSA
45	WANDERSON VIEIRA DE ANDRADE
46	ADRIELLY DA SILVA ROCHA
47	LÊSLIE DO CARMO PORTO
48	DHENIFER THAYSE DE LIMA
49	FELIPE COLATTO ALVES
50	NATALIA LERMENGHELLAR
51	KEROLYN GABRIELY BUENO DUARTE
52	GEOVANA SILVA DE SOUSA
53	FELIPPE ROBERTO NOGUEIRA RIBEIRO
54	DOMINIQUE ROSAS DE SOUZA
55	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PADOVANI CAVALHEIRO
56	ELIS MARINA ALVES RIBEIRO
57	WALTER FALCONI JUNIOR
58	LUANA FERNANDES DE FREITAS
59	DEBORA CRISTINA CESARIO
60	SARAH GABRIELA FIGUEIRA JOCA BATISTA
61	NATALIA SOARES RODRIGUES
62	LUCAS GOMES DA SILVA
63	JESSICA CORREA DA SILVA
64	LETÍCIA REGINA COUTINHO TEIXEIRA
65	JENIFER DAVILA DA SILVA
66	MARCELO DA ALMO SILVA

67	HILARY PANSINI CARNEIRO
68	LORENA SOUZA SILVA
69	EDIMAR SOUZA DE OLIVEIRA
70	LUANA CANDIDO BENICIO
71	SARAH DA SILVA LOPES
72	MILLENA MAEDA
73	AMANDA BRAVIN FERNANDES
74	WELTON ALISSON VIANA
75	VITOR FERRARI SOSSAI
76	MARCELA CAROLINI ROSA MORAES
77	SUELEN TORRES LOUZADA
78	JULIA CATARINA MACHADO RAMOS
79	THÉO MARCOS MIRANDA
80	THAIANY FERNANDES DE PAULO
81	VALDIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA
82	DULCINEIA FERRACI DOS SANTOS SILVA
83	JESSICA LORRANE DA SILVA MORAIS
84	JULIANO CESAR MELO ALEIXO
85	ANA CAROLINA PEDROSO DIAS
86	ANDRE SANTOS FORGADO
87	MILCA SUZANA MENDES CARVALHO
88	LETICIA FERNANDES DA CUNHA JORGE PASSARELO
89	SAMARA DE OLIVEIRA BARBIERI
90	KAROL APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
91	RICHER DE SOUZA DELLA TORRE
92	GABRIEL DE SOUZA VIEIRA
93	EDUARDO HENRIQUE SILVA CARVALHO
94	WELINGTOM DA SILVA SOARES
95	MATHEUS SOUZA SCHMIDT
96	ALEX VITOR NEUHAUS
97	DAVI SOUZA CRUZ EMERICK
98	BRENDON SILVESTRE GOESE
99	WELITON FERRERIA DE MELO
100	FENRANDA MILBENE OLIVEIRA BRAGA
101	MATEUS TELLES XAVIER

102	ROGÉRIO RIOSHI RESENDE FARIA
103	JOISSE KELLE ATEHIL DE OLIVEIRA
104	RAÍSSA BRITO SANTANA
105	ALFREDO LAURENT FILHO
106	ISAQUE CORDEIRO CRIVELLI
107	DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS
108	JANEQUELY DE SOUZA RAMOS FREITAS
109	ALINE DIAS DA SILVA
110	LUCINEIA DOS SANTOS ARMINIO
111	LETÍCIA DE MELO CARDOSO
112	GABRIELLE CORRÊA FAGUNDES SANTOS
113	ELLOISA ROBERTA DE OLIVEIRA AZEVEDO
114	EDENUBIA APARECIDA SILVA
115	LETICIA BERNACHI SILVA
116	EUNICE ROSALINA CHERRI
117	MILENA CUSTODIO JORGE MENDES
118	THALIA GULARTE ORTIZ
119	CLAITON PALUDO
120	ALINE DAMASCENO BARBOSA
121	TULIO VINICIUS DA SILVA RODRIGUES
122	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
123	WANDERSON MAURICIO AGUIAR DA SILVA
124	RISLEY FENRANDES MARKOVISCZ
125	HENRIQUE RAMOS DE FREITAS JUNIOR
126	LUCAS MACIEL OLIVEIRA
127	VICTOR HUGO PERES OSTROSKI
128	RAFAEL BOHRER GOMES
129	GABRIEL VIEIRA ANTUNES
130	FRANCIANE DA SILVA RIBEIRO
131	SILVANA PINHEIRO
132	LARRUBIA BUSS DISCHER
133	LEANDRO MARTINS DA SILVA
134	KAROLINY EVELLYN CALIXTO MARROFON
135	MICHELLY PINHO
136	KATILSSIA KEMPNER MOREIRA

137	CLAUDEMIR VIEIRA LOPES
138	LUANA CAROLINE LINHARES BALESTRIM DA SILVA
139	LAISA FERNANDA MOTTA ANDRADE
140	AITÊ NOGUEIRA GONÇALVES
141	JANES MARIA PEREIRA ALVES
142	ANDRESSA GREÇO MULLER
143	KAROLINE FALCIONE IOLVA
144	KAROLYNE DA SILVEIRA COVRE
145	FERNANDO HENRIQUE HELMER BARROS
146	CLEUCIELE PAZ REIS

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Moreira Simoes**, **Procurador(a)**, em 02/04/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5195005** e o código CRC **DC262675**.

EPR

Portaria nº 82/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando 32 do processo nº 0024.133331/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus a servidora **Liliane da Silva Santos**, Assessora I, Matrícula: 300127194, pertencente ao quadro de servidores do Estado Para Resultados - EPR, programado para 12/08/2019 a 31/08/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para 01/12/2019 a 20/12/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 02 de Abril de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente – EpR
No impedimento:

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo – EpR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5311989** e o código CRC **9E1DAA38**.

Portaria nº 83/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

Considerando o Requerimento ID (5312472) do processo nº 0024.042565/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a pedido, a contar de 03.04.2019, os efeitos do estagio da estudante **Vitória Coelho Mendes**, do Curso de Pedagogia, da Faculdade Porto, admitida através da Portaria nº 20/2017/SEAE-GAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 02 de Abril de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EpR

No impedimento**:**
CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo – EPR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5312536** e o código CRC **050D348A**.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 0024.004560/2017-11

ASSUNTO: Contratação de Serviço de Assessoria em T.I.

CONSIDERANDO que a Administração Estadual recebeu os serviços da Empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA;

CONSIDERANDO que o objeto contratado se encontra EXECUTADO e que atende ao princípio constitucional da transparência;

CONSIDERANDO que o objeto dos autos foram executados conforme as Notas Fiscais nº 19755 de 13/09/2017 (4215577), 20037 de 10/10/2017 (4215615), 20552 de 22/11/2017 (4216433), 20638 de 05/12/2017 (4216459)**,** encontram-se devidamente certificadas por servidores identificados no Termo de Recebimento Definitivo, atestando o efetivo recebimento;

O SUPERINTENDENTE DE ESTADO PARA RESULTADOS, pelo presente instrumento, em conformidade com o que estabelece o Art. 2º do Decreto n.º 5.459/92, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa no valor de R$ 477.190,68 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e noventa reais e sessenta e oito centavos), referente às parcelas 7/12, 8/12, 9/12 e 10/12 do ano de 2017, do Contrato nº 017/PGE-2017, em favor da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA.

Porto Velho, 11 de março de 2018.

DELNER FREIRE
Superintendente - EpR

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 29/03/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4969751** e o código CRC **5762D8E8**.

SEPOG

Portaria nº 95/2019/SEPOG-GCI Porto Velho, 29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a contar de 28.03.2019, na Gerência de Controle Interno, o servidor **Matheus Rossi Brito de Jesus**, matrícula nº 300.140.502, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5272659** e o código CRC **C797FD10**.

EDITAL Nº 1/2019/SEPOG-GPG

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLDO 2020

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, **CONVIDA** todos os cidadãos e comunidade em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, de Elaboração do **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, a ser realizado no Auditório da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER, situado na Avenida Farquar, nº 3055, Bairro Panair, Porto Velho, no dia 29 de abril de 2019 às 15:00 horas.

Porto Velho, 29 de março de 2019.

Maria Emília da Silva
Diretora Executiva

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5271658** e o código CRC **231D8C61**.

EDITAL Nº 2/2019/SEPOG-GPG

EDITAL DE CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2020-2023

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, CONVIDA todos os cidadãos e comunidade em geral para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** de elaboração do **PLANO PLURIANUAL 2020-2023**, a serem realizadas uma por polo regional a partir das 14 horas, nas datas, cidades e locais definidos a seguir:

DATA	CIDADE	LOCAL	HORÁRIO
Dia 01/04/2019	Vilhena	EEEFM Alvarez de Azevedo	15 horas
Dia 03/04/2019	Rolim de Moura	CEEJA Governador Jorge Teixeira	14 horas
Dia 05/04/2019	Cacoal	EEEFM Clodoaldo Nunes	14 horas
Dia 08/04/2019	São Francisco do Guaporé	EEEFM Campos Sales	14 horas

Dia 10/04/2019	Ouro Preto do Oeste	EEEFM Joaquim de Lima Avelino	14 horas
Dia 12/04/2019	Ji-Paraná	EEEFM Jovem Gonçalves Vilela	14 horas
Dia 15/04/2019	Jaru	EEEFM Capitão Silvio de Farias	14 horas
Dia 17/04/2019	Ariquemes	EEEFM Heitor Vila Lobos	14 horas
Dia 25/04/2019	Guajará-Mirim	EEEFM Alkindar Brasil de Arouca	14 horas
Dia 30/04/2019	Porto Velho	EEEM Major Guapindaia	14 horas

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

Maria Emília da Silva
Diretora Executiva

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5288471** e o código CRC **0432EF0E**.

SEGEP

Portaria nº 3417/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento JPII-GHF 4634673, Desp. JPII-GHF 4756250, Despacho SESAU-CRH 4840474, que consta nos autos do Processo n. 0050.054625/2019-14,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JACKSON BREDA**, Farmaceútico Bioquímico, Matrícula n. 300108558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 31.5.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 1º quinquênio de 10.5.2011 a 9.5.2016.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 28/03/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242607** e o código CRC **0DB907D8**.

Portaria nº 3418/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 25 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento LACEN-NRH 4999674, Of. 62 (5003687), que consta nos autos do Processo n. 0046.098714/2019-31,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00603/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 7.2.2018, do servidor **JOAO TARCICIO MIRANDA SPINELLI**, BioMedico, Matrícula n. 300063687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 a 31.7.2017, 1.4.2018 a 30.4.2018, **1.4.2019 a 1.4.2019**, referente ao 4º quinquênio de 11.1.2011 a 10.1.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 a 31.7.2017, 1.4.2018 a 30.4.2018, **1.6.2019 a 30.6.2019**, referente ao 4º quinquênio de 11.1.2011 a 10.1.2016.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 28/03/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242859** e o código CRC **180A62C7**.

Portaria nº 3432/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 26 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Adendo (4464462), Despacho SEDUC-GLOT 4848730, que consta nos autos do Processo n. 0029.032242/2019-62,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELISANGELA SOARES DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300036535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019**, referente ao 1º quinquênio de 25.5.2001 a 24.5.2006, **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 25.5.2006 a 24.5.2011, **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 28.2.2020,** referente ao 3º quinquênio de 25.5.2011 a 24.5.2016.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 29/03/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5248532** e o código CRC **FB8D3D9B**.

Portaria nº 3434/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 26 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Memorando 8 (4473043), Despacho SESAU-CRH 4814941, que consta nos autos do Processo n. 0050.033430/2019-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **PATRICIA NICOLEIT DA SILVA**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300068604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 2º quinquênio de 23.3.2012 a 22.3.2017.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 29/03/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5248825** e o código CRC **C62C6E76**.

Portaria nº 3500/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.353541/2018-13,

R E S O L V E :

Conceder o Adicional de Titulação, a contar de 26.9.2018, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, com base no inciso I, do § 2º do art. 45, da LC n. 758, de 2.1.2014, ao servidor **PABLO JEAN VIVAN,** Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300151643, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 02/04/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5268711** e o código CRC **33B52D88**.

Portaria nº 3502/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.287385/2018-87,

R E S O L V E :

Conceder o Adicional de Titulação, a contar de 14.8.2018, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, com base no inciso I, do § 2º do art. 45, da LC n. 758, de 2.1.2014, ao servidor **RONALDO APARECIDO AVANZI,** Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300150667, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 02/04/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5268907** e o código CRC **1E43D04D**.

Portaria nº 3504/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0007.051127/2019-45,

R E S O L V E :

CONCEDER, a contar de 11.2.2019, a **Gratificação de Atividade Especifica - GAE**, ao servidor **ROBSON VIEIRA DA SILVA,** Auxiliar em Atividades Administrativas, matricula n. 300016902, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 02/04/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5269185** e o código CRC **570AA003**.

Portaria nº 3510/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Memorando 18 (5028793), que consta nos autos do Processo n. 0031.102026/2019-42,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/DESP/Porto Velho**,** a contar de 13.3.2019**,** a servidora **MARLI MARTINS SOUSA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300015037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCP/Porto Velho.

Vanessa P. R. da Rocha
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR
Portaria n. 209/2019/SEGEP-CAF

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA P. R. DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 29/03/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5270949** e o código CRC **D70C81E4**.

Portaria nº 3560/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.097697/2019-84,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de março/2019.**

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS.**
1	CAF	CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES	300137993	**30**
2	CAF	CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	**30**
3	CAF	WANDERLENE PAULA DO N CAVALCANTE	300015686	**30**

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 02/04/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5282839** e o código CRC **A5704F51**.

Portaria nº 3561/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 29 de março de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.097697/2019-84,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **período de março/2019.**

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS.**
1	CAF	MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300138240	**30**
2	CAF	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300140666	**30**
3	CAF	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300138876	**30**

4	CAF	MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	**30**
5	CAF	JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	0703930	**30**
6	CAF	JAILSON RAMALHO FERREIRA	300140029	**30**
7	CAF	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	**30**
8	CAF	LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	**30**

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 02/04/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5282843** e o código CRC **2F63EE7C**.

Portaria nº 3562/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 4225691 de 2018, constante nos autos do Processo nº 0031.480934/2018-93;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei Complementar n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO, n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor EDGAR HATIRO FUJITA, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 300040932.

Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 01 de abril de 2019..

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5291458** e o código CRC **AFD9D9FF**.

Portaria nº 3585/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 1 de abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.108924/2019-12,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **março/2019.**

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS.**
1	CPADS	ALCIDES CAMELO DA SILVA	300000910	**30**
2	CPADS	ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS	2386117	**30**
3	CPADS	ERALDO ARAUJO MACHADO	0702552	**30**
4	CPADS	RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	0702566	**30**
5	CPADS	JOSE NIVALDO DE ALMEIDA	300007220	**30**

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 02/04/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5298180** e o código CRC **3AFAADE3**.

Portaria nº 3622/2019/SEGEP-CGA Porto Velho/RO, 02 de abril de 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constante no Memorando nº 588/2019/SEGEP-5CSPAD de 02 de abril de 2019 e Despacho nº (5309650);

RESOLVE:

I – SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar n. 060/PAD/SEDUC/2018 em tramitação na 5ª CSPAD/CGA-SEGEP, a contar de 02/04/2019 até 19/05/2019, data da Licença Médica do acusado, informada na Ata Médica n. 3474, com base no Art. 119 da LC n. 68/92, (5152795).

Respeitosamente,

II – Esta portaria entrará em vigor em 02 de abril de 2019 (02/04/2019).

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 02/04/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5310198** e o código CRC **DE887DBA**.

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC n. 68/1992, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447/2008, de 2 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, através da Sindicância Administrativa Investigativa n. 107/2014/2ªCSPAD-SEARH, de 09.06.2014, bem como, conforme consta o Processo n. 0031.132422/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração – CGA/SEGEP, constituída pela Portaria n. 233/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18.01.2019, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 3579/2019/SEGEP-CAR entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 01/04/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5296201** e o código CRC **C566F969**.

SUPEL

ADENDO
ADENDO
ESCLARECEDOR N º 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 558/2018/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0036.201048/2018-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação do sistema de tratamento de água por osmose reversa duplo passo para serviços de terapia renal substitutiva com manutenção, operação e controle dos pacientes crônicos em tratamento de hemodiálise no Centro de Diálise de Ariquemes – CDA.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio nomeados através da **Portaria Nº 45/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE no dia 18 de fevereiro de 2019 COMUNICA** aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que *considerando impugnação interposta fica alterado o critério de julgamento do certame para MENOR PREÇO POR ITEM.*

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 17.04.2019
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 02/04/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5317023** e o código CRC **DAC3ACBA**.

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019/GAMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0025. 0025.031043/2019-77/SEAGRI/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas ornamentais para área do Centro Tecnológico Vandeci Rack, local de realização das Feiras de Tecnologias e Negócios Agropecuários do Estado de Rondônia – 8ª Rondônia Rural Show Internacional e II Rondoleite, a serem realizadas no período de 22 a 25 de maio de 2019.
A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria Nº 35/SUPEL-CI de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 12 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que a que houve modificação no edital e na data de abertura do certame.
Informamos que o edital retificado com nova data de abertura encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.
Fica remarcada a abertura do certame para o dia 16 de abril de 2019, às 10h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9266, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos – 2º andar – Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 02 de abril de 2019.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Pereira Santana**, **Pregoeiro(a)**, em 02/04/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5316132** e o código CRC **03DAD289**.

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Anulação de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 166/2018/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0033.003427/2017-39/SEJUS/RO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, agente de portaria, a serem prestados nas dependências das unidades sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, no período de 12 (doze) meses. O Superintendente da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, atendendo ao requerimento da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe será ANULADA, nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, tendo em vista que será iniciado um novo processo para a aquisição do referido objeto de contratação, conforme Despacho SEJUS-NUCOM (5275354) no Sistema SEI. Porto Velho/RO, 01 de abril de 2019. Publique-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL/RO
Mat. 300115686

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**, **Diretora Executiva**, em 02/04/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5289662** e o código CRC **CDA88AE7**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **55/2019/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor por lote**
Processo Administrativo: **0036.059086/2018-15**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de **Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo "D"**, para atender ao Hospital Regional de Buritis - HRB e Laboratório de Fronteira - LAFRON, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste terno de referência, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R$ 924.574,44**. Data de Abertura: **17/04/2019 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.
NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 02/04/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5309983** e o código CRC **9D7DF1DB**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2019/SUPEL/RO, do tipo "menor preço por item"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.445373/2018-25/SEDUC/RO
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Materiais de Limpeza e Higiene, e, Fármacos para Primeiros Socorros no esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 12(doze) meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **VALOR ESTIMADO: R$ 62.032,97** - **DATA DE ABERTURA: 15 de abril de 2019 às 10h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373.**EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail **supel.omega@gmail.com**.

Porto Velho - RO, 29 de Março de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado**, **Pregoeiro(a)**, em 02/04/2019, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5282851** e o código CRC **448DB998**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora Executiva da Superintendência Estadual de Licitações no uso de suas atribuições legais, torna público, fundamentado nos termos dos artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Parecer 175/2019/SUPEL-ASSEJUR, relativo aos autos do processo administrativo nº 0043.093832/2019-83, inerente a contratação em favor da empresa: CON TREINAMENTOS - Connect on Marketing de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 13.859.951/0001-62, objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar o treinamento "Superfaturamento em Obras Públicas - Entenda e Evite os principais artifícios", a ser realizado no período de 11 a 12 de abril de 2019 em Porto Velho/RO, perfazendo o valor total da despesa de R$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais).

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho, 02 de março de 2019.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**, **Diretora Executiva**, em 02/04/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5300262** e o código CRC **6E02F956**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2019/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.424700/2018-13/SEDUC/RO
OBJETO: Contratação de Serviços de Hospedagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital**
A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através **Portaria nº 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE, de 16.05.2018**, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia 03/04/2019 às 09h00min (horário de Brasília – DF) **fica adiada para o dia 04/04/2019 às 12h00min (Horário de Brasília-DF)**, em razão da necessidade de responder a pedidos de esclarecimentos interpostos ao Edital. *Publique-se.*

Porto Velho-RO, 02 de abril de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado**, **Pregoeiro(a)**, em 02/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5308109** e o código CRC **86992336**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2019/SUPEL/RO Processo nº 0029.333928/2018-97/SEI/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (açúcar, café e copos descartáveis) pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Com itens exclusivos para ME/EPP e Equiparados pela LC 123/06.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira, nomeada na Portaria nº 53/GAB/SUPEL, de 16.05.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o instrumento convocatório sofreu alterações, conforme **ADENDO MODIFICADOR I,** cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. **Fica reagendada**

a sessão pública de abertura para o dia 17/04/2019 às 09h00min (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Porto Velho - RO, 02 de Abril de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado**, **Pregoeiro(a)**, em 02/04/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5310401** e o código CRC **AD64D599**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2019/SUPEL/RO Processo nº 0029.429773/2018-93/SEI/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para Bandas e Fanfarras Escolares.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira, nomeada na Portaria nº 53/GAB/SUPEL, de 16.05.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o instrumento convocatório sofreu alterações, conforme **ADENDO MODIFICADOR I,** cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. **Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 16/04/2019 às 09h00min** (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho - RO, 02 de Abril de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado**, **Pregoeiro(a)**, em 02/04/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5311912** e o código CRC **334C2ABF**.

SEFIN

Portaria nº 371/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do artigo 4º do Decreto nº. 10851/2003.

RESOLVE:

I – Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para realizar despesas em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos) previsto no Decreto nº 10.851/2003, de 29.12.2003 no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças em de 2019, caso haja necessidade.

Servidor	Lotação/Cargo
ROSILENE LOCKS GRECO	GERÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA/SEFIN

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de Abril de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305734** e o código CRC **442C71EC**.

EDITAL Nº 15/2019/SEFIN-AGARI

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, atendendo ao disposto no artigo 8º, § 1º, inciso I, alínea "c", do Anexo XII, do RICMS-RO, DEC. 22.721/2018, fica o contribuinte abaixo descrito intimado do termo de início de ação fiscal nº 20191101900010, relativo à DFE de nº 20182501900003, considerando-se realizada a intimação a partir do 5º dia após a publicação.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 20191101900010
DFE Nº 20182501900003
PA Nº: 20180190000945
CONTRIBUINTE: **LG MADEIRAS LTDA - ME**
CAD. ICMS: **412588-6**
CNPJ: **20.630.391/0001-35**
ENDEREÇO: AV. AIRTON SENA, LOTE 48 - SETOR INDUSTRIAL - BURITIS-RO
Tipo de Ação Fiscal: **AUDITORIA ESPECÍFICA – CONTA GRÁFICA**

Período Fiscalizado: **01/01/2017 A 31/12/2017**
DATA: 08/03/2019
HORA: 07:49

Fica, ainda, o sujeito passivo **INTIMADO**, nos termos dos artigos 166, §§ 1º e 2º do RICMS/RO, 195 do CTN e 66 da Lei nº 688/1996, a apresentar os documentos abaixo relacionados, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do 5º dia útil após a publicação deste edital:

1. Comprovante/entrega – SPED/EFD;DAS/DASN - DECL.SIMPLES NACIONAL
2. Livros fiscais

Auditor Fiscal: Pedro Adalberto Nogueira da Silva
Matrícula: 300061181

Ariquemes, 02 de abril de 2019.

André Luis França Fontoura
Agente de Rendas
Matrícula nº 300024124

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Franca Fontoura**, **Chefe de Unidade**, em 02/04/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5315027** e o código CRC **9E8EBC4D**.

IPERON

Portaria nº 220/2019/IPERON-EQPFP

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Processo nº 0016.073106/2019-71

Considerando o teor do Memorando nº nº 10/2019/IPERON-EQPAT

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** Comissão, para executarem a digitação dos dados patrimoniais no sistema SINVREA/SEPAT, do levantamento de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, referente ao exercício 2018.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Leidimar Raimunda Nunes de Lima	Membro	300031412;
Silvia Helena Honório Maia Santana -	Membro	300034372
Márcia Aparecida Fogaça	Membro	300043067

Art. 3º Fica designada o servidor Antonio de Almeida Silva como Supervisor e responsável pelo controle dos trabalhos, devendo cuidar para que a execução dos trabalhos dê-se de forma regular e eficiente, bem como deve observar e registrar o cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 4º Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pelo supervisor dos trabalhos descrevendo a atuação dos servidores e promovendo a análise do relatório e manifestação quanto a qualidade e resultado dos trabalhos executados.

Art. 5º Fica concedido a servidora Márcia Aparecida Fogaça 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, nos meses de março, abril, maio e junho no horário das 13:30h as 15:30h.

Art. 6º Fica concedido as servidoras Leidimar Raimunda Nunes de Lima e Silvia Helena Honório Maia Santana, Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar n. 746/2013, no horário das 13:30h as 15:30h.

Art. 7º Fica condicionado a apresentação de relatórios conforme exposto no artigo 4º desta Portaria, além da comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento de serviços extraordinários.

Art. 8º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 08 de março de 2019.
Registre-se e Cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 01/04/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4948184** e o código CRC **C1C331C2**.

Portaria nº 265/2019/IPERON-EQPFPConceder dispensa remunerada.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 267/2019/IPERON-EQPFP (5281229).

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Requerimento de 28/03/2019 e Certidão TRE.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (dois) dias úteis de dispensa remunerada a servidora **MARIANA GOMES VELOZO BARROS**, matrícula **300137318**, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, nos dias 04 e 05 de abril de 2019, concernente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, nas Eleições de 2018.

Porto Velho, 2 de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 02/04/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5252241** e o código CRC **D4C86733**.

Portaria nº 268/2019/IPERON-EQPFP

Lotar servidor

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** a partir de 01/04/2019, a servidora **VERA LÚCIA NEVES DE ALECRIN OLIVEIRA**, matrícula **300034212**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, na Regional de Cacoal.

Porto Velho, 01 de abril de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 01/04/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5288727** e o código CRC **F8BBA4C9**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 40 DE 01/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.01101-0000/2018**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1820/PGE/IPERON/2018,** de 23/07/2018, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**aposentado RUBENS MOREIRA MENDES FILHO,** portador do **RG nº 43685-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 475.762.868-49**,

ocupante do cargo de **Procurador,** classe **AA-III,** matrícula nº **300068094,** pertencente ao quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia **– ALE/RO,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **11/07/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I "a", § 3º; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 504/09, c/c o artigo 40, § 7º, I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA CRISTINA DALL'AGNOL (cônjuge),** portadora do **RG nº 386813-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 340.553.042-34,** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **11/07/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/04/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 01/04/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5289059** e o código CRC **E1C1A901**.

PM

Portaria nº 1462/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial e agregação no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia *e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007,combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **CB PM RE 100062321 ADRIANO SOUZA MENDONÇA,** por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde da Sessão n. 099, de 04 de dezembro de 2018, no seu Processo de Reforma n. 01-1505. 00020-0000/2019, de 22 de janeiro de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos n. 28/DAP/CP-6.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 9º BPM da PMRO,** que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 4º, inciso III Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos, relacionados ao trâmite do referido Processo de Reforma junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho - RO, 20 de fevereiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CÔRREA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
ALEX SILVEIRA DIFENTHAELER – CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 02/04/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 02/04/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4779182** e o código CRC **2453EA34**.

Portaria nº 2377/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **CEL PM RE 100060206 SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA,** por ter sido deferido o seu pedido através do Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00143.0000/2019, de 01 de abril de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 60/2019/PM-CP6.

Art. 2º Agregar o referido Oficial PM em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao **Chefe do Estado Maior Geral da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 01 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO
ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 02/04/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 02/04/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5298105** e o código CRC **BD442AF3**.

CBM

Portaria nº 283/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Reforma por limite de idade na inatividade.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Reformar os militares abaixo relacionados por terem atingido o limite de permanência na Reserva Remunerada de acordo com o Art. 42, § 1º da Constituição Federal, combinado com o Art. 96, inciso I, alínea "c" do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982.

ORDEM	GRAD.	RE	NOME	IDADE
01.	1º SGT BM RR	0042-6	ANTÔNIO TEÓFILO DA SILVA	58 anos

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério do Planejamento de Rondônia, SAMP/RO, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 01 de abril de 2019.

GILVANDER **GREGÓRIO** DE LIMA – CEL BM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima**, **Subcomandante**, em 02/04/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5100929** e o código CRC **B8D7820F**.

Portaria nº 284/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Reforma por limite de idade na inatividade.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Reformar os militares abaixo relacionados por terem atingido o limite de permanência na Reserva Remunerada de acordo com o Art. 42, § 1º da Constituição Federal, combinado com o Art.96, Inciso I, alínea "c" do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

ORDEM	GRAD.	RE	NOME	IDADE
01.	3º SGT BM RR	0130-3	FRANCISCO EDNEM DE LIMA	66 anos

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, SEGEP/RO e ao Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, IPERON/RO, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 01 de abril de 2019.

GILVANDER **GREGÓRIO** DE LIMA – CEL BM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima**, **Subcomandante**, em 02/04/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5105430** e o código CRC **E9FA3029**.

Portaria nº 327/2019/CBM-CPOF

Porto Velho, 28 de março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso II, § 1º do art. 5º c/c o art. 2º e o inciso III do art. 17, ambos do R-1-PM aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MAJ BM **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA** como **FISCAL**, matrícula 20000183-4, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos abaixo relacionados, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

01 - Contrato n°392/PGE-2016 - SEI 0042.288956/2018-74- OI S/A - Serviço Telefônico Fixo Comutado;

02 - Contrato nº 001/CBMRO/2014 - SEI 0037.008624/2017-12 - SAAE VILHENA;

03 - Contrato nº 622/PGE-2018 - SEI 0004.027875/2019-37 - OI S.A - Telefonia Móvel;

04 - Contrato nº 002/CBMRO/2014 - SEI 0037.009557/2017-45 - SAAE CACOAL;

05 - Contrato nº 129.2017-NX - SEI 0037.007800/2017-91 - ÁGUAS DE ARIQUEMES;

06 - Contrato nº 324.2016-NX - SEI 0037.007648/2017-46 - ÁGUAS DE BURTIS;

07 - Contrato nº 325.2016-NX - SEI 0037.009273/2017-59 - ÁGUAS DE PIMENTA BUENO;

08 - Contrato n° PSA/044/2017-CUSD - SEI 0004.002475/2018-38 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

09 - Contrato n° PSA/044/2017-CCER - SEI 0004.002475/2018-38 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

10 - Contrato n° PSA/1031/2017-CCER - SEI 0004.002475/2018-38 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

11 - Contrato n° PSA/1031/2017- CUSD - SEI 0004.002475/2018-38 - CERON - Fornecimento de Energia Elétrica;

12 - Contrato nº 003/CBMRO/2014 - SEI 0004.028368/2019-11- CAERD;

Art 2º Nomear a servidora a seguir nominada para atuar na condição de **SUPLENTE DE FISCAL** em caso de impedimentos e afastamentos legais:

SILVIO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA - TEN BM, Matrícula n° 20000177-9

Art. 3° O Fiscal e o Suplente, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - CBMRO.

Art. 4° As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - CBMRO

Art. 5° Constituir Comissão de Recebimento que tem como função conferir e receber os serviços avençados nos Contratos acima relacionados**,** no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre o CBMRO.

Art. 6° Designar as servidoras a seguir nominadas para comporem a referida Comissão:

MEMBROS:

DANIELE DA SILVA SALDANHA, Matrícula n° 20000204-6;

ANDERSON MARLON FREITAG, Matrícula n° 20000446-0;

ADRIANE SOUZA LIMA, Matrícula n° 20000585-4;

MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA, Matrícula n º 20000578-7

Art. 7° Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 8° Fica revogada as Portarias anteriores

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **01 de janeiro de 2019.**

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Comandante Geral / Ordenador de Despesas do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 02/04/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5253274** e o código CRC **EC507C09**.

Portaria nº 332/2019/CBM-CP

Dispõe sobre transferência de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso II, § 1º do art. 5º c/c o art. 2º e o inciso III do art. 17, ambos do R-1-PM aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando o despacho e autorização (5271440).

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço*, a contar de **02 de abril de 2019**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRÂNS./INST.	APRESENTAÇÃO NA OBM DE DESTINO
1º SGT BM	0262-0	**ANGÉLITON** CARLOS TIBURCIO	1º SGBM/ 5º GBM - **ARIQUEMES**	1º SGBM/ 1º GBM - **PORTO VELHO**	25 dias	28.04.2019

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo ao militar que está sendo movimentado, por necessidade de serviço, para exercer suas funções em nova sede com mudança de domicílio em caráter permanente, nos termos alínea c) do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 01 de abril de 2019.

GILVANDER **GREGÓRIO** DE LIMA – CEL BM
Respondendo pelo Comando do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima**, **Subcomandante**, em 02/04/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5276871** e o código CRC **0DC2355F**.

Portaria nº 335/2019/CBM-CP

Dispõe sobre transferência de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso II, § 1º do art. 5º c/c o art. 2º e o inciso IV e IX do art. 17, ambos do R-1-PM aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando o despacho e autorização (5285304).

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por interesse próprio*, a contar de **01 de abril de 2019**, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

GRAD.	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	TRÂNS./INST.	APRESENTAÇÃO NA OBM DE DESTINO
CB BM	0644-4	ADRIANO ANTÔNIO **ÂNGELO**	3º SGBM/ 4º GBM - **ROLIM DE MOURA**	3º SGBM/ 5º GBM - **BURITIS**	30 dias	02.05.2019

Art. 2º Transferir, *por necessidade do serviço*, a contar de **01 de abril de 2019**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRÂNS./INST.	APRESENTAÇÃO NA OBM DE DESTINO
SD BM	0903-2	DENIS **TREVIZANI** SANTANA	3º SGBM/ 5º GBM - **BURITIS**	3º SGBM/ 4º GBM - **ROLIM DE MOURA**	30 dias	02.05.2019

Art. 3º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo ao militar que está sendo movimentado, por necessidade de serviço, para exercer suas funções em nova sede com mudança de domicílio em caráter permanente, nos termos alínea c) do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 01 de abril de 2019.

GILVANDER **GREGÓRIO** DE LIMA – CEL BM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima**, **Subcomandante**, em 02/04/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5286948** e o código CRC **6DD90D56**.

PC

Portaria nº 480/2019/PC-CORREGEPOL

EXTRATO. Porto Velho, 22 de março de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor Despacho nº 226/2018/AJ/GAB/COR/PC/RO, e anexos.

R E S O L V E :

I - REINSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores: **LUCILENE PEDROSA DE SOUZA,** Delegada de Polícia, Classe Especial, matricula 300015215, **EVERALDO CASTRO MAGALHÃES, Delegado de polícia, Classe Especial, matricula 300006812, SERGIO ALVES RIBEIRO,** Escrivão de Polícia, Classe Especial, matricula 300012071, para sob a presidência do primeiro, constituírem **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a formalização do apuratório, que deverá iniciar os trabalhos **no prazo de sessenta (60) dias**, NOTIFICANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido, inclusive para apresentar no **prazo de cinco (05) dias**, rol de testemunhas e requerer diligências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Ronicir Manfroi**, **Corregedor(a)**, em 02/04/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5179960** e o código CRC **AB725949**.

Portaria nº 531/2019/PC-CORREGEPOL

EXTRATO. Porto Velho, 01 de abril de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar n. 010/2018/1ª CPPAD/COR/PC/RO, e do Despacho nº 152/2018/AJ/GAB/COR/PC/RO, e anexos.

R E S O L V E :

I - REINSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores: **LUCILENE PEDROSA DE SOUZA,** Delegada de Polícia, Classe Especial, matricula 300015215, **EVERALDO CASTRO MAGALHÃES, Delegado de polícia, Classe Especial, matricula 300006812, SERGIO ALVES RIBEIRO,** Escrivão de Polícia, Classe Especial, matricula 300012071, para sob a presidência do primeiro, constituírem **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a formalização do apuratório, que deverá iniciar os trabalhos **no prazo de sessenta (60) dias**,

NOTIFICANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido, inclusive para apresentar no **prazo de cinco (05) dias**, rol de testemunhas e requerer diligências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Ronicir Manfroi**, **Corregedor(a)**, em 02/04/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5290318** e o código CRC **DEFA98DB**.

Portaria nº 535/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições prevista no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.04.2019**, o servidor **Castro Pacheco Dias**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula n. 300021619, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no Departamento de Informática e Telecomunicações - DINTEL** no município de Porto Velho, anteriormente lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 1º de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 02/04/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5294316** e o código CRC **85B84C45**.

Portaria nº 536/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições prevista no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.04.2019**, o servidor **Josenildo Santana da Silva**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300105801, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na 7ª Delegacia de Polícia Civil** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 1º de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 02/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5295837** e o código CRC **2AFF1FCB**.

Portaria nº 537/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições prevista no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.04.2019**, o servidor **Edelvan Menezes Barroso**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300148458, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na 1ª Delegacia de Polícia Civil** no município de Candeias do Jamari, anteriormente lotado no Departamento de Narcóticos - DENARC, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 1º de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 02/04/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5296376** e o código CRC **DEDFCAD1**.

Portaria nº 538/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições prevista no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.04.2019**, o servidor **Ronnie Correa Eguez**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300138336, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO** no município de Porto Velho, anteriormente lotado no **1ª Delegacia de Polícia Civil** no município de Candeias do Jamari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 1º de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 02/04/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5296726** e o código CRC **27579444**.

Portaria nº 539/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições prevista no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.02.2019**, o servidor **Antônio Oliveira Brito**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300012107, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na 1ª Delegacia de Polícia Civil no município de Cacoal**, anteriormente cedido à prefeitura do município de Cacoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 2 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 02/04/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5301308** e o código CRC **3AD29E2C**.

Portaria nº 540/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições prevista no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.04.2019**, o servidor **José Hélio de Castro Rocha Filho**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300020088, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no Departamento de Narcóticos - DENARC no município de Porto Velho**, anteriormente lotado no Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos**,** nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 2 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 02/04/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5308285** e o código CRC **1D0F12F2**.

Portaria nº 541/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições prevista no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.04.2019**, a servidora **Cláudia Batista de Lima Brito**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300059919, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME no município de Porto Velho**, anteriormente lotada na 2ª Delegacia de Polícia Civil**,** nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 2 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 02/04/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5308985** e o código CRC **4C2EF2F7**.

Portaria nº 542/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições prevista no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **1º.04.2019**, o servidor **Josué Batista da Silva**, ocupante do cargo de delegado de polícia, matrícula n. 300022602, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na 3ª Delegacia de Polícia Civil** no município de Porto Velho, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito - DEDT, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 1º de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 02/04/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5310907** e o código CRC **819B4486**.

ORDEM DE SERVIÇO

1. Atividade: Designar o servidor **Josué Batista da Silva**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n. 300022602, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado **n**a 3ª Delegacia de Polícia Civil no município de Porto Velho **a desempenhar temporariamente suas atribuições na 1ª Delegacia de Polícia Civil desta capital**.

2. Local: 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Porto Velho.

3. Autoridade que determinou: Dra. Alessandra Marcela Paraguassu Gomes, Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil.

4. Dados conhecidos: os disponíveis.

5. Restrições: as de caráter legais.

6.Período: 1º/4/2019 a 17/4/2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 02/04/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5311234** e o código CRC **C55A700A**.

DETRAN

Portaria nº 599/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 286/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 25.02.2019 (ID 4837866), informando que o (a) titular, Rizoneide de Menezes Campos, Mat. 300147482, estava de Atestado Médico.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **29.01 a 12.02.2019,** o (a) servidor (a) **ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA,** Mat. 300091474, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-05,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **29.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5276496** e o código CRC **01FE3AF4**.

Portaria nº 600/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria n° 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR**, para o exercício de **2019**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa arrolada no anexo I desta.

Parágrafo único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no anexo I deste artigo, possue classificação **"AB"** (*Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO I

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC (2019)					
PROCESSO	**EMPRESA**	**CNPJ**	**NOME FANTASIA**	**ENDEREÇO**	**LOCALIDADE**
0010.104800/2019-06	L B DA COSTA - ME	15.836.091/0001-77	CFC FAMA	AVENIDA DOS IMIGRANTES, N.º 4370 B - SETOR INDUSTRIAL	**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO-RO

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5277290** e o código CRC **523405B6**.

Portaria nº 603/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Despacho DETRAN-SECGAB (ID 5209352);

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, com objetivo de apresentar proposta acerca do **PRÊMIO MERECIMENTO** destinado ao reconhecimento dos trabalhos dos servidores lotados e em efetivo exercício no DETRAN/RO, que, comprovadamente, favoreçam o aumento de eficiência e a redução dos custos operacionais da Autarquia.

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- WELTON RONEY NUNES RIBEIRO - Mat. 300089517 - Diretor Administrativo Financeiro;

- LUCIENE CRISTINA STAUT - Mat. 300035592 - Coordenadora da Qualidade;

- MARIA CÉLIA RAMOS CIPRIANO - Mat. 300035632 - Coordenadora do Recursos Humanos.

Art. 3° - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de **60 (sessenta) dias**, no período de **03.04.2019 a 02.06.2019**, podendo ser prorrogada mediante necessidade.

Art. 4º - Os trabalhos da referida comissão serão apresentados ao Conselho Diretor desta Autarquia que atestará o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5° - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5277947** e o código CRC **7FDBA5B3**.

Portaria nº 605/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.114246/2019-67, de 20.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **Allan Rodrigues Martinelli,** CPF sob o n.º **931.566.182-68**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.000,00
Total		1.000,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5291732** e o código CRC **8F984247**.

Portaria nº 607/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI nº. 0010.123932/2019-29, de 27.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a composição de Junta Médica Especial e Recursal, nos termos da Port. 839/GAB/DETRAN/RO, de 11.03.2016.

Art. 2° - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem as referidas juntas conforme quadro abaixo, para os meses de **Abril, Maio e Junho/2019**:

Composição de Juntas para realização de exame médico especial por meio de Junta Médica Especial, revisão de exames de aptidão física e mental e exame médico especial por Junta Médica de Recursos, e revisão de avaliações psicológicas por meio de Junta Psicológica de Recurso: ABRIL, MAIO e JUNHO/2019

JUNTA MÉDICA ESPECIAL - 2019								
ARIQUEMES								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLÍNICA SANTÉ ESPECIALIDADES MÉDICAS			LOCAL: SESMET			LOCAL: CLINICA DE OLHOS ARIQUEMES		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Presidente	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Presidente	Jeferson Benedito Abel	1143	Presidente
Ivan da Costa Velho	145	Membro	Jeferson Benedito Abel	1143	Membro	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro
Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro	Ivan da Costa Velho	145	Membro	Izaumi Dias de Castro	925	Membro
Dario Augusto Bender Moreira	1887	Suplente	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Suplente	Ivan da Costa Velho	145	Suplente
BURITIS								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA TEREZA			LOCAL: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA TEREZA			LOCAL: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA TEREZA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Luciano Portes das Mercês	2294	Presidente	Luciano Portes das Mercês	2294	Presidente	Luciano Portes das Mercês	2294	Presidente
Leticia Sampaio de Matos	4259	Membro	Leticia Sampaio de Matos	4259	Membro	Leticia Sampaio de Matos	4259	Membro
Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro
CACOAL								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: INSTITUTO OFTALMOLOGICO			LOCAL: NOVA CLÍNICA INTEGRADA			LOCAL: CLINICA DE OLHOS BRASIL		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Presidente	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Presidente	Edson Umino	2000	Presidente
Marcio Umino	1406	Membro	Estaquio de Castro Melo	203	Membro	Fernanda Akaki Umino	1877	Membro
Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro	Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro	Marcio Umino	1406	Membro
Fernanda Akaki Umino	1877	Suplente	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Suplente	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Suplente
GUAJARÁ MIRM								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CENTRO MEDICO DIMEL			LOCAL: CLÍNICA ESTÉTICA MÉDICA			LOCAL: CENTRO MEDICO DIMEL		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Fredy Torrico Orellana	1240	Presidente	Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Presidente	Fredy Torrico Orellana	1240	Presidente
Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Membro	Fredy Torrico Orellana	1240	Membro	Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Membro
Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro
JARU								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLINICA CLINMED			LOCAL: CLINICA DIAGNOSIS			LOCAL: CONSULTRAN (HOSPITAL SÃO CAMILO)		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Sonia Beatriz Lopés Marreiro	1750	Presidente	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Presidente	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Presidente
Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Membro	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro
Edemar Afonso Gonçalves	1842	Membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	membro

Wanderley Antonio de Araujo	218	Suplente	Sonia Beatriz Lopes Marreiros	1750	Suplente	Sonia Beatriz Lopes Marreiros	1750	Suplente
JI – PARANÁ								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: PSICOCLINICA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA			LOCAL: CLINICA DO TRANSITO			LOCAL: CLINICA DO SHOPPING		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Joaquim Moretti Neto	3012	Presidente	Jaques Mendonça Custódio	354	Presidente	Nehil Alvarenga Lisboa Filho	407	Presidente
Marcos Henrique Bittencourt Rodrigues	2291	Membro	João Durval R. T. Mendes	890	Membro	Valdely Helena Talamonte	1565	Membro
Simone Kelly de Barba	4184	Membro	Antonio Alves Madruga	443	Membro	Levindo Custodio Primo	112	Membro
Levindo Custodio Primo	112	Suplente	Valdely Helena Talamonte	1565	Suplente	Joaquim Moretti Neto	3012	Suplente
OURO PRETO DO OESTE								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLÍNICA MATER DEI			LOCAL: CLINICA ULTRACARDIO			LOCAL: CLÍNICA PRESMED		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Issa Artur Neme Godinho	1794	Presidente	Felicia Naomi Tabuchi	228	Presidente	Dener Braun	1789	Presidente
Felícia Naomi Tabuchi	228	Membro	Dener Braun	1789	Membro	José Valter dos Santos	1647	Membro
José Valter dos Santos	1647	Membro	Issa Artur Neme Godinho	1647	Membro	Issa Artur Neme Godinho	1794	Membro
Dener Braun	1789	Suplente	José Valter dos Santos	1794	Suplente	Felicia Naomi Tabuchi	228	Suplente
PORTO VELHO								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLÍNICA MEPTRAN			LOCAL: CLÍNICA META			LOCAL: CLÍNICA MEDICINA OCULAR		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Sebastiao Ferreira Campos	557	Presidente	Leonardo Moreira Pinto	1998	Presidente	Juan Carlos Muniz Rivas	1288	Presidente
Claudio de Paula	824	Membro	João Paulo Cuadal Soares	2217	Membro	Paula Aparecida Ragnini Faleiros	1255	Membro
Victor Jesus Villar Justiniano	441	Membro	Camila Garcia Teixeira Soares	2140	Membro	Izaque Benedito Miranda Batista	2406	Membro
Rosa Alves Braga Oliveira	542	Suplente	Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Suplente	Thais de Carvalho Campos Villela	3353	Suplente
ROLIM DE MOURA								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLINICA HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ			LOCAL: CLINICA MÉDICA PAULISTA			LOCAL: CLINICA DE OLHOS UTZUMI		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Presidente	Rogerio Machado Lopes	2558	Presidente	Luiz Toshio Utzumi	1163	Presidente
Rogerio Machado Lopes	2558	Membro	Luiz Toshio Utzumi	1163	Membro	Talita Sayuri Utzumi	2771	Membro
Daniela de Melo Mota	1779	Membro	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Membro	Daniela de Melo Mota	1779	Membro
Luiz Toshio Utzumi	1163	Suplente	Daniela de Melo Mota	1779	Suplente	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Suplente
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLÍNICA DR. JOÃO BATISTA L. DE MACEDO			LOCAL: CLÍNICA SÃO FRANCISCO			LOCAL: CLÍNICA DR. JOÃO BATISTA L. DE MACEDO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
João Batista Lourenço de Macedo	963	Presidente	Eder Pereira da Cruz	1833	Presidente	João Batista Lourenço de Macedo	963	Presidente
Aélvia de Jesus Borges	946	Membro	João Batista Lourenço de Macedo	963	Membro	Aélvia de Jesus Borges	946	Membro
Eder Pereira da Cruz	1833	Membro	Johnny Rodrigues da Silva	2054	Membro	Eder Pereira da Cruz	1833	Membro
Johnny Rodrigues da Silva	2054	Suplento	Aélvia de Jesus Borges	946	Suplento	Johnny Rodrigues da Silva	2054	Suplente
VILHENA								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLINICA CEMESP			LOCAL: CLINICA OFTALMOCENTRO			LOCAL: CLINICA CEOP		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO

Rafael Albuquerque	1985	Presidente	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Presidente	Ricardo Marin D´Iglesias Vieira	1604	Presidente
Celso Eduardo Machado	2895	Membro	Ricardo Marin D´Iglesias Vieira	1604	Membro	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro
Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro	Celso Eduardo Machado	2895	Membro	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Membro
Claudio de Oliveira Vieira	1379	Suplente	Rafael Albuquerque	1985	Suplente	Celso Eduardo Machado	2895	Suplente
JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS PARA REVISÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E/OU REVISÃO DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
ARIQUEMES								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLINICA DE OLHOS ARIQUEMES			CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO			LOCAL: CLÍNICA SANTÉ ESPECIALIDADES MÉDICAS		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Jeferson Benedito Abel	1143	Presidente	Ivan da Costa Velho	145	Presidente	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Presidente
Izaumi Dias de Castro	925	Membro	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Membro	Ivan da Costa Velho	145	Membro
Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro
Dario Augusto Bender Moreira		Suplente	Izaumi Dias de Castro	925	Suplente	Dario Augusto Bender Moreira	1887	Suplente
CACOAL								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLINICA DE OLHOS BRASIL			LOCAL: CLINICA INSTITUTO OFTALMOLÓGICO			LOCAL: NOVA CLINICA INTEGRADA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Marcio Umino	1406	Presidente	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Presidente	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Presidente
Edson Umino	2000	Membro	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Membro	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Membro
Fernanda Akaki Umino	1877	Membro	Estaquio de Castro Melo	203	Membro	Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro
Estaquio de Castro Melo	203	Suplente	Fernanda Akaki Umino	1877	Suplente	Marcio Umino	1406	Suplente
JARU								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CONSULTRAN (HOSPITAL SÃO CAMILO)			LOCAL: CLINICA CLINMED			LOCAL: CLINICA DIAGNOSIS		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Presidente	Sonia Beatriz Lopes Marreiros	1750	Presidente	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Presidente
Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Membro	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Membro
Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	membro
Edemar Afonso Gonçalves	1750	Suplente	Edemar Afonso Gonçalves	1842	Suplente	Sonia Beatriz Lopes Marreiros	1750	Suplente
JI – PARANÁ								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLÍNICA DO TRANSITO			LOCAL: CLINICA DO SHOPPING			LOCAL: PSICOCLINICA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
João Durval R.T.Mendes	890	Presidente	Nehil Alvarenga Lisboa Filho	407	Presidente	Joaquim Moretti Neto	3012	Presidente
Valdely Helena Talamonte	1565	Membro	Levindo Custódio Primo	112	Membro	Marcos Henrique Bittencourt Rodrigues	2291	Membro
Jaques Mendonça Ribeiro	354	Membro	Antonio Alves Madruga	443	Membro	Simone Kelly de Barba	4184	Membro
Antonio Alves Madruga	443	Suplente	Marcos Henrique B. Rodrigues	2291	Suplente	Levindo Custodio Primo	112	Suplente
OURO PRETO DO OESTE								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLÍNICA ULTRACARDIO			LOCAL: CLÍNICA PRESMED			LOCAL: CLÍNICA MATER DEI		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO

Felicia Naomi Tabuchi	228	Presidente	Dener Braun	1789	Presidente	Issa Artur Neme Godinho	1794	Presidente
Dener Braun	1789	Membro	José Valter dos Santos	1647	Membro	Felícia Naomi Tabuchi	228	Membro
José Valter dos Santos	1647	Membro	Issa Artur Neme Godinho	1794	Membro	José Valter dos Santos	1647	Membro
Issa Artur Neme Godinho	1647	Suplente	Felicia Naomi Tabuchi	228	Suplente	Dener Braun	1789	Suplente
PORTO VELHO								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLÍNICA JORGE TEIXEIRA			LOCAL: CLINICA MEDICINA OCULAR			LOCAL: CLÍNICA MEPTRAN		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Alcirley Queiroz da Costa	1559	Presidente	Juan Carlos Muniz Rivas	1288	Presidente	Sebastiao Ferreira Campos	557	Presidente
Sergio Cardoso Gomes Ferreira	665	Membro	Izaque Benedito Miranda Batista	2406	Membro	Claudio de Paula	824	Membro
Camila Garcia Teixeira Soares	2140	Membro	Paula Aparecida Ragnini Faleiros	1255	Membro	Victor Jesus Villar Justiniano	441	Membro
Leonardo Moreira Pinto	1998	Suplente	Simoni Townes Castro	2479	Suplente	Rosa Alves Braga Oliveira	542	Suplente
ROLIM DE MOURA								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLINICA MENINO JESUS			LOCAL: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ			LOCAL: CLINICA MÉDICA PAULISTA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Daniela de Melo Mota	1779	Presidente	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Presidente	Rogerio Machado Lopes	2558	Presidente
Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Membro	Daniela de Melo Mota	1779	Membro	Luiz Toshio Utzumi	1163	Membro
Rogerio Machado Lopes	2558	Membro	Rogerio Machado Lopes	2558	Membro	Talita Sayuri Utzumi	2771	Membro
Talita Sayuri Utzumi	2771	Suplente	Luiz Toshio Utzumi	1163	Suplente	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Suplente
VILHENA								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLINICA OFTALMOCENTRO			LOCAL: CLINICA CEMETRA			LOCAL: CLINICA CEMESP		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Claudio de Oliveira Vieira	1379	Presidente	Celso Eduardo Machado	2895	Presidente	Rafael Albuquerque	1985	Presidente
Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro	Ricardo Marin D´Iglesias Vieira	1604	Membro	Celso Eduardo Machado	2895	Membro
Celso Eduardo Machado	2895	Membro	Rafael Albuquerque	1985	Membro	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro
Ricardo Marin D´Iglesias Vieira	1604	Suplente	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Suplente	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Suplente
JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS PARA REVISÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA								
ARIQUEMES								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: AVALIAR CLINICA PSCOLÓGICA			LOCAL: ESPAÇO HABILITAR			LOCAL: CLINICA DE OLHOS BARRETO & MOREIRA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Maria da Costa Oliveira	20/ 5738	Presidente	Paula Gonçalves Rezende	20/5573	Presidente	Maria Cristina Roman Soares	20/0313	Presidente
Edi de Oliveira	20/0936	Membro	Catia Raquel Pontes Godoy dos Santos	20/3957	Membro	Alessandra Barreto Moreira	20/1828	Membro
Maria Cristina Roman Soares	20/0313	Membro	Maria Cristina Roman Soares	20/0313	Membro	Edi de Oliveira	20/0936	Membro
Alessandra Barreto Moreira	20/1828	Suplente	Maria da Costa Oliveira	20/5738	Suplente	Cátia Raquel Pontes Godoy dos Santos	20/3957	Suplente
CACOAL								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: PSICOCLIN			LOCAL: CLINICA PERFIL			LOCAL: CIAP EDUCACIONAL		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Juliana Mayara Camilo Rodrigues	20/4238	Presidente	Nadja Maria Pereira Ricardo	20/0176	Presidente	Maria Izabel Pereira Carneiro	20/2361	Presidente
Nadja Maria Pereira Ricardo	20/0176	Membro	Maria Izabel Pereira Carneiro	20/2361	Membro	Juliana Mayara Camilo Rodrigues	20/4238	Membro
Carla Ilara Almeida Vieira	20/1585	Membro	Carla Iilara Almeida Vieira	20/1585	Membro	Carla Ilara Almeida Vieira	20/1585	Membro

Maria Izabel Pereira Carneiro	20/2361	Suplente	Juliana Mayara Camilo Rodrigues	20/2361	Suplente	Nadja Maria Pereira Ricardo	20/0176	Suplente
JARU								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CPA - CLINICA DE PSICOLOGIA APLICADA			LOCAL: CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO			LOCAL: CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Adilson Lopes de Carvalho	20/1218	Presidente	Francisca Maria da Silva	20/1069	Presidente	Francisca Maria da Silva	20/1069	Presidente
Ivani Lourena de Castro	20/0111	Membro	Ivani Lourena de Castro	20/0111	Membro	Ivani Lourena de Castro	20/0111	Membro
Francisca Maria da Silva	20/1069	Membro	Séfora Peraro Moreno	20/0835	Membro	Séfora Peraro Moreno	20/0835	Membro
Séfora peraro Moreno	20/0835	Suplente	Adilson Lopes de Carvalho	20/1218	Suplente	Adilson Lopes de Carvalho	20/1218	Suplente
JI - PARANÁ								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: PSICOCLINICA			LOCAL: PSICO & CIA CENTRO INTEGRADO			LOCAL: PSICONSULTORIA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Carla Celene Ferreira	20/5643	Presidente	Ana Lourdes Lucas Arantes	20/0368	Presidente	Paulo Dagios	20/2341	Presidente
Angelo Rodney Coelho	20/2061	Membro	Ana Franciely Mendes	20/3745	Membro	Ana Franciely Mendes	20/3745	Membro
Silvio de Oliveira Lima	20/5719	Membro	Angelo Rodney Coelho	20/2061	Membro	Carla Celene Ferreira	20/5643	Membro
Ana Lourdes Lucas Arantes	20/0368	Suplente	Silvop de Oliveira Lima	20/5719	Suplente	Ana Lourdes Lucas Arantes	20/0368	Suplente
PORTO VELHO								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CAPT			LOCAL: CLINICA EQUILÍBRIO			LOCAL: DN PSICOLOGIA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Laila Passos Roumie	2000327	Presidente	Fabiola Woida	20/1098	Membro	Maria Nilce Rodrigues	200270	Presidente
Myrian Alvares Oliveira	20/3483	Membro	Iris Lucia Caye Oliveira	20/0696	Suplente	Alessandra Barros Machado	20/3323	Membro
Aline Martins da Silva	20/4370	Membro	Lyerka Kallyane Ramos Fernandes	20/3324	Membro	Quele Leticia L.Silva	20/6766	Membro
Gabriela Nogueira Vieira	20/4225	Suplente	Ivanilda Santos de Oliveira	20/0354	Suplente	Renata Viviane Zimmerman	20/4886	Suplente
ROLIM DE MOURA								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
LOCAL: CLÍNICA MÉDICA PAULISTA			LOCAL: CLINICA MENINO JESUS			LOCAL: CLÍNICA MÉDICA PAULISTA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Vinicius Santana Soares	20/4290	Presidente	Vanessa Soares Silva	20/4785	Presidente	Vinicius Santana Soares	20/4290	Presidente
Adriana Teles de Carvalho	20/1458	Membro	Adriana Teles de Carvalho	20/1458	Membro	Adriana Teles de Carvalho	20/1458	Membro
Isabela Fernanda Bettiol	20/416	Membro	Isabela Fernanda Bettiol	20/416	Membro	Isabela Fernanda Bettiol	20/416	Membro
VILHENA								
ABRIL			MAIO			JUNHO		
Local: JOSÉ CLOSS-VILHENA PSICOLOGIA ME			LOCAL: CLINI SAÚDE			Local: PSICÓLOGOS ASSOCIADOS SS LTDA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
José Closs	20/0019	Presidente	Maria Marta Gomes de Oliveira	20/3747	Presidente	Jane Jussara Marmentini	20/0860	Presidente
Maria Marta Gomes de Oliveira	20/3747	Membro	Sonia Aparecida de Souza Reis	20/6163	Membro	Lucia Maria Barbosa Nakayama	20/0187	Membro
Gisele Cristiane Teles Paiva	20/3717	Membro	Gisele Cristiane Teles Paiva	20/3717	Membro	Sonia Aparecida de Souza Reis	20/6163	Membro
Sonia Aparecida de Souza Reis	20/6163	Suplente	Lucia Maria Barbosa Nakayama	20/0187	Suplente	Maria Marta Gomes de Oliveira	20/3747	Suplente

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO I - Distribuição de Juntas organizadas por Pólo e seus municípios integrantes	
JUNTA MÉDICA ESPECIAL	
MUNICÍPIO/PÓLO	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO
Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste.
Guajará-Mirim	Guajará-Mirim e Nova Mamoré.
Ariquemes	Ariquemes, Alto Paraíso, Monte Negro, Cacaulândia, Rio Crespo, Cujubim.
Buritis	Buritis, Campo Novo de Rondônia
Jaru	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Machadinho do Oeste, Vale do Anari
Ouro Preto	Ouro Preto, Vale do Paraíso, Nova União, Teixeirópolis, Mirante da Serra.
Ji-Paraná	Ji-Paraná, Urupá, Presidente Médici.
Cacoal	Cacoal, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia.
São Miguel do Guaporé	Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia.
Rolim de Moura	Rolim de Moura, Santa Luzia, São Felipe, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte.
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi.
JUNTA MÉDICA DE RECURSOS	
MUNICÍPIO/PÓLO	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO
Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Guajará-Mirim e Nova Mamoré
Ariquemes	Ariquemes, Alto Paraíso, Cujubim, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Rio Crespo, Monte Negro, Cacaulândia.
Jaru	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste
Ouro Preto	Ouro Preto, Vale do Paraíso, Nova União, Teixeirópolis, Mirante da Serra.
Ji-Paraná	Ji-Paraná, Urupá, Presidente Médici, Alvorada do Oeste
Cacoal	Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura.
Rolim de Moura	Santa Luzia, São Felipe, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte, Primavera de Rondônia, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia.
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras, Cabixi.
JUNTA PSICOLÓGICA DE RECURSOS	
MUNICÍPIO/PÓLO	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO
Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Guajará-Mirim e Nova Mamoré
Ariquemes	Ariquemes, Alto Paraíso, Cujubim, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Cacaulândia, Rio Crespo.
Jaru	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste.
Ji-Paraná	Ji-Paraná, Vale do Paraíso, Ouro Preto, Nova União, Mirante da Serra, Urupá, Alvorada do Oeste, Teixeirópolis, Castanheiras e Ministro Andreazza, Presidente MédicI
Cacoal	Cacoal, Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia, São Felipe, Parecis e Pimenta Bueno
Rolim de Moura	Rolim de Moura, Santa Luzia, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Novo Horizonte, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras e Nova Brasilândia.
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5294905** e o código CRC **CA738463**.

Portaria nº 608/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.112396/2019-36, de 20.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **Juliana da Silva Costa Rodrigues,** CPF/MF sob o n.º **912.105.692-72**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	160,00
Total		160,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5295740** e o código CRC **8346FDA5**.

Portaria nº 609/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.121029/2019-23, de 25.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **Celso Luiz Chaves Barbosa,** CPF/MF sob o n.º **694.320.072-00**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.185,00 (um mil e centos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.185,00
Total		1.185,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5295901** e o código CRC **6DD82DA6**.

Portaria nº 610/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.113221/2019-46, de 20.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **Élida Regina Montecino Marques,** CPF/MF sob o n.º **681.061.062-68**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.39	2.000,00
Total		2.000,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5296142** e o código CRC **FECFD0D4**.

Portaria nº 611/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Despacho da Direção Geral - DIRGERAL, de 29.03.2019 (ID 5267602).

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR**, o servidor **DÁRIO CARVALHO DE OLIVEIRA** - Matrícula **300131740**, da qualidade de Membro da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, composta por meio da Portaria nº 211/2019/DETRAN-CTEC, de 08.02.2019 (ID 4609492).

Parágrafo único – A referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo 01 (um) Presidente e 05 (cinco) Membros.

- Presidente: Iremar Torres Lima
- Membro 1: João Almeida de Barros Lima Neto
- Membro 2: Jorge Luiz Teixeira Lima
- Membro 3: Lairton Santos Moreira
- Membro 4: Dário Carvalho de Oliveira
- Membro 5: Chefe da CIRETRAN da localidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5296388** e o código CRC **99CD7D56**.

Portaria nº 612/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 3266/GAB/DETRAN-RO, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN n.º 168/2004 e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.437190/2018-35, de 23.11.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMPOR** Banca Examinadora Prática Especial de Direção Veicular para realizar no dia **08.04.2019**, as **08h00min**, no **Município de Cacoal/RO,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **MARIA SILVANEIDE MONTEIRO,** inscrita no **CPF/MF n.º 457.298.592-87.**

Art. 2º - A referida banca será composta por 01 (um) examinador, 01 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 01 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **EDUARDO LOURENÇO DIAS, Matrícula nº 30007581 - CETRAN;**

1º Membro: **FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 300128158 - CRT;**

2º Membro: **DRA. FERNANDA AKAKI UMINO - CRM/RO 1877.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5310340** e o código CRC **B68DB0A7**.

Portaria nº 613/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **04.04.2019**, as **08h00min**, no Município de **PORTO VELHO/RO,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **FERNANDA ROBERTA DA SILVA,** inscrito no CPF nº **614.591.432-72.**

Art. 2° A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: **ALINE MENDONÇA - (CETRAN);**
- 1º Membro: **NEILA SENA HURTADO BONES - (CRT);**
- 2º Membro: **SIMONI TOWNES DE CASTRO – CRM: 2479/RO.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5310730** e o código CRC **8171247A**.

Portaria nº 614/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna n.º 422/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 5247212);

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR** as servidoras abaixo relacionadas, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	A CONTAR DE	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
DISPENSAR	22/01/2019	ANDRÉIA ALVES DE SÁ	300073875	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS EM JI-PARANÁ	FG-04
	28/01/2019	TELMA FERREIRA DA SILVA	300102450	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DA CAPITAL	FG-05

Art. 2º - **NOMEAR,** os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	A CONTAR DE	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
NOMEAR	22/01/2019	RICARDO DE PAULO PEREIRA	300072450	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS EM JI-PARANÁ	FG-04
	28/01/2019	GICELE DE OLIVEIRA	300131753	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DA CAPITAL	FG-05

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **22.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5312542** e o código CRC **818A5E7E**.

Portaria nº 617/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Comunicação Interna nº 277/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 4826207), informando que o (a) titular, Idervânia Gomes de Souza, Mat. 300133757, esteve de Atestado Médico.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **10.07 a 06.08.2018,** o(a) servidor(a) **IOLANDA GONÇALVES DA COSTA**, CELETISTA, Mat. 300035486, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEICULOS DE PAV DE 1ª CATEGORIA**, **CDS-01,** do POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA - ZONA LESTE, pertencente à estrutura organizacional da COCIRETRAN do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.**

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **10.07.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5313460** e o código CRC **81FF57BC**.

Portaria nº 621/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 392/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 5174170) de 22.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de **15.03.2019**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
NOMEAR	EDUARDO KENEDY COELHO	300093075	ESTATUTÁRIO DETRAN	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH	FG-05

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5315126** e o código CRC **47525F49**.

Resolução N. 01/2019/DETRAN-DIRGERAL

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

Implanta normas e procedimentos por meio do Fluxograma de Processos de Aquisição por Ata de Registro de Preços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia.

O CONSELHO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22/02/2007, art. 16, incisos V e VI e;

Considerando a CF/88; Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Estadual n. 18.340/2013 e Decreto Estadual n. 20.620/2016.

Considerando a Nota Técnica n. 4948/2018/DETRAN-DIRGERAL, ID 3032797.

Considerando a Atas do Conselho Diretor das Reuniões realizadas nos dias 12.12.2018 e 18.12.2018.

Considerando a necessidade de se regulamentar o fluxograma para rotina dos processos de aquisição/serviços por Ata de Registro de Preços - ARP no âmbito do DETRAN-RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Implantar no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia o FLUXOGRAMA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO com procedimentos para aquisições de materiais e serviços a serem adquiridos por meio de ARP .

Art. 2º - O Fluxograma de Processos de Aquisição por Ata de Registro de Preço, deverá ser seguido por todos os servidores desta Autarquia, que será disponibilizado no Boletim Interno, Intranet e sítio eletrônico www.detran.ro.gov.br deste DETRAN-RO.

Art. 3º - Para conhecimento de todos os servidores, a Coordenadoria da Qualidade promoverá a divulgação abrangendo todos os setores do DETRAN-RO.

Art. 4º - Este Fluxograma deverá ser adotado nos processos de aquisição de materiais e serviços por Ata de Registro de Preço gerenciada por esta Autarquia, ou nos casos em que figura como Órgão participante.

Art. 5° - Os casos omissos que possam surgir no decorrer das atividades de execução constante no referido manual poderão ser propostos pelos setores e serão resolvidos pela DAF/DIVAM e Auditoria, com anuência da Direção Geral do DETRAN-RO.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga Diretor Geral Membro	**Benedita Aparecida de Oliveira** Diretora Geral Adjunta Membro	**Welton Roney Nunes Ribeiro** Diretor Adm. Financeiro Membro
Maria Aparecida Izidoro dos Santos Diretora Técnica de Veículos - Interina Membro	**Hassan Mohamad Hijazi** Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito Membro	**Clairton Pereira da Silva** Diretor Técnico de Engenharia e Patrimônio Membro
Fernando Nunes Madeira Procurador Geral Membro	**Claudiene Dias da Silva** Diretora Técnica de Educação de Trânsito - Interino Membro	**James Alves Padilha** Diretor Técnico de Fiscalização de Trânsito Membro

Documento assinado eletronicamente por **Welton Roney Nunes Ribeiro**, **Diretor(a)**, em 20/03/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/03/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Clairton Pereira da Silva**, **Diretor(a)**, em 20/03/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Izidoro dos Santos**, **Diretor(a)**, em 21/03/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira**, **Procurador(a)**, em 21/03/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 21/03/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Dias da Silva**, **Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha**, **Diretor(a)**, em 01/04/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4786624** e o código CRC **19C898B3**.

RESOLUÇÃO N. 02/2019/2019/DETRAN-DIRGERAL

Porto Velho, 1º de Abril de 2019.

Dispõe sobre a prestação de Serviço extraordinário e Banco de Horas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO

O Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN-RO, no uso das suas atribuições conferidas no art. 16, "VI" da Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a previsão de adoção de mecanismo de controle de frequência de servidor nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 68/1992, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando a implantação do sistema de controle eletrônico de frequência, para registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos e estagiários lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o Decreto nº 21.971 de 22 de maio de 2017, publicado no DOE de 22/05/2017.

CAPÍTULO I
DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Art. 1º A prestação de serviço extraordinário pelos servidores do DETRAN/RO obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Serviço extraordinário pago em pecúnia ou convertido em banco de horas é aquele que tem caráter eventual e só será admitido em situações excepcionais e temporárias, ressalvadas as situações regulamentadas em norma específica.

Art. 3º É vedada a prestação de serviço extraordinário por servidores estudantes com horário especial de trabalho e por estagiários.

Art. 4º É vedado conceder gratificação por serviço extraordinário com o objetivo de remunerar outros serviços e encargos.

Parágrafo único: O servidor e o responsável pela unidade de lotação serão responsabilizados administrativamente pelo serviço extraordinário autorizado, pago mas não prestado, nos termos do art. 94 da Lei nº. 68/92. O servidor ainda deverá restituir as vantagens auferidas pelo serviço extraordinário não prestado em parcela única a ser descontada na folha de pagamento.

CAPÍTULO II
DA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
SEÇÃO I
DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PAGO EM PECÚNIA

Art. 5º A prestação de serviços extraordinários é destinada exclusivamente para atender situações excepcionais e temporárias, devidamente justificada pela urgência e imperiosidade.

Art. 6º O Serviço Extraordinário pago em pecúnia dependerá de autorização prévia dos respectivos Órgãos subordinados à Direção Geral, com ratificação da Diretoria Administrativa e Financeira quando de sua comprovação.

§ 1º A autorização que trata o caput deste artigo, será efetuada mediante Proposta de Serviço Extraordinário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início do serviço.

§ 2º A proposta deverá caracterizar a natureza eventual da medida, justificar sua emergência e comprovar a necessidade do serviço a ser prestado, bem como estimar sua duração.

§ 3º Nos sábados, domingos e feriados somente é admitido o pagamento em pecúnia da prestação de serviço extraordinário nos seguintes casos:

I - desde que seja inviável para a unidade adotar o banco de horas para eventos que ocorram nesses dias, devidamente justificado;

II - na ocorrência de situações que requeiram reparos inadiáveis e imediato atendimento decorrentes de fatos supervenientes.

SEÇÃO II
DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO CONVERTIDO EM BANCO DE HORAS

Art. 7º. O Serviço Extraordinário convertido em Banco de Horas dependerá exclusivamente de autorização e aprovação no Sistema de Ponto pela chefia imediata e “de acordo” prévio dos respectivos Órgãos subordinados a Direção Geral.

§1º. As horas excedentes ao horário normal executadas em dias úteis serão computadas como horas créditos, podendo ser compensadas conforme programação junto à chefia imediata, precedidas de autorização e não poderá exceder 05 (cinco) dias consecutivos de afastamento.

§ 2º O saldo Banco de Horas poderá ser utilizado pelo servidor na compensação de:

I - Entradas tardias;

II - Saídas antecipadas; e

III - Saídas particulares (intermediárias).

§3º. A compensação de horas cumpridas a maior em relação à jornada normal de trabalho ocorrerá, no máximo, nos 12 (doze) meses subsequentes ao da aquisição das horas, em dias úteis e dentro do horário de funcionamento do Órgão ou Entidade em que labore, a critério da chefia imediata.

§4º. Fica terminantemente proibida a acumulação de gozo de férias com a utilização de banco de horas, mesmo aquela que o término coincidir em sextas-feiras.

Art. 8º. Do servidor ocupante de cargo comissionado ou função gratificada será exigida dedicação exclusiva ao serviço, podendo ser convocado sempre que haja interesse da Administração, sendo nesse caso, computado como hora extraordinária apenas após a oitava hora trabalhada no mesmo expediente.

Parágrafo único. O serviço extraordinário prestado pelos servidores referidos no caput deste artigo somente poderá ser convertido em banco de horas.

CAPÍTULO III
DO LIMITE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Art. 9º. O limite para prestação de serviço extraordinário pago em pecúnia é de 24 (vinte e quatro) horas mensais, sendo o limite diário nos dias úteis fixado em 2 (duas) horas.

Art. 10. O limite para prestação de serviço extraordinário convertido em Banco de Horas é de 18 (dezoito) horas mensais e de 180 (cento e oitenta) horas anuais, sendo o limite diário nos dias úteis fixado em 2 (duas) horas.

Art. 11. Se por interesse da Administração, por meio da Direção Geral, nos casos em que a interrupção da prestação do serviço extraordinário cause prejuízos à prestação jurisdicional, os limites diários e semanais poderão ser excedidos.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE E DO PAGAMENTO OU COMPENSAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO EM BANCO DE HORAS

Art. 12. Compete ao responsável pela unidade de lotação do servidor o controle individual das horas extraordinárias realizadas, a fim de garantir o cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 09 e 10 desta Resolução.

Art. 13. É dever dos responsáveis pelas unidades assegurar a eficiência na execução das rotinas de trabalho visando evitar a ocorrência de situações que possam motivar a necessidade de serviços extraordinários.

Art. 14. Fica terminantemente proibida a realização de serviço extraordinário ao servidor que encontrar-se em gozo de diárias.

Art. 15. Para o recebimento em pecúnia ou conversão em banco de horas do serviço extraordinário, será encaminhado pelo responsável da unidade de lotação do servidor:

I – à Coordenadoria de Recursos Humanos nos casos de pagamento, quando autorizado pela administração, a Proposta autorizada, o Relatório dos serviços executados e o espelho de ponto de Frequência do servidor, conforme Anexo I desta Resolução;

Art. 16. O pagamento em pecúnia da prestação de serviço extraordinário fica condicionado à existência de previsão e disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. Na impossibilidade de pagamento em pecúnia, ou mediante solicitação por parte do interessado, o serviço extraordinário prestado será computado no banco de horas.

Art. 17. O pagamento decorrente de serviço extraordinário será efetuado na folha de pagamento do mês subsequente a que se refere a prestação do serviço, desde que observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 18. A base de cálculo da hora pela prestação de serviço extraordinário será a remuneração do servidor, excluídos os auxílios, os adicionais relativos às férias e as gratificações temporárias e natalina.

§ 1º A hora extraordinária será remunerada com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nos dias úteis e nos dias estabelecidos como de ponto facultativo, e de 100% (cem por cento) nos sábados, domingos e feriados.

Art. 19. A cada 06 (seis) horas de serviço extraordinário convertido em banco de horas, dará direito a 1 (um) dia de folga compensatória.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor Geral do DETRAN/RO.

Art. 21. Revoga-se as disposições contrárias, contidas na Resolução nº. 04/2016/CONSELHO DIRETOR.

Art. 22. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga Diretor Geral Membro	**Benedita Aparecida de Oliveira** Diretora Geral Adjunta Membro	**Welton Roney Nunes Ribeiro** Diretor Adm. Financeiro Membro
Maria Aparecida Izidoro dos Santos Diretora Técnica de Veículos - Interina Membro	**Hassan Mohamad Hijazi** Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito Membro	**Clairton Pereira da Silva** Diretor Técnico de Engenharia e Patrimônio Membro
Fernando Nunes Madeira Procurador Geral Membro	**Claudiene Dias da Silva** Diretora Técnica de Educação de Trânsito - Interino Membro	**James Alves Padilha** Diretor Técnico de Fiscalização de Trânsito Membro

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira**, **Procurador(a)**, em 02/04/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Welton Roney Nunes Ribeiro**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Izidoro dos Santos**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Dias da Silva**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Clairton Pereira da Silva**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5295133** e o código CRC **E8911629**.

AVISO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROSSEGUIMENTO LEGAL, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/DETRAN-RO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2019, às 10h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, designada por meio Decreto de 14 de janeiro de 2019 (DOE n.º 10), com a finalidade de proceder ao julgamento do resultado dos documentos de habilitação do Envelope n.º 01, bem como prosseguimento legal do certame, referente à **Tomada de Preços n.º 002/2019/DETRAN-RO**, formalizada pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0010.400885/2018-61/DETRAN-RO**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a Obra de **REFORMA**, **RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA nas CIRETRANS DE GUAJARÁ MIRIM, NOVA MAMORÉ, BURITIS, ESPIGÃO DO OESTE, MINISTRO ANDREAZZA, CABIXI, COSTA MARQUES, ROLIM DE MOURA, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E SERINGUEIRAS/RO**. Conforme consignada em Ata da sessão inicial ocorrida em 27/03/2019, onde fora marcado para o dia 29/03/2019, às 10h00, a Sessão para divulgação do resultado da análise da Documentação de Habilitação da empresa participante do certame, o Presidente declarou reaberta a Sessão às 10h15min, do dia 29/03/2019. Em prosseguimento fez-se representar nesta Sessão a empresa **GEOPLAN – Geologia e Construções Eireli – ME,** representada por procuração pelo Senhor **Jorge Cleiton Messias de Oliveira, RG nº851.544 SESDC-RO e CPF 004.525.312-92**. Concluso os atos pertinentes à análise dos documentos, o Presidente informou o resultado da análise da Documentação de Habilitação apresentada pela empresa participante do presente certame licitatório, conforme a seguir: **DA DECISÃO DA COMISSÃO:** Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como consultas quanto a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros **INABILITAR** a empresa **GEOPLAN – Geologia e Construções Eireli – ME**, por descumprir o item do

Edital 7.4, letra “a”, do Edital, pois deixou de apresentar Relação Explícita bem como, Declaração Formal de Disponibilidade, para execução da obra, das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequado e disponível para a execução do objeto da presente Licitação, nos termos do ANEXO X, do Edital. Dando prosseguimento e tendo em vista a presença do representante legal da empresa **GEOPLAN – Geologia e Construções Eireli – ME**, o Presidente decide abrir o prazo recursal, ficando os autos do processo administrativo em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso da decisão, com fulcro no ***art. 109, inciso I, “a”, da Lei n.º 8.666/93***, combinado com o ***§ 5.º***, do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicita-se que a(s) licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o TERMO DE RENÚNCIA ao referido prazo recursal. **Transcorrido o prazo recursal, será notificada a empresa quanto ao prosseguimento do certame licitatório**. Dada a palavra ao representante da empresa licitante este manifestou expressamente pela desistência do prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelo representante presente e ainda, publicar esta decisão no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no Quadro de Avisos desta CPLMS e no sítio oficial do DETRAN/RO. Porto Velho/RO, 29 de março de 2019 às 09h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Paulo Henrique da Silva Magri
Presidente CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro n.º 300.130.593

Jackeline Soares Lima	***Anne Grasielly de Souza***
Membro da CPLMS/DETRAN-RO	*Membro da CPLMS/DETRAN-RO*
Cadastro n.º 300.072.498	Cadastro n.º 300.143.808

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Silva Magri**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Grasielly de Souza**, **Membro**, em 02/04/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Soares Lima**, **Membro**, em 02/04/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5305680** e o código CRC **509BD26C**.

SEJUS

Portaria nº 1154/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.404499/2018-81.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Prisão Semiaberto de Jaru**, a partir de 28.03.2019, o servidor **Carlos Eduardo de Freitas Silva**, Agente Penitenciário, matrícula 300093731, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização de Machadinho do Oeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5186999** e o código CRC **9289513D**.

Portaria nº 1155/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 23 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.404499/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização de Machadinho do Oeste**, a partir de 28.03.2019, o servidor **Aécio Danilo Coxinski Ignácio**, agente penitenciário, matrícula 300088078, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Casa de Prisão Semiaberto de Jaru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5187131** e o código CRC **34E30D2D**.

Portaria nº 1160/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.119617/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Coordenadoria do Sistema Prisional**, a partir de 25.03.2019, a servidora **VANUSA DINIZ DA SILVA**, agente penitenciária, matrícula 300087520, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5201158** e o código CRC **95D56E16**.

Portaria nº 1161/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.118633/2019-12

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, a servidor **CLEBER RODRIGUES DE SOUZA**, agente penitenciário matrícula 300117121, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **14.03.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5201584** e o código CRC **C70FFED9**.

Portaria nº 1162/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.120864/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça**, a partir de 25.03.2019, o servidor **WENDEL CLEBERSON PAGANINI**, agente penitenciário, matrícula 300093272, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar de Internos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5202342** e o código CRC **2116834F**.

Portaria nº 1164/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.048759/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Presídio Semiaberto de Ji-Paraná**, a partir de 01.02.2019,a servidora **EDINA CRISTINA FARIAS TITON**, agente penitenciária, matrícula 300137142, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5203248** e o código CRC **31576F96**.

Portaria nº 1177/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.120314/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **22.03.2019,** com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS,** Agente Penitenciário, mat.: 300116529, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, matrícula: 09604001552019200047201000980157, realizado no 4º Ofício de Notas e Registros Civis de Porto Velho/Ro.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5212452** e o código CRC **FCCD524B**.

Portaria nº 1178/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.120834/2019-71

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 21.03.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, o servidor **MANOEL MARCOS LIMA BARROS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300129594, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 09568701552019400115234005982811.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretário de Estado da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5212996** e o código CRC **8E24A43F**.

Portaria nº 1179/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.115810/2019-09

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho**, a partir de 25.03.2019, o servidor **Theophilo Alves de Souza Neto**, Odontológo, matrícula 300110484, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5213529** e o código CRC **AA32D520**.

Portaria nº 1181/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.116062/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Presídio Médio Porte**, a partir de 26.03.2019, o servidor **BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300088370, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5214070** e o código CRC **D88F7B27**.

Portaria nº 1191/2019/SEJUS-NCF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão de recebimento e fiscal de execução de **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTOS,** executados pela empresa Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Cacoal, CNPJ: 04395067000123, à Secretaria de Estado da SEJUS, objeto do **Processo Administrativo nº 0033.249268/2018-06, disponível através do Sistema Eletrônico de Informações.**

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

Thiago Costa Maia, matrícula nº 300088179;

Márcio Neres Pereira, matrícula nº 300042263;

Alisson Moura da Silva, matrícula nº 300093388.

Art. 3º Designar o servidor **Leandro Nascimento Delgado**, matrícula n° 300065896, para atuar como Fiscal de Contrato.

Art. 4º Designar o servidor **Eduardo Alves Teixeira**, matrícula nº 300093353, para atuar como suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 5º Compete ao fiscal emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionada no Art. 1°, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 27/03/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 29/03/2019, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 31/03/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5220488** e o código CRC **E478BA14**.

Portaria nº 1192/2019/SEJUS-NCF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão de recebimento e fiscal de execução de **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTOS,** executados pela empresa Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena, CNPJ: 01.933.030/0001-13,, à Secretaria de Estado da SEJUS, objeto do **Processo Administrativo nº 0033.249355/2018-55, disponível através do Sistema Eletrônico de Informações.**

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

Dirceu Moacir Martini, matrícula nº 300039265;

Alexsandro Pereira da Silva, matrícula nº 300117669;

Wesley Rodrigo Germiniano Oliveira da Silva, matrícula nº 300042520.

Art. 3º Designar o servidor **Leandro Nascimento Delgado**, matrícula n° 300065896, para atuar como Fiscal de Contrato.

Art. 4º Designar o servidor **Eduardo Alves Teixeira**, matrícula nº 300093353, para atuar como suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 5º Compete ao fiscal emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionada no Art. 1°, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 27/03/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 29/03/2019, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 31/03/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5221126** e o código CRC **2CCC2C64**.

Portaria nº 1193/2019/SEJUS-NCF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão de recebimento e fiscal de execução de **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTOS,** executados pela empresa Águas de Pimenta Bueno, CNPJ: 23201047-0001/19, à Secretaria de Estado da SEJUS, objeto do **Processo Administrativo nº 0033.206389/2018-55, disponível através do Sistema Eletrônico de Informações.**

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

Gilberto Santos de Andrade, matrícula nº 300117762;

Josely Carvalho Júnior, matrícula nº 300088399;

José Roberto de Oliveira Filho, matrícula nº 300088335.

Art. 3º Designar o servidor **Leandro Nascimento Delgado**, matrícula n° 300065896, para atuar como Fiscal de Contrato.

Art. 4º Designar o servidor **Eduardo Alves Teixeira**, matrícula nº 300093353, para atuar como suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 5º Compete ao fiscal emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionada no Art. 1°, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 27/03/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 29/03/2019, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 31/03/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5221424** e o código CRC **783BD254**.

Portaria nº 1195/2019/SEJUS-NCF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão de recebimento e fiscal de execução de **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTOS,** executados pela empresa Águas de Rolim de Moura, CNPJ: 24095290000162, à Secretaria de Estado da SEJUS, objeto do **Processo Administrativo nº 0033.200761/2018-10, disponível através do Sistema Eletrônico de Informações.**

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

Maxuel dos Santos Almeida, matrícula nº 300088093;
Wesley da Silva, matrícula nº 300120526;
Warlen Dantas Pinto, matrícula nº 300088246.

Art. 3º Designar o servidor **Leandro Nascimento Delgado**, matrícula n° 300065896, para atuar como Fiscal de Contrato.

Art. 4º Designar o servidor **Eduardo Alves Teixeira**, matrícula nº 300093353, para atuar como suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 5º Compete ao fiscal emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionada no Art. 1°, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 27/03/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 29/03/2019, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 31/03/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5221792** e o código CRC **6BC1ED98**.

Portaria nº 1199/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.122986/2019-17

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, a servidor **RUBENS SILVA DE OLIVEIRA**, agente penitenciário matrícula 300088241, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - Ji-Paraná desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **22.03.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/03/2019, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5222591** e o código CRC **4D545EC9**.

Portaria nº 1210/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 27 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.082760/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Gerência de Tecnologia da Informação**, a partir de 26.02.2019, o servidor **BRUNO DA SILVA PINHEIRO**, Técnico em Informática, matrícula 300117460, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5236581** e o código CRC **F471E662**.

Portaria nº 1217/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 27 de março de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.125218/2019-15

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos dias **20.04.2019,10.05.2019,20.05.2019,30.05.2019,09.06.2019,26.12.2019,31.12.2019 e 05.01.2020** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **RODRIGO FREITAS SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula n°300116380, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Cacoal**,** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **24.04.2018,23.07.2018,17.10.2018 e 14.01.2019.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5239094** e o código CRC **ED9B8F63**.

Portaria nº 1223/2019/SEJUS-COGESPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, publicidade, impessoalidade e o do interesse público;

CONSIDERANDO que a relotação de servidor é um ato inserido no campo do poder discricionário da Administração Pública;

CONSIDERANDO que na omissão de lei, entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, dentro do quadro a que pertencem;

CONSIDERANDO que inciso o XIII, do art. 1º da Portaria nº 2.069/2016, preconiza que é atribuição do Coordenador-Geral do Sistema Penitenciário realocar os servidores nas unidades prisionais, conforme as respectivas necessidades;

CONSIDERANDO que o Coordenador-Geral poderá realocar os agentes de uma unidade para outra, por conveniência e oportunidade, com o fito de atender tão única e exclusivamente o interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os termos da Portaria 4694/2018/SEJUS-GAB, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **CELIO LUIZ DE LIMA**, **Coordenador(a)**, em 27/03/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 01/04/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 01/04/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5242360** e o código CRC **C4C5699C**.

Portaria nº 1228/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.126804/2019-79.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Colônia Agrícola Penal**, a partir de 01.04.2019, o servidor **ERMESSON ALVES DE MORAES**, agente penitenciário, matrícula 300117646, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5252641** e o código CRC **11EBAAFC**.

Portaria nº 1231/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.126773/2019-56

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça**, a partir de 01.04.2019, o servidor **JOSE VANDEVALDO SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300016969, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5256980** e o código CRC **9EC27654**.

Portaria nº 1232/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.128140/2019-82.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria **PORTARIA Nº 1518/GAB/SEJUS** (5260134), de **12.07.2017**, que designou o servidor **NÉLIO DE SOUZA SANTOS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300057751, para responder interinamente pelo cargo de Diretor Executivo (CDS-14), no período de **01 a 30 de julho de 2017**, em substituição ao servidor **VALDEMIR CARLOS DE GOES,** Ten Cel PM**,** matrícula nº 100054817, o qual encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Onde se lê: "**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300057751"

Leia-se: "**ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES**, Gerente de Administração e Finanças, matrícula 300141057**"**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 29/03/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 31/03/2019, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259227** e o código CRC **49932C9A**.

Portaria nº 1234/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de março de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.128140/2019-82.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria 1335/2018/SEJUS-GGP, publicada no Diário Oficial de **20.04.2018**, (1423114) que **RETIFICOU,** em parte, os termos da Portaria 1082/2018/SEJUS-GGP (1209868), publicada no Diário Oficial de **28.03.2018**, que designou a servidora ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 300141057, para responder interinamente pela função de DIRETOR(A) EXECUTIVO(A), em substituição ao servidor VALDEMIR CARLOS GOES, matrícula 100054817.Onde se lê: "no período de 29.11 a 01.12.2017"Leia-se: "nos dias 29 e 30.11.2017"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 29/03/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 31/03/2019, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5260528** e o código CRC **0B62EE3F**.

Portaria nº 1237/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.128076/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Colônia Agrícola Penal**, a partir de 29.03.2019, o servidor **JANDES DA SILVA EDUARDO**, agente penitenciário, matrícula 300056835, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5263150** e o código CRC **2854ACEA**.

Portaria nº 1238/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo sei 0033.114886/2019-17.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, Portaria nº 1120/2019/SEJUS-GGP de 21.03.2019,que relotou no **Presídio Médio Porte** a partir de 22.03.2019, o servidor **JANDES DA SILVA EDUARDO**, agente penitenciário, matrícula 300056835.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5263443** e o código CRC **3D25A982**.

Portaria nº 1247/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ANDERSON SOUZA VIEIRA**, agente penitenciário, matrícula 300087872, para na ausência do Chefe do Gape, REGINALDO BARBOSA LIMA, assinar documentos internos, registro individual de ponto dos servidores do GAPE, dando o devido andamento aos trâmites administrativos do setor.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5269276** e o código CRC **F5AF2E64**.

Portaria nº 1248/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.128885/2019-41.

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 20.03.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, o servidor **ALOISIO AMORIM DA SILVA**, Agente

Penitenciário, matrícula nº 300087874, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 08985401552019400118054005011019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretário de Estado da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5270200** e o código CRC **2B72B05D**.

Portaria nº 1252/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 24 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.128140/2019-82.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES,** matrícula nº 300141057, para responder interinamente pela função de Diretor(a) Executivo(a), CDS-14, em substituição ao servidor **VALDEMIR CARLOS GOES,** matrícula 100054817, no período 28 e 29.12.2017, por motivo de recesso administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 29/03/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 31/03/2019, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5279275** e o código CRC **27556133**.

Portaria nº 1258/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, a servidora **KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA,** matrícula 300099908, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Ouvidoria Geral para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019 nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5291455** e o código CRC **47BBF1C5**.

Portaria nº 1259/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, a servidora **RENATA FERREIRA CAMPOS,** matrícula 300087865, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Ouvidoria Geral para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019, nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5292028** e o código CRC **A7635B4C**.

Portaria nº 1260/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, a servidora **SEMAYRA GOMES MORET,** Assessora Técnica, Matrícula 300126263, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Gabinete para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019, nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5292279** e o código CRC **338B523E**.

Portaria nº 1262/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor **RICARDO CARLOS MARTINS MARINI,** Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300109317 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Projetos e Convênios para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019, nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5292472** e o código CRC **51F2AF84**.

Portaria nº 1263/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor **MARCOS MOREIRA COSTA**, Agente Penitenciário, Matrícula 300116364,pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Informática para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019, nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5292806** e o código CRC **07995F16**.

Portaria nº 1264/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, a servidora **MARCELLA DE FARIA MOURA,** Agente em Atividade Administrativa,Matrícula n°300115902 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia,

lotada na Gerência de Gestão de Pessoas para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019, nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5293198** e o código CRC **90B699B9**.

Portaria nº 1265/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, a servidora **ELENE DE SOUZA OLIVEIRA,** Agente Penitenciária, matrícula 300097830 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019 nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5293538** e o código CRC **B10230E8**.

Portaria nº 1266/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, a servidora **ALINE MORAIS DA SILVA,** Agente Penitenciária, matrícula 300116386 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019 nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5293689** e o código CRC **A583DAB1**.

Portaria nº 1267/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO,ao servidor **ELIVELTON ARAÚJO CUNHA,** Agente Penitenciário, matrícula 300131264 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Inteligência e Informação para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019 nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5293816** e o código CRC **A8263F8D**.

Portaria nº 1268/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS SIQUEIRA,** Agente Penitenciário, matrícula 300137161 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Informação e Inteligência para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019 nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5294088** e o código CRC **2CD53F18**.

Portaria nº 1269/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor **CIDÉLIO JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR,** Agente Penitenciário, matrícula 300097596 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva/GEII para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019 nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5294225** e o código CRC **33E324DA**.

Portaria nº 1270/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor **VALTEIR SOARES DA SILVA,** Agente Penitenciário, matrícula 300088184 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Inteligência e Informação para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019 nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5294606** e o código CRC **6F9E5C05**.

Portaria nº 1271/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.131839/2019-20,

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, ao servidor **LEANDRO PINHEO FALLER,** Agente Penitenciário, matrícula 300099500 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Informação e Inteligência para participar do Curso de **6 Canais de Comunicação** nos dias 25,26 e 27 de março de 2019 nas dependências do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5294753** e o código CRC **714EE98C**.

Portaria nº 1289/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.130436/2019-63

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 27.03.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, a servidora ANDREIA MIRANDA SEIBERT DE ALENCAR, matrícula nº 300130923, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 095687015520194001152720059866 43.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5301760** e o código CRC **3383904E**.

Portaria nº 1298/2019/SEJUS-NUDISF

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 0033.416300/2018-67
INTERESSADO: **GETÚLIO DE SOUZA LIMA JÚNIOR e OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores**: GETÚLIO DE SOUZA LIMA JÚNIOR MAT:300097780, HALAN DA SILVA MESQUITA MAT: 300140458 E ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA MAT: 300132207** perfazendo o valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 12/11/2018 á 13/11/2018, de Porto Velho/Ouro Preto do Oeste/Porto Velho.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 02/04/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5307195** e o código CRC **D04CE677**.

Portaria nº 1299/2019/SEJUS-NUDISF

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 0033.439339/2018-52
INTERESSADO: **EDILSON FERREIRA DOS SANTOS e OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores**: EDILSON FERREIRA DOS SANTOS MAT: 300116591, GENIVALDO BATISTA REIS MAT: 300093326 e ROBSON CHRISTINO DA SILVA MAT: 300137178,** perfazendo o valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 12/12/2018 á 13/12/2018, de Ji-paraná/Jaru/Porto Velho/Jaru/Ji-paraná.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 02/04/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5308012** e o código CRC **8DEB05FA**.

Portaria nº 460/2019/SEJUS-GEINF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, inc. II;

CONSIDERANDO a necessidade de haver substituto nos afastamentos e impedimentos legais do Coordenador de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS:

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **DAVI MARTINS GONÇALVES**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300115513, para responder interinamente pela função de Coordenador de Infraestutura/SEJUS, em substituição ao servidor **ROBSON DE SOUSA**, matrícula 300088141, nos afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 3º Esta Portaria tem validade a contar de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE SOUSA**, **Coordenador(a)**, em 01/04/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 01/04/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 01/04/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4502238** e o código CRC **B4683A2D**.

EDITAL Nº 3/2019/SEJUS-ESEP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DOCÊNCIA

A Secretária de Estado de Justiça do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 412, de 28 de dezembro 2007, torna pública a **convocação para a prova prática de docência** relativa ao Edital nº 01/2019/ESEP-SEJUS de 25/03/2019, com fulcro na Portaria nº 816/2019/SEJUS-ESEP de 27/02/2019, na seguinte ordem: nome do candidato, data e horário da prova prática:

DIA 03 DE MARÇO DE 2019

NOME DO INSCRITO	DATA	HORÁRIO
Adriano de Castro	03/04/2019	08:30 ás 08:40
Aline Pereira Camacho Marques	03/04/2019	08:40 ás 08:50
Ana Júlia Pereira da Silva Santos	03/04/2019	08:50 ás 09:00
Ane Duran de Albuquerque	03/04/2019	09:00 ás 09:10
Angelo Rafael da Silva	03/04/2019	09:10 ás 09:20
Camila Soares Maia	03/04/2019	09:20 ás 09:30
Carlos de Oliveira Amorim	03/04/2019	09:30 ás 09:40
Cleilton Fernandes de Souza	03/04/2019	09:40 ás 09:50
Éder Caleval dos Santos	03/04/2019	09:50 ás 10:00
Eliete Maria de Souza	03/04/2019	10:30 ás 10:40
Elizabeth Guzman Hurtado	03/04/2019	10:40 ás 10:50
Eslaine Gomes de Oliveira Tessaro	03/04/2019	10:50 ás 11:00
Everson Rodrigues de Castro	03/04/2019	11:00 ás 11:10
Francinete Silva Barros	03/04/2019	11:10 ás 11:20
Isac Oliveira de Sousa	03/04/2019	11:20 ás 11:30
Jecileia Batista Barbosa	03/04/2019	11:30 ás 11:40

DIA 04 DE MARÇO DE 2019

NOME DO INSCRITO	DATA	HORÁRIO
Luiz Carlos Ribeiro de Almeida	04/04/2019	08:30 ás 08:40
Luiz Carlos Rodrigues	04/04/2019	08:40 ás 08:50
Marciane da Silva Santos Pereira	04/04/2019	08:50 ás 09:00
Maria da Glória da Costa Farias	04/04/2019	09:00 ás 09:10
Maria Sônia O. Coelho Alves	04/04/2019	09:10 ás 09:20
Núbia Amparo Dias Camacho	04/04/2019	09:20 ás 09:30
Quele Cristina Cavalcante	04/04/2019	09:30 ás 09:40
Renata Honório Barbosa Lima	04/04/2019	09:40 ás 09:50
Ricardo da Silva Rodrigues	04/04/2019	09:50 ás 10:00
Risomar Braga Reggis	04/04/2019	10:30 ás 10:40
Rui Antero Silva da Silva	04/04/2019	10:40 ás 10:50
RycK Halysson Padilha Vieira	04/04/2019	10:50 ás 11:00
Semáyra Gomes Moret	04/04/2019	11:00 ás 11:10
Simone Araújo da Silva	04/04/2019	11:10 ás 11:20
Tereza Alves de Oliveira	04/04/2019	11:20 ás 11:30
Valéria Marcela Ferro Marques	04/04/2019	11:30 ás 11:40

Local de realização da prova prática: Escola de Estudos e Pesquisa ESEP/SEJUS, situada na Rua Tenreiro Aranha, Nº 3230, bairro Olaria, CEP 76.801-277.

ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS
Diretora da Escola de Estudos e Pesquisa - ESEP/SEJUS
Agente Penitenciária / Mat. nº 300.116.307

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5297859** e o código CRC **52B936D0**.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.252017/2018-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2018/SUPEL/RO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Balança e Termômetro Digital de alimentos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 485/2018/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o item 1 foi adjudicado para a empresa **BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96**, no valor de **R$ 21.327,84** (vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) e o item 2 para a empresa **UNITY INSTRUMENTOS DETESTE E MEDIÇÃO LTDA**, **CNPJ: 01.808.192/0001-20**, no valor de **R$ 1.728,30** (um mil setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Publique-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça - SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 02/04/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5300363** e o código CRC **EF8B2DE1**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0033.003503/2019-78

Objeto: Aquisição emergencial de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades do Sistema Prisional do Município de Ariquemes/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou dispensa de licitação em razão da emergência, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, para a aquisição emergencial de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades do Sistema Prisional de Ariquemes/RO, sendo que a empresa QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.744.341/0001-83, apresentou melhor proposta no valor de R$ **1.848.092,55** (Um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Publique-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 01/04/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5295833** e o código CRC **672DE190**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.115437/2019-88. Do que, para constar, lavro este termo com devida apresentação da servidora na Unidade Prisional.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5246827** e o código CRC **FD0B32F4**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.115705/2019-61. Do que, para constar, lavro este termo com a devida apresentação da servidora na Unidade Prisional.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5246921** e o código CRC **2CF84526**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.115039/2019-61. Do que, para constar, lavro este termo com a devida apresentação da servidora na Unidade Prisional.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5247009** e o código CRC **FAC664AD**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.441388/2018-55. Do que, para constar, lavro este termo com a devida ciência do servidor.

Porto Velho, 28 de março de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5249080** e o código CRC **19BF6DD6**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0014.051388/2018-95. Do que, para constar, lavro este termo com encerramento da cedência do ano 2018.

Porto Velho, 29 de março de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5278249** e o código CRC **5DDE46A0**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.004519/2019-06. Do que, para constar, lavro este termo.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5303563** e o código CRC **958BC469**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0005.028880/2017-95. Do que, para constar, lavro este termo.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5304081** e o código CRC **E924A0F5**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.055721/2018-15. Do que, para constar, lavro este termo.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5304436** e o código CRC **ED4D8B7A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
PROCESSO:0033.041041/2018-14

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 52/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Jandercley Ferreira de Gois, Rodrigo Lopes dos Santos, Elton Marques Ferreira, Walace Oliveira da Silva, Luciano Vandelino Surdehus.** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO,27 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 01/04/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 01/04/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5227003** e o código CRC **971FD443**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
PROCESSO:0033.415925/2018-10

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 197/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Elizandro Sales De Andrade**. no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 01/04/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 01/04/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5227246** e o código CRC **679F98DA**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.449876/2018-19

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 159/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes

Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Rosemiro de Oliveira Gomes e Weslley Janio Almeida Lima.** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 01/04/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 01/04/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5227186** e o código CRC **359F9405**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.300444/2018-01

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 207/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes

Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Gideon Santana Pessoa e Gilcinei Martins Brandão**. no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 27 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 01/04/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 01/04/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5227100** e o código CRC **9202CD24**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.087410/2018-15

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 219/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diego Salles Sampaio, Lauro Pereira Da Silva, Antônio Marcio Pontes, Rafael Freire De Menezes, Nei Januis Batista Reis, Getúlio Souza De Lima Junior, Valdemir Alves De Souza e Daniel Tomas Schlender**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 02/04/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5292613** e o código CRC **A2A6DEE0**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.155755/2018-09

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 136/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Wagner Miranda Santos, Eneias Dias Barros, Jair Galdino de Souza e Naldo Batista de Oliveira,** Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 02/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 02/04/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5292474** e o código CRC **57E92A75**.

SESAU

Portaria nº 639/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 01 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.119501/2019-21, e Considerando teor do Ofício nº 479/2019/HB-GRH de 25 de março de 2019. **R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial responsável pela gestão local do processo de Inventário e Patrimônio físico dos bens móveis deste **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, referente ao **Exercício 2019**, nos termos da Instrução Normativa nº 001/SEPAT/2018.

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
Elane Silva Rodrigues Souza	Assessor Especial - 03	300126345	Presidente
Elizangela Brasil do Carmo	Oficial de Manutenção	300022540	Membro
Cicléia Cina de Oliveira	Ag. Ativ. Administrativa	300093573	Membro
Lindaura Morais Dias	Aux. Serv. Gerais	300022950	Membro
Jackson da Silva Barata	Tec. Seg. Trabalho	300145367	Membro
Nilda Anastácio Silva	Tec. Em Enfermagem	300073221	Membro
Maria Solange de Almeida Costa Dantas	Aux. em Enfermagem	300022366	Membro

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais **a contar de 01 de Janeiro de 2019**.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da *Saúde*
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 01/04/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 01/04/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5289182** e o código CRC **AB9C5AB7**.

Portaria nº 640/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 01 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.084024/2019-14, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 27 de Fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei n° 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **VALDILENE GOMES CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matricula nº 300093201, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU, no período de **12.05.2019 a 19.05.2019**, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 06.03.2018, 10.10.2018 e 27.02.2019, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de *Estado da Saúde*
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 01/04/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 01/04/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5293324** e o código CRC **8E0ACDAC**.

Portaria nº 641/2019/SESAU-ASTEC

Porto Velho, 01.04.2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXCLUIR, o seguinte membro na Portaria nº 222/2019/SESAU-NPPS, publicada no DOU/RO - 30/01/2019, que dispõe sobre o processo que visa a construção, Monitoramento e Avaliação do PPA 2016-2019, exercícios 2018/2019 dos Gerentes de Programas da Unidade Orçamentária 17.012 – Fundo Estadual de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

EXCLUIR:

Comitê Gestor do Programa		
Nome/Cargo	**Cargo**	**Matricula**
Eloia Duarte Rodrigues	Agente em Atividades Administrativas	300053246

INCLUIR:

Comitê Gestor do Programa		
Nome/Cargo	**Cargo**	**Matricula**
Francisca Lia Girão Santos	Economista	300132822

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.03.2019

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 01/04/2019, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5297578** e o código CRC **484F1DB0**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Nº 0036.396175/2018-31

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **0036.396175/2018-31**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 595/2018/SUPEL/RO,** tendo por objeto Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas do Serviço de Transplante de Córnea do Banco de Olhos de Rondônia - BORO da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor da empresa, **CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** CNPJ: 14.817.957/0001-30, vencedora do item (1), no valor de R$ 144.720,00 (cento e quarenta e quatro e setecentos e vinte reais), totalizando o valor de **R$** 144.720,00 (cento e

quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais), conforme CERTIDÃO/DELTA/SUPEL/RO 5288738 de 01 de abril de 2019 e DESPACHO/GAP/SUPEL, 5291449 de 01 de abril de 2019 .

Publique-se. Porto Velho, 02 de abril de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5301557** e o código CRC **F1E26E3B**.

CETAS

Portaria nº 34/2019/CETAS-NSE

Porto Velho(RO), 1 de abril de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei Complementar nº. 68, de 9/12/21992; e Decreto nº. 23.273 de 15/10/2018, inerentes aos procedimentos relativos a elaboração da Escala Anual de Férias, bem como o pagamento das respectivas vantagens pecuniária aos servidores, e conforme consta da Portaria nº. 35/2018/CETAS-NSE (3522909), Resolve:

Publicar a Escala Anual de Férias complementar, referente ao Exercício de 2019, dos servidores lotados no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde – CETAS, conforme abaixo especificado:

ESCALA DE FÉRIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS/RO - Exercício de 2019

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	2º período	3º período	Abono Pecuniário	
						Sim/Não	Período a converter
300106609	Francielde dos Santos Araújo	Chefe de Núcleo	1/7/2019 a 15/7/2019	2/9/2019 a 16/9/2019	-	-	-
300121199	Marcelo Henrique Maciel de Souza	Assessoria Técnica	15/7/2019 a 29/7/2019	14/10/2019 a 28/10/2019	-	-	-
300114252	Sandra Borges Moraes	Assessoria Técnica.	21/8/2019 a 30/8/2019	18/9/2019 a 27/9/2019	20/11/2019 a 29/11/2019	-	-

Acolho e autorizo.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 02/04/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5318084** e o código CRC **4DF8F026**.

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.381366/2018-71, que foi dispensada a licitação visando a contratação de serviços especializados em *coffee break* - visando atender esse Centro Formador no encerramento do Curso de Formação Inicial Continuada: Saúde da Mulher, nesta Capital, para um público alvo de 30 pessoas, no valor total

de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), em favor de Coxinhas Ind. e Com. de Pães e Alimentos Eireli, CNPJ 31.175.667/0001-59, conforme Parecer Jurídico 123-2018/CETAS.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral / CETAS

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 02/04/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5295235** e o código CRC **6D7F416F**.

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.047514/2019-10, que foi dispensada a licitação visando à aquisição de materiais de insumo/consumo do tipo gás de cozinha GLP – botija de 13kg (recarga) – totalizando 05 unidades; botija de gás de cozinha GLP, 13kg – 01 unidade; galão de água mineral de 20 litros (envase) – total de 200 garrafões; e garrafão de água (vasilhame) – total de 30 garrafões - visando atender esse Centro Formador no Estado de Rondônia, no valor total de R$ 1.963,00 (um mil e novecentos e sessenta e três reais), em favor de N. L. Filho - ME - CNPJ 15.896.459/0001-92, conforme Parecer Jurídico 03-2019/CETAS.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral/ CETAS

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 02/04/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5297865** e o código CRC **03FF5E37**.

HB

Portaria nº 113/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - ALTERAR PARCIALMENTE, a Escala Anual de Férias publicada através da Portaria nº 13/2019/HB-GRH de 18.01.2019, referente ao Exercício de 2019, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" - HBAP, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300154465	ABADIA RODRIGUES SOARES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	01/12/2019	30/12/2019						
300143756	ADELINA MIRANDA SEIBERT	Técnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300001123	AFONSO PEREIRA SANTANA	Tecnico em Serv de Saude	01/12/2019	30/12/2019						

300143414	ALDERLENE DA COSTA CUNHA	Técnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300022325	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Servicos de Saude	01/08/2019	30/08/2019						
300143237	ALICE SOUZA DA SILVA	Tecnico em Nutricao Dietetica	11/09/2019	30/09/2019					01/09/2019	10/09/2019
300146773	ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300154460	ANA MARIA PASSOS DE MELO SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	01/11/2019	30/11/2019						
300143572	ANA PAULA SOUSA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300100893	ANDREA COSTA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300062420	ANDREA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300022377	ARMENIA CRUZ COELHO BARBOZA	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300134694	BARBARA DE FIGUEREDO TENORIO	Médico Clínico Geral	01/12/2019	30/12/2019						
300143308	BERNADETE APARECIDA SIMAO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300134793	BIANCA COL DEBELLA	Enfermeiro	01/09/2019	15/09/2019	16/11/2019	30/11/2019				
300012015	CELIA MARIA CANDIDO COSTA	Fisioterapeuta	01/07/2019	30/07/2019						
300126665	CINTIA JACQUELINE DA CRUZ ASSUNÇÃO	Técnico em Radiologia	01/06/2019	20/06/2019	01/09/2019	20/09/2019				
300149618	CLAUDIA BUENO CORREA	Técnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300061125	CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	21/07/2019	30/07/2019	18/09/2019	27/09/2019			11/07/2019	20/07/2019
300143250	CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300068944	DANIEL GOMES	Tecnico em Radiologia	11/04/2019	30/04/2019	01/07/2019	20/07/2019				
300154879	DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	01/11/2019	30/11/2019						
300143588	DEANE SANTANA FAGUNDES	Técnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						

300154880	EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	01/11/2019	30/11/2019						
300143496	EDSON JAWORSKI	Médico Clínico Geral	01/07/2019	30/07/2019						
300145050	ELCIO ANDERSON SILVA MARINHO	Técnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300132663	ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	Médico Especialista em Clínica Médica	15/10/2019	13/11/2019						
300131251	ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE O ROCHA	Medico 40h	09/07/2019	07/08/2019						
300143661	ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	Técnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300131255	ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	Nutricionista	17/05/2019	31/05/2019	17/07/2019	31/07/2019				
300058055	ELIZETE DE JESUS BARBOSA LEVEL	Fisioterapeuta	01/12/2019	30/12/2019						
300126843	FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						
300093925	FLORISA DE DEUS SAMPAIO	Tecnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300022477	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	Auxiliar em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300143857	GEORGES HILTON BENTES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	01/09/2019	30/09/2019						
300148219	GILBERTO COSTA TORRES	Enfermeiro	01/06/2019	30/06/2019						
300145221	GISLAYNE LIMA FURTADO	Técnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300022485	GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Técnico em Serviços de Saúde	01/07/2019	30/07/2019						
300154454	HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300125979	HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	Enfermeiro	02/05/2019	31/05/2019						
300145032	INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300124711	ISEL PANTOJA FEROS MATOS	Médico Clínico Geral	23/05/2019	21/06/2019						

300142887	IVANETE OLIVEIRA SANTOS	Técnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300143565	IZABELI JESUS DE OLIVEIRA	Tecnico em Nutricao Dietetica	11/05/2019	30/05/2019					01/05/2019	10/05/2019
300142926	JORGE ANTONIO ROSALLES MARQUES	Técnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300150134	JORGETE SOCORRO BOTELHO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	01/08/2019	30/08/2019						
300155235	JOSE ALVES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	01/11/2019	30/11/2019						
300151828	JOSE ALVES DE LIMA FILHO	Médico Pneumologista	01/11/2019	30/11/2019						
300143422	JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	01/12/2019	30/12/2019						
300120363	JULIANA RIBEIRO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	02/05/2019	31/05/2019						
300143067	LEONIDA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300131410	LUCIANA MARTINS GUSMAO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	16/06/2019	30/06/2019	17/12/2019	31/12/2019				
300154466	LUCINILDA SALES DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	01/12/2019	30/12/2019						
300149141	LUIZ GERALDO MATEUS DE OLIVEIRA	Cargo de Direção Superior - CDS	01/08/2019	30/08/2019						
300044532	MANOEL HUMASSA LOPES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300022394	MARCIA ROCHA MEIRA	Medico 20h	06/05/2019	20/05/2019	01/07/2019	15/07/2019				
300022395	MARCIA ROCHA MEIRA	Medico 20h	06/05/2019	20/05/2019	01/07/2019	15/07/2019				
300034770	MARCUS ROBERTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	01/06/2019	20/06/2019					21/06/2019	30/06/2019
300022952	MARIA ANTONIA LELIS	SESAU- Auxiliar Oficial de Manutencao	01/07/2019	30/07/2019						
300105621	MARIA DAS DORES SANTOS QUINTINO	CH DE NUC DE NUT PARENT E QUIMIOTERAPIA	01/08/2019	30/08/2019						
300154824	MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300155514	MARIA DE FATIMA MARTINS DE LUCENA	Farmaceutico	01/08/2019	30/08/2019						

300149842	MARIA DE FATIMA PEREIRA	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/08/2019	30/08/2019						
300155238	MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/12/2019	30/12/2019						
300040934	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	Auxiliar em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300022959	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/05/2019	20/05/2019					21/05/2019	30/05/2019
300028408	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	Auxiliar em Enfermagem	11/04/2019	30/04/2019					01/04/2019	10/04/2019
300135234	MAXSSUELLEM ALMEIDA PINHEIRO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	01/08/2019	30/08/2019						
300143204	MAYANA GRAZIELLE SOUZA VIEIRA	Médico Especialista em Clínica Médica	01/11/2019	30/11/2019						
300022583	MIGUEL MOREIRA DO AMARAL NETO	Médico Cirurgião Geral	01/07/2019	30/07/2019						
300104262	MILENA FERREIRA FRANCISCO	Enfermeiro	01/11/2019	30/11/2019						
300021778	NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	01/12/2019	30/12/2019						
300147547	NAYLSON FELLIPE COELHO BARRETO	Medico 40h	01/11/2019	30/11/2019						
300131517	PATRICIA COSTA DE SOUZA	BioMedico	15/07/2019	29/07/2019	01/11/2019	15/11/2019				
300062664	PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	01/12/2019	30/12/2019						
300053429	PAULO CEZAR ALVES PEREIRA DE SOUZA	Medico 40h	02/05/2019	31/05/2019						
300022340	RAIMUNDA EDILEUZA BRASIL MAIA LIMA	Técnico em Serviços de Saúde	01/08/2019	30/08/2019						
300155237	RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	01/12/2019	30/12/2019						
300143412	REJANE BELEM PEREIRA	Tecnico em Nutricao Dietetica	11/12/2019	30/12/2019					01/12/2019	10/12/2019
300131543	RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	16/09/2019	30/09/2019	17/12/2019	31/12/2019				
300022969	RIZONETE DA SILVA SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/07/2019	30/07/2019					01/07/2019	10/07/2019

300014743	ROALDO LUIS VALIATI	Medico 20h	01/11/2019	30/11/2019						
300014744	ROALDO LUIS VALIATI	Medico 20h	01/11/2019	30/11/2019						
300054031	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300143114	ROSA MARIA PEREIRA LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	01/07/2019	30/07/2019						
300143712	ROSELENE NOGUEIRA GONÇALVES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300104212	ROSEMEIRE MARTINS RODRIGUES LUZ	Tecnico em Radiologia	01/08/2019	20/08/2019	01/10/2019	20/10/2019				
300143485	SAMUEL FURTADO	Técnico em Enfermagem	01/08/2019	30/08/2019						
300016610	SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300022415	SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300002415	SHIGUEO ONO	Cirurgiao Dentista	01/04/2019	30/04/2019						
300068706	SILVANE MAZIERO MONGE	Nutricionista	16/06/2019	30/06/2019	17/10/2019	31/10/2019				
300104841	SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	01/12/2019	30/12/2019						
300126668	TAIANE FALCAO TEIXEIRA	Enfermeiro	01/07/2019	30/07/2019						
300155101	TAIANE FERREIRA DE CRISTO	Agente em Atividades Administrativas	01/12/2019	30/12/2019						
300143388	TAIANE LIMA GOMES	Técnico em Enfermagem	01/11/2019	30/11/2019						
300054091	TELMA MARQUES DE CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	01/06/2019	30/06/2019						
300092959	TELMA REGINA LIMA	Técnico em Enfermagem	01/10/2019	30/10/2019						
300016672	VASSENI TERRA VALEJO MELO	Enfermeiro	01/06/2019	30/06/2019						
300139128	WILSON REIS	FEDERAL A DISPOSICAO DO ESTADO	01/01/2019	30/01/2019						
300009386	ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	Agente em Atividades Administrativas	01/11/2019	30/11/2019						

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5298774** e o código CRC **2CF31F53**.

Portaria nº 114/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** ao servidores abaixo relacionados, que fizeram seus Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Fevereiro/2019.**

Processo: 0049.109861/2019-14

NOME	CARGO	MATRICULA	H
AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Médico Espec. em Cl. Médica	300142797	54
ALBERTO SOUZA CASTROVIEJO	Médico Neonatologista	300023051/300023052	72
ALEXANDRE LUIZ RECH	Médico Ginecologista Obstetra	300002344/300034645	24
ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	Médico Pediatra	300108675	60
AMANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Médico Clínico Geral	300141013	73
ANA LUCIA ROCHA RANGEL	Médico Ginecologista Obstetra	300028584/300028585	24
ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	Médico Clínico Geral	300148347	102
ARMANDO DE FREITAS NOGUERA	Médico Infectologista	300131702	60
BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES	Médico Radiologista	300132065	96
CARLA REGINA RIBEIRO	Médico Pediatra	300131938	12
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	300053695	72
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	Médico Ginecologista Obstetra	300034883	96
CESAR AUGUSTUS WANDERLEY DE OLIVEIRA	Médico Oncologista	300144980	102
CHRISTIANE ALVES CALIXTO	Médico Ginecologista Obstetra	300136889	108
CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	Médico Urologista	300022465	48
CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	Médico Patologista	300093532	72
CLAUDIA GASPAR RECH	Médico Pediatra	300027962	48
CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA	Médico Radiologista	300061173	48
CRISTELA MARTINS CERETA	Médico Nefrologista	300132092	108
DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	Médico Ginecologista Obstetra	300120422	36
EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	Médico Ginecologista Obstetra	300034889/300034891	24
EDUARDO LUIZ FARINA	Médico Cirurgião Plástico	300022405	48
EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Médico Intensivista	300132273	72
ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	Médico Espec. em Clínica Médica	300132663	72
ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	Médico Ultrasonografista	300144480	34
ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES	Médico Pediatra	300132075	108
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	Médico Radiologista	300100627	36
ERNESTO DURAN NETO	Médico Ginecologista Obstetra	300078480	12

EVELYN TAVARES DA SILVA LARANJEIRA	Médico Ginecologista Obstetra	300154488	24
EVERTON GENTIL BELTRAME	Médico Cirurgião Torácico	300094033	108
FABIO MESTRINER	Médico Urologista	300034902	48
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Médico Pediatra	300132253	72
FLAVIA LENZI	Médico Cirurgião Plástico	300034941	60
FRANC FERNANDES ARRUDA	Médico Intensivista	300067514	72
HALLAN RODRIGUES MENDONCA	Médico Ortopedista	300094286	54
HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES	Médico Pediatra	300143330	84
ILAN LOUIS RIBEIRO DE QUEIROZ	Médico Ginecologista Obstetra	300125153	36
IVAN GREGORIO IVANKOVICS	Médico Oncologista	300028505	48
IVO LAURO DICKOW	Médico Psiquiatra	300022346	84
JOÃO ESTÊNIO CANGUSSÚ NETO	Médico Ortopedista	300137757	114
JOAO GUSTAVO RODRIGUES	Médico Ginecologista Obstetra	300155103	12
JOAO OCTAVIO SILVA MORHEB	Médico Clínico Geral	300102249	84
JOSELUCE DANTAS MOTTA	Médico Pediatra	300001761/300001762	24
KATIANE G. MOREIRA BRANDAO	Médico Clínico Geral	300132374	24
LEANDRO RODRIGUES LIMA	Médico Psiquiatra	300131734	90
LISIANE DA L. SILVA RODRIGUES	Médico Clínico Geral	300151369	108
LUANA FERREIRA PRADO	Médico Pediatra	300146652	36
MAYANA GRAZIELLE SOUZA VIEIRA	Médico Esp. em Clínica Médica	300143204	48
MAISA CRISTINA DA SILVA	Médico Clínico Geral	300132386	42
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	300132389	120
MARCELA FLAVIA TERRA CRUZ MENDES	Médico Pediatra	300144634	36
MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	Médico Neonatologista	300131849	72
MARCOS ALBERTO DE MENDONÇA VEIGA	Médico Cirurgião Geral	300028638/300028639	120
MARCOS NEVES VARJAO	Médico Clínico Geral	300134054	120
MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	Médico Ultrasonografista	300022521/300022522	72
MARIA AUGUSTA VIANA DE S. D. ALENCAR	Médico Clínico Geral	300143159	48
MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA	Médico Clínico Geral	300143208	108
MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	Médico Ginecologista Obstetra	300022439	72
MILTON LUIZ MOREIRA	Médico Cirurgião Geral	300014691	120
MURILO BRUZADIN	Médico Ginecologista Obstetra	300022489/300022490	72
NAYLSON FELLIPE COELHO BARRETO	Médico Ortopedista	300147547	78
OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO	Médico Urologista	300101107	42
ORLANDO TEODORO RAMALHO	Médico Clínico Geral	300045365	96
OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	Médico Cirurgião Geral	300092849	48
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	Médico Neonatologista	300068872	54
PAULO CEZAR CORREIA DE VASCONCELOS	Médico Urologista	300131516	48
PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER	Médico Radiologista	300068735	48
RACHED MOHAMOUD ALI	Médico Ginecologista Obstetra	300025047	72
RANNYERE MATIAS SAMPAIO	Médico Cirurgião Geral	300145660	84
RAPHAEL DE MELO SANT ANNA	Médico Cirurgião Geral	300133257	36
RAUL HONORATO E MELO	Médico Clínico Geral	300151306	96
RICARDO CHAGAS SOUSA	Médico Cirurgião Oncológico	300149130	84
RICARDO DUARTE MOTA	Médico Urologista	300131914	36
RODOLFO LUIS KORTE	Médico Cirurgião Plástico	300064296	24
SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	Médico Psiquiatra	300008811	80
SERGIO DIAS DE FREITAS	Médico Neonatologista	300053376	48
SIZENILDO DA SILVA FIGUEREDO	Médico Radiologista	300053689	84

TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA BERTOLLO	Médico Cirurgião Geral	300131616	12
TELMA MARCIA ALENCAR DE F. FERREIRA	Médico Neonatologista	300056873	48
THAIS DE CARVALHO CAMPOS VILLELA	Médico Psiquiatra	300148853	90
WILFREDO EMANOEL WENZEL	Médico Ultrasonografista	300071003	81

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5303944** e o código CRC **ADD63A33**.

Portaria nº 115/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Fevereiro/2019.**

Processo: 0049.109861/2019-14

NOME	CARGO	MATRICULA	H
ADAMIRA FERREIRA LIMA ALBUQUERQUE	Médico Pediatra	300151883	96
DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	Médico Intensivista	300151902	96
JOSE ALVES DE LIMA FILHO	Médico Pneumologista	300151828	90
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	Médico Ortopedista (Espec. em Mãos)	300151222	36
LUIS FILIPE E SILVA LESSA FERREIRA	Médico Ortopedista (Espec. em Mãos)	300151871	36
LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA	Médico Ginecologista/Obstetra	300154937	24

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5304133** e o código CRC **541FF140**.

HICD

Portaria nº 121/2019/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **RICARDO TORRES NEGRAES,** matrícula **nº 300052830**, lotada na Gerência Médica/HICD, no cargo de Médico 40h, no período de **01.04.2019 a 15.04.2019,** referente ao exercício de **2019**, a qual ficará para ser usufruída de **16.05.2019 a 30.05.2019.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5294470** e o código CRC **27B098B3**.

Portaria nº 122/2019/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **SABRINA MIRELLA RUZZENE,** matrícula **nº 300146678**, lotada na Gerência Médica/HICD, no cargo de Médico 40h, no período de **01.04.2019 a 30.04.2019,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.08.2019 a 30.08.2019.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5295656** e o código CRC **E3E4655E**.

SEDUC

Portaria nº 1390/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de março de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, o Memorando nº 11/2019/SEDUC-CREPIBGAB de 14 de fevereiro de 2019 e a Ordem de Serviço nº 004/CRE/PIB/2019 de 05 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 05/02/2019, a servidora **ADRIANA VICENTE LINS**, matricula nº 300052539, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível 2, Na função de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS I,** da Coordenadoria Regional de Educação localizada no Município de **PIMENTA BUENO/RO.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 18/03/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 18/03/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5095285** e o código CRC **795C7EEC**.

Portaria nº 1506/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

ALTERAR, o gozo de férias constante na Portaria nº 1249/2019/SEDUC-NFE de 12/03/2019 referente a 2019 do (a) servidor (a) MARCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na GEFECE/SEDUC, matrícula nº 300059509, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em 03 (três) períodos: O primeiro de: **08/04/2019** a **17/04/2019** o segundo de: **10/07/2019** a **19/07/2019** e o terceiro de: **11/12/2019 a 20/12/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva**, **Técnico(a)**, em 25/03/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/04/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5191966** e o código CRC **61F8BF34**.

Portaria nº 1512/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo do segundo período de férias referente a 2018 constante na Portaria nº 3347/2018/SEDUC-NFE de 10/08/2018, publicada no DOE nº 150 de 16 de agosto de 2018 do(a) servidor(a), MARIA EDNA MACIEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no GAB/SEDUC, matrícula nº 300026985, no período de 06/03/2019 a 20/03/2019, ficando as mesmas para fruição em **07/03/2019** a **21/03/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho 25 de março de 2019.

Maria Conceição Alves
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva**, **Técnico(a)**, em 25/03/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/04/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5193397** e o código CRC **36947652**.

Portaria nº 1517/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

ALTERAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2018 do (a) servidor (a) ROSANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, cargo Assistente de Gabinete, lotada no GAB/SEDUC, matrícula nº 300127615 marcado anteriormente para 18/02/2019 a 04/03/2019, constante na portaria 4652/2018/SEDUC-NFE Publicada em 20/11/2018 no DOE Nº 211 ficando as mesmas para fruição em **07/03/2019 a 21/03/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva**, **Técnico(a)**, em 25/03/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 25/03/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/04/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5199357** e o código CRC **DD26982C**.

Portaria nº 1522/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

Concede por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 1425/2014-GAB/Seduc da 16 de setembro de 2014, que autoriza o funcionamento à EEEF Irmã Dorothy Mae Stang, localizada na Sexta Linha – Assentamento Chico Mendes III - Agrovila 08 – Zona Rural, no município de Presidente Médici-RO, do município de Presidente Médici-RO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e no Parecer Técnico nº 12/2019/SEDUC-NRE, de 26.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 1425/2014-GAB/Seduc da 16 de setembro de 2014, que autoriza o funcionamento à EEEF Irmã Dorothy Mae Stang, localizada na Sexta Linha – Assentamento Chico Mendes III - Agrovila 08 – Zona Rural, no município de Presidente Médici-RO, do município de Presidente Médici-RO, mantida pela Secretaria de Estado da

Educação-Seduc, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, para a oferta da Educação Básica com os seguintes serviços:

I - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º ano; e

II- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único - A Portaria nº 1425/2014-GAB/Seduc da 16 de setembro de 2014 que concede autorização de funcionamento à EEEF Irmã Dorothy Mae Stang terá seus efeitos cessados a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da mesma, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizadas e atualizadas de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 620/2016-GAB/Seduc.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 01/04/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 02/04/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5220949** e o código CRC **291F3A7C**.

Portaria nº 1525/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) LUCIVÂNIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CI/SEDUC, matrícula nº 300100444, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **03/06/2019** a **02/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,27 de março de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva**, **Técnico(a)**, em 27/03/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/04/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5226390** e o código CRC **AE289FE3**.

Portaria nº 1558/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

Concede por 04(quatro) anos Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Mendes Cardoso, localizada no Distrito de Jacinópolis, município de Nova Mamoré/RO, mantida pela Secretaria de Estado da Educação, pertencente à rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 13/2019/Seduc-NRE, de 27.03.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Mendes Cardoso, localizada no Distrito de Jacinópolis, no município de Nova Mamoré/RO, mantida pela Secretaria de Estado da Educação, pertencente à rede pública estadual de ensino, para a oferta dos seguintes serviços:

I. Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano;

II. Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano;

III. Projeto de Ensino Médio com Mediação Tecnológica; e

IV. Educação Especial de forma inclusiva.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da mesma, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizadas e atualizadas, de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 620/2016-GAB/Seduc.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular Estadual.

Art.4º A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro Mendes Cardoso deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 13/2019/Seduc-NRE , de 27.03.2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 01/04/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 02/04/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5233177** e o código CRC **8D153179**.

Portaria nº 1559/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ERICA MARIA DO NASCIMENTO SILVA MORAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível II, lotado (a) na CRE/SEDUC/Alta Floresta, matrícula nº 300122373, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na

Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **06/05/2019** a **4/06/2019** após o término da licença maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de março de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva**, **Técnico(a)**, em 27/03/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 27/03/2019, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/04/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5236005** e o código CRC **95DBC800**.

Portaria nº 1571/2019/SEDUC-SFO

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar as notas, bem como emitir relatório dos serviços prestados à Secretaria de Estado da Educação pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - Detran-RO, Processo SEI 0029.037837/2019-12

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

I - Tania Melgar Oiola Brasil - matrícula 300111471;

II- Raimundo Nonato Amoedo de Souza- matrícula 300122497;

III - Reginaldo de Souza Gomes - matrícula 300026165.

Art. 3º Revogando as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 29 de maço de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5247569** e o código CRC **7A1CF8DC**.

Portaria nº 1572/2019/SEDUC-SFO

O SECRETÀRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ildefonso Albino Vieira Ramos - matrícula 300118331, para exercer o cargo de Fiscal dos serviços prestados à Secretaria de Estado da Educação, pelo Departamento Estadual de Trânsito de

Rondônia - Detran-RO, Processo SEI 0029.037837/2019-12, bem como emitir Termo de Fiscalização dos referidos serviços sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 2º Revogando as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 29 de maço de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/03/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5247709** e o código CRC **BC0BC33F**.

Portaria nº 1574/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

Concede por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 1.049/2014-GAB/Seduc com vigência até o dia 28.07.2018, publicada no DOE nº 2.512 de 04/08/2014, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, localizada no Distrito de Nova Londrina, Município de Ji-Paraná – RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 14/2019/Seduc-NRE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 1.049/2014 - GAB/Seduc, de 28 de julho de 2014, publicada no DOE nº 2.512 de 04.08.2014, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Distrito de Nova Londrina, Município de Ji-Paraná - RO, a partir de 28.07.2018 para a oferta da Educação Básica dos seguintes serviços:

I - Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano;

II - Curso Semestral de Ensino Fundamental - EJA do 5º ao 8º ano;

III- Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano;

IV- Curso Semestral EJA – 1º ao 3º ano;

V - Projeto de Ensino Médio com Mediação Tecnológica; e

VI - Educação Especial de forma inclusiva.

Art. 2º A Escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao seu funcionamento, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A Escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, do Referencial Curricular Estadual e das Matrizes Curriculares unificadas.

Art. 4º A Coordenadoria Regional de Educação e a Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Jorge Teixeira de Oliveira deverá atender a recomendação emanada no Parecer Técnico nº 14/ 2019/Seduc-NRE, de 28.03.2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 01/04/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 02/04/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5248562** e o código CRC **F9F262FA**.

Portaria nº 1580/2019/SEDUC-GAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir termo de recebimento sobre a execução das despesas, referente à aquisição de Serviços de Confecção de Carimbos, detentora da Ata de Registro de Preços: Nº 301/2018 – Pregão Eletrônico: 480/2018 – Processo: 0029.077575/2018-30, para atender a Secretaria de Estado da Educação em atenção aos procedimentos administrativos para o suporte das ações e atribuições legais desta Secretaria, de acordo com a Especificação: 12.122.1015-2087 (Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade), Fonte de Recurso: 112, Elemento de Despesa: 33.90.33.

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

1º - Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, Matrícula 300023046
2º - Aucileide Gomes da Silva, Matrícula 300058648
3º - Selda dos Santos Medina, Matrícula 300024557

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto Velho, 02 de Abril 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 02/04/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5265571** e o código CRC **FB81A041**.

Portaria nº 1583/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.083042/2019-78.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº1382/SEDUC-NTFG de 18/ de março de 2019.

Onde-se lê :

Art. 1º. Designar a contar de 01/03/2019 o(a) servidor(a) **FRANCIANE ALENCAR DE SOUZA TAVARES,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300108508, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEM Juracy Lima Tavares Tipologia 01, localizada no Distrito de São Carlos Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se :

Art. 1º. Designar a contar de 01/03/2019 o(a) servidor(a) **FRANCIANE ALENCAR DE SOUZA TAVARES,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II , matrícula n° 300108508, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEM Juracy Lima Tavares Tipologia 01, localizada no Distrito de São Carlos Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 29/03/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 29/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 02/04/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5277598** e o código CRC **8CBB010A**.

Portaria nº 1585/2019/SEDUC-NTFG
Portaria nº 1504/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.100432/2019-10.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 1504/SEDUC-NTFG de 25 de março de 2019.

Onde -se Lê:

Art. 1º. Designar a contar de 01/03/2019 o(a) servidor(a) **MARIA VILMA DOS SANTOS,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300025977, para exercer a função de Diretora da EEEF João Francisco Correia Tipologia 01, localizada no Município de Itapuã do Oeste /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se :

Art. 1º. Designar a contar de 01/03/2019 o(a) servidor(a) **MARIA VILMA DOS SANTOS,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300025977, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Maria de Nazaré dos Santos Tipologia 03, localizada no Distrito de Jaci Paraná Município de Porto Velho /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 29/03/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 29/03/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 02/04/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5279566** e o código CRC **B58DF2A3**.

Portaria nº 1586/2019/SEDUC-ATC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores nominados para sem prejuízo de suas funções normais, para exercer o cargo de Comissão de Recebimento e Fiscalização de Contrato, bem como emitir Termo de Recebimento dos serviços prestados pela – Empresa Água de Rolim de Moura Saneamento SPE Ltda, escrito no CNPJ: **24.095.290/0001-62**, com sede na Avenida 25 de Agosto, n°6156, Centro, na Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CEP 76.940-000, e à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 204-2018-NX Empresa ÁGUA DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE-LTDA/RO, do processo n. 0029.020340/2018-76, que versa sobre a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de água e esgoto na rede Estadual de Ensino no município de Rolim de Moura - RO.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

COMISSÃO	Servidor	Matrícula
Presidente	Valdecir Munhoz Sanches Neto	300010184
Membro	Edson Antunes de Paula; Matricula 30011395.	30011395
Membro	Rozany Cevila Eler Matt	300023390
Processo	Nº 0029.020340-2018-76	
Objeto do Contrato	Fornecimento de Água e Esgoto do Município de Rolim de Moura - RO	

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando a

Portaria nº 5734/2018/SEDUC-ATC, de 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Francisleia Santos Murure**, **Gestor(a) de Contrato**, em 01/04/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 01/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5280457** e o código CRC **E6822C61**.

Portaria nº 1589/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.102337/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 13/03/2019 o(a) servidor(a) **SANDRA FRANCISCA ANTONIO DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300050760, para exercer a função Diretora do IEE Marechal Rondon Tipologia 05, localizada no Ji Paraná/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 01/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 01/04/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 02/04/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5288672** e o código CRC **112822C6**.

Portaria nº 1594/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do primeiro período de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) FERNANDA ABADIA ROSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na ASRED/SEDUC, matrícula nº 300038376, marcado nos períodos de 17/01/2019 a 31/01/2019 e 11/07/2019 a 25/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição da seguinte forma: O primeiro de: **18/03/2019** a **01/04/2019** o segundo continua inalterado de: **11/07/2019** a **25/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

Maria Conceição Alves
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 02/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5296769** e o código CRC **D14B72E0**.

Portaria nº 1597/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) MARIA ANGELINA RODRIGUES SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GPROG/SEDUC, matrícula nº 300020608, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **11/03/2019** a **25/03/2019** o segundo de: **17/12/2019** a **31/12/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

Maria Conceição Alves
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 02/04/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 02/04/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/04/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5303997** e o código CRC **9D9F9DAF**.

Portaria nº 1600/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI n. 0029.019141/2017-34,** que tem como objeto a construção de refeitório e quadra poliesportiva na EEEM JOSINO BRITO, situada no município de Cacoal/RO,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Clébio Lima Ribeiro (Arquiteto) e Geraldo Tarciano Fernandes (Engenheiro Eletricista)**,** lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Porto Velho, 02 de abril de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 02/04/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5307381** e o código CRC **C0D384FF**.

SEJUCEL

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **0032.009176/2018-97**, referente a Contratação de Serviços de Gerenciamento de Combustível, nos meses de **Novembro** e **Dezembro/2018**, o valor de **R$ 12.364,03 (doze mil trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos),** referente a Contratação de Serviços de Gerenciamento de Combustível, em favor da **TICKET SOLUÇÕES HIDFGT S/A** CNPJ: **03.506.307/0001-57**.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R$ 12.364,03 (doze mil trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos)**, em favor da **TICKET SOLUÇÕES HIDFGT S/A**, proveniente da despesa referente a Contratação de Serviços de Gerenciamento de Combustível, nos meses de **Novembro** e **Dezembro/2018.**

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
SEJUCEL

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 02/04/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5303610** e o código CRC **9B962671**.

IDEP

Portaria nº 11/2019/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do Servidor **Amarildo Ferreira**, Matrícula **300022885,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2019**, marcadas anteriormente no período de **04/03/2019 a 02/04/2019**, para usufruto em dois períodos sendo o primeiro período de **22/04/2019 a 06/05/2019** e o segundo período de **31/10/2019 a 14/11/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 01 de Março de 2019.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional - IDEP

Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 01/03/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4913710** e o código CRC **FF889B23**.

Portaria nº 26/2019/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em parte, os termos da Portaria nº 10/2019/IDEP-GRH publicada no Diário Oficial de 041 - 1 de março de 2019, que remarca o gozo de 30 dias de férias da Servidora **Marlei Dill**, Matrícula **300026926,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao

exercício de **2017**, marcadas anteriormente no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, para usufruto em dois períodos sendo o primeiro período de **18/03/2019 a 04/04/2019** e o segundo período de **16/08/2019 a 30/08/2019.**

Onde se Lê: primeiro período de **18/03/2019 a 04/04/2019**

Leia-se: primeiro período de **18/03/2019 a 01/04/2019**

Art. 2º Essa Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP

Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5302563** e o código CRC **6DB2E4C7**.

Portaria nº 27/2019/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da Servidora **Rose Carvalho Ferreira**, Matrícula **300121498,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2019**, marcadas anteriormente no período de 04/03/2019 a 02/04/2019, para usufruto em dois períodos sendo o primeiro período de **16/03/2020 a 30/03/2020** e o segundo período de **17/08/2020 a 31/08/2020.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 abril de 2019.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP

Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 03/04/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5325763** e o código CRC **A2A91867**.

SEAS

Portaria nº 250/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001 de 3.1.2019.

Considerando o solicitado no Requerimento 5152292, e Errata 5289740, dos autos de n. 0026.115369/2019-46;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **LANA CAROLINE AMORIM GOMES**, matrícula n. 300141513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de **10.2.2019 a 19.2.2019**, referente ao exercício de **2019**, para fruição 10 (dez) dias no período de **8.4.2019 a 17.4.2019** e 10 (dez) dias, no período de **3.9.2019 a 12.9.2019.**

Publique-se.

Porto Velho - RO, 01 de Abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5291243** e o código CRC **987D17DE**.

FEASE

Portaria nº 149/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme memorando nº 34, anexo e 4862845 .

Observando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (**quinze**) dias consecutivos, além dos 5 (**cinco**) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 **(vinte**) dias de **Licença Paternidade**, de **21.02.2019 a 12.03.2019** ao servidor **FABIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.134.955, pertencente ao quadro efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade de Internação Masculina Provisória, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-**FEASE.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCIASCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula nº 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5228014** e o código CRC **CCB4DD66**.

Portaria nº 150/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme memorando nº 48 e anexo 5183286.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 **(quinze)** dias consecutivos, além dos 5 **(cinco)** dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (**vinte**) dias de **Licença Paternidade** de **19.03.2019 a 07.04.2019** ao servidor **LUÍS CARLOS RODRIGUES LEÃO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300092799, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade de Internação Masculina Provisória, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-**FEASE.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula nº 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5228813** e o código CRC **D33D8551**.

Portaria nº 153/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **Tribunal Regional Eleitora/RO** na qual informa que a servidora participou do Treinamento de Mesário para as Eleições de 2018 em **24.09.2018,** prestou Serviço Eleitoral no dia **07.10.2018** (1º Turno) e no dia **28.10.2018** (2º Turno) na função de 2º mesária na eleição de 2018, seção 96, em Porto Velho/RO.

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 04 (**quatro**) dias, nos dias **29.04.2019, 03.05.2019, 13.09.2019 e 15.11.2019,** com base na Lei 9.504/97, a servidora **LAÍS CAROLINA MOLITOR**, matrícula nº 300.134.872, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Socioeducativo de Vilhena desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - **FEASE**.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula n.º 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5231838** e o código CRC **61EDD53A**.

Portaria nº 155/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 27 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **Tribunal Regional Eleitora/RO** na qual informa que a servidora participou do Treinamento de Mesário para as Eleições de 2018 em **27.09.2018** e prestou Serviço Eleitoral no dia **07.10.2018** (1º Turno) e dia **28.11.2018** (2º Turno) na função de 1º mesário de Mesa Receptora de Votos, na seção 464, no município de Porto Velho/RO.

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (**seis**) dias, nos dias **01 a 03 de abril/19 e 18 a 20 de dezembro de 2019**, com base na Lei 9.504/97, a servidora **MADALENA GONÇALVES SANTOS LIMA,** matricula nº 300.116.877, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Masculina Socioeducativo II, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - **FEASE**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula n.º 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5237340** e o código CRC **7E18CB89**.

Portaria nº 156/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 27 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **Tribunal Regional Eleitora/RO** na qual informa que a servidora desempenhou a função de 2º MESÁRIO- MRV da 272ª Secão do Local de Votação DOM JOÃO BATISTA COSTA situado á RUA AYRTON SENNA, 604 - FONE PUB. 3230-1290 desta Zona Eleitoral.

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 04 (**quatro**) dias, nos dias **31/5/19**, **05/07/19, 04/08/19 e 08/09/2019**, com base na Lei 9.504/97, a servidora **ANA ANDRÉIA DE ARAÚJO SANTOS,** matrícula 300093434**,** Agente de Segurança Socioeducativo, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Socioeducativo de Vilhena, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula n.º 30088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5242021** e o código CRC **68454AFC**.

Portaria nº 157/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 28 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **Tribunal Regional Eleitora/RO** na qual informa que a servidora participou do Treinamento de Mesário para as Eleições de 2018 em **25.05.2018, 03.06.2018, 19.09.2018** e prestou Serviço Eleitoral no dia **07.10.2018**(1º Turno) e **28.10.2018**(2º Turno) na função de 2º mesário, na seção 76, no município de Vilhena/RO.

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 12(**doze**) dias, nos dias **20/05/2019, 21/05/2019, 22/05/2019, 23/05/2019, 24/05/2019, 27/05/2019, 28/05/2019, 29/05/2019, 30/05/2019, 31/05/2019 e 03/06/2019, 04/06/2019**, com base na Lei 9.504/97, a servidora **GISELE CRISTIANE TELES PAIVA,** matricula nº 300.137138, **Psicólogo**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula n.º 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5248659** e o código CRC **E714760E**.

Portaria nº 161/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 28 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **Tribunal Regional Eleitora/RO** na qual informa que o servidor prestou Serviço Eleitoral no 1º Turno na função de 1º mesário, na seção 024, no município de Ji Paraná/RO.

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 04 (**quatro**) dias, nos dias **29/04/2019, 14/05/2019, 18/06/2019 e 02/08/2019**, com base na Lei 9.504/97, o servidor **WILLIMIS ALVES PEREIRA,** matricula nº 3001166476, Agente de Segurança Socioeducativo , pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE**.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula n.º 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 02/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5255795** e o código CRC **4370EE06**.

SEAGRI

Portaria nº 41/2019/SEAGRI-NCES

Porto Velho, 29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do decreto nº 16.765, 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a contar da data de 25 de março de 2019 os termos a portaria nº 9/2019/SEAGRI-NCES de 28 de janeiro de 2019 publicada no DIOF-RO edição nº 021 de 01 de fevereiro de 2019, que nomeou por Ad referendum do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável -CEDRS, para atuar como secretária executiva do Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar - FEDAF a servidora RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula SIAPE 3037651.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 29/03/2019, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5269755** e o código CRC **BBDC5605**.

Portaria nº 42/2019/SEAGRI-NCES

Porto Velho, 29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do decreto nº 16.765, 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a contar da data de 25 de março de 2019 os termos da portaria nº 48/2019/SEAGRI-DE de 06 de setembro de 2018 publicada no DIOF-RO edição nº 167 de 11 de setembro de 2018, que nomeou por Ad referendum do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável -CEDRS, para atuar como Assistente Técnica do Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar - FEDAF a servidora MARIA AUXILIADORA CORREA BESSA, Matrícula 300136782.

Art. 2º. Nomear por Ad referendum do Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar - FEDAF , para atuar como Secretária Executiva a servidora MARIA AUXILIADORA CORREA BESSA- Matricula 300136782, junto a Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar - FEDAF

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Evandro César Padovani
Secretário de Estado da Agricultura.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 29/03/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5271858** e o código CRC **D08B925A**.

Portaria nº 44/2019/SEAGRI-GEPE

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da comissão encarregada de fiscalização, acompanhamento e monitoramento do objeto de **SERVIÇOS DE FRETE PARA TRANSPORTE DE CALCÁRIO do Fundo Proleite**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI,** no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 827, de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo identificados, para compor Comissão encarregada de fiscalização, acompanhamento e monitoramento do objeto de **SERVIÇOS DE FRETE PARA TRANSPORTE DE CALCÁRIO do Fundo Proleite**

Presidente:
José Carlos de Oliveira Cidade.
Gerente de Núcleo – Matrícula: 300117948

Membros:
Cristiano Garcia Lopes
Assistente Técnico/SEAGRI - CPF: 007.706.672-36
Erinaldo Oliveira da Silva
Zootecnista - Matrícula SIAPE: 3071289

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 02/04/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5303970** e o código CRC **C0BBCBC3**.

EMATER

Portaria nº 200/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.130016/2019-35 e Memorando nº 11/2019/EMATER-CONIN,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Técnica Administrativo Nível Superior, **MARIA VIEIRA NUNES,** matrícula: 697, para exercer a Função Gratificada de Controlador Chefe, na ausência do titular da função, o empregado FABIO DE FREITAS DANTAS, matrícula: 3326, que estará em gozo de férias no período de 01/04 a 15/04/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 02/04/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5303639** e o código CRC **E3BFC9EE**.

Superintendência
Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 12431/NCSR/SEGEP/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento 2.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1506.00060/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.1.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **FRANCISCO ELIEUDO BURITI DE SOUSA,** ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matricula nº 300105014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Policia Técnico-Científica/SESDEC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

Publicado no D. O. E/RO

N._____/____/____/2016.

PORTARIA N.º 153/2019-DRH/DPE Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Anles Kelly Rodolfo da Silva, datado de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130475, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas **nos dias 02 e 03 de maio de 2019**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no 1.º e 2.º turnos das Eleições Gerais de 2018, conforme a Declaração da 20.ª Zona Eleitoral datada de 26 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 154/2019/DRH/DPE Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018-GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo de férias referente ao exercício de 2018;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Suzane Santana de Andrade Costa, datado de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER à servidora **SUZANE SANTANA DE ANDRADE COSTA**, Assessora de Defensor Público, matrícula 300130671, lotada na Comarca de Jaru, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao **exercício de 2018**, nos termos do art. 110 da Lei Complementar n.º 68/1992, a serem usufruídas no interstício **de 01.8.2019 a 30.8.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 364/2019-GAB/DPE Porto Velho, 29 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido nos Memorandos n.º 55/CE/DPE-RO, de 21 de março de 2019, e Memorando n.º 67/CE/DPE-RO, de 27 de março de 2019,

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público de 2.ª Entrância **GILBERTO LEITE CAMPELO**, matrícula n.º 300130459, lotado na Comarca de Porto Velho, para atuar como presidente da Comissão Organizadora do seminário "Precisamos falar sobre Síndrome de Down", que será realizado no dia **11 de abril de 2019, das 18h30 às 22h**, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Rua José Camacho, n.º 585, bairro Olaria), em Porto Velho.

Art. 2.º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para também comporem a referida comissão.

Designados	Matrícula	Cargo	Função no evento
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	300120663	Assessora de Defensor Público	Recepção e credenciamento
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JÚNIOR	300130632	Técnico Administrativo	Organização, recepção e credenciamento
ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	300130736	Técnica Administrativa	Coordenação
ARISMAR MARTINS	300130743	Estagiário de Jornalismo	Cobertura midiática
BÁRBARA ONORATO COSTA	300130845	Assessora de Defensor Público	Recepção e credenciamento
JOÃO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA RIOS	300130734	Estagiário	Coordenação
PAULO MARCELO SILVESTRINI	300130497	Analista em Comunicação Social - Jornalismo	Comunicação e divulgação
RICARDO DUTRA CASTRO	300130618	Técnico Administrativo	Coordenação
SILVANIA PINTO DE SOUZA	300114979	Assessora Especial I	Mestre de cerimônia

Art. 3.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos servidores listados no art. 2.º desta portaria, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, depois da data de realização do evento.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 384 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 29 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 66/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO, de 26 de março de 2019,

Art. 1.º EXCLUIR a servidora **EULÁLIA ANTUNES SILVA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130492, lotada na Comarca de Porto Velho, da Portaria n.º 268/2019-GAB/DPE, de 08 de março de 2019, publicada no DOE n.º 046, de 13 de março de 2019, que designou de a Comissão de Aplicação das provas referentes ao IX Processo Seletivo de Estágio Remunerado desta Defensoria, que acontecerão no dia 31 de março de 2019.

Art. 2.º INCLUIR a servidora **SUELEN MEZZOMO LEMGRUBER PORTO**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300094819, lotada na Comarca de Porto Velho, na referida portaria, designando-a para atuar como fiscal de prova no IX Processo Seletivo de Estágio Remunerado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 386/2019-GAB/DPE Porto Velho, 29 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido nos Memorandos n.º 64 e 68/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO, respectivamente, de 25 e de 28 de março de 2019,

Art. 1.º DESIGNAR os Defensores Públicos e servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Aplicação das provas referentes ao IX Processo Seletivo de Estágio Remunerado desta Defensoria, que acontecerão no dia **31 de março de 2019**, das 06h às 14h, nas comarcas do interior do estado de Rondônia.

COMARCA DE ALTA FLORESTA DO OESTE			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
LÚCIA PEREIRA BENTO	300125429	Defensora Pública	Coordenação, fiscal de prova e responsável pela prova
CARLOS ROBERTO BATISTA JUNIOR	300123296	Assessor de Defensor Público	Fiscal de prova
ELIS REGINA BRITO ROMAN	300130719	Técnica Administrativa	Fiscal de prova

COMARCA DE ARIQUEMES			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR	300130469	Defensor Público	Coordenação, fiscal de prova e responsável pela prova
TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA	300073541	Chefe de Secretaria de Núcleo	Fiscal de prova
THIAGO KUHN DE SOUZA	300123482	Assessor de Defensor Público	Fiscal de prova

COMARCA DE BURITIS			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	300130571	Defensora Pública	Coordenação, fiscal de prova e responsável pela prova
EDUARDA RODRIGUES ROSA	300130903	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova e responsável pela prova

COMARCA DE CACOAL			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
DENISE LUCI CASTANHEIRA	300130591	Defensora Pública	Coordenação e responsável pela prova
ANAÍLA VERONEZ NÉRY	300130468	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova
BRUNO LAZARO DOS SANTOS	300130687	Técnico Administrativo	Fiscal de prova
CEZAR FERNANDES LEITE DA SILVA	300130131	Assessor II	Fiscal de prova
EMANUEL CESAR	300130651	Técnico Administrativo	Fiscal de prova
GUSTAVO HENRIQUE ROSSMANN NUNES PEREIRA	300130653	Técnico Administrativo	Coordenação, fiscal de prova e responsável pela prova

JÉSSICA BRUNA SILVA DA LUZ	300130640	Oficiala de Diligência	Fiscal de prova
MARCIELLE NERI DE OLIVEIRA	300125380	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova
MARILDA GARCIA	300128125	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova
MÁRIO SÓSTENES DE MATOS RIBEIRO	300095270	Assessor de Defensor Público	Fiscal de prova
RAYSSA DA SILVA LOPES DE BARROS	300130746	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova
REGIANE CRISTINA ALVES MENDES	300130487	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	300130662	Técnica Administrativa	Coordenação, fiscal de prova e responsável pela prova

COMARCA DE CEREJEIRAS			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
RAFAEL MIRANDA SANTOS	300130812	Defensor Público	Coordenação, fiscal de prova e responsável pela prova
BARBARA CINTHIA BERNARDI NUNES	300130786	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova

COMARCA DE COLORADO DO OESTE			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
ELIZENE CARMES DA SILVA BUENO	300121288	Assessora II	Coordenação, fiscal de prova e responsável pela prova

COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS	300130624	Defensor Público	Coordenação, fiscal de prova e responsável pela prova
CARLA DO NASCIMENTO GALDINO	300130904	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova
RENATA CRISTINA DE SOUZA	300128003	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova e responsável pela prova

COMARCA DE JARU			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
LUCAS DO COUTO SANTANA	300130331	Defensor Público	Coordenação, fiscal de prova e responsável pela prova
CLEIDIANA DA CRUZ	300127572	Chefe de Secretaria de Núcleo	Fiscal de prova
GISLENE DE LAPARTE NEVES	300130870	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova
KEDMA ALMEIDA SILVA	300130456	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova

COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
FERNANDA FERREIRA DA COSTA	300130775	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova e responsável pela prova
THAIS RODRIGUES MURADAS	300130386	Assessora de Defensor Público	Coordenação e responsável pela prova

COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA	300130814	Defensor Público	Coordenação
BRUNA DE OLINDA ALENCAR CHIAMULERA CAMPANERUTTI	300130539	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova e responsável pela prova
FERNANDA FERRAZ SCHISSEL	300130472	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova
LOIDE PIRASSOL SERENA	2386141 (Siape)	Agente Atividade Administrativa	Fiscal de prova

COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	300130807	Defensor Público	Coordenação e fiscal de prova
CAMILA JACOB DO NASCIMENTO	300130896	Assessora de Defensor Público	Responsável pela prova
KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	300130881	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova
ROZIVALDO VIEIRA MARINHO	300004258	Técnico em Contabilidade	Fiscal de prova
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	Técnica Administrativa	Fiscal de prova

COMARCA DE SANTA LUZIA DO OESTE			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	300130809	Defensora Pública	Coordenação e responsável pela prova
DÉBORA CINTRA DE OLIVEIRA MENEGOTI	300130907	Técnica Administrativa	Fiscal de prova

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS	300130921	Defensor Público	Coordenação e fiscal de prova
ANA MARIA ALVES	300130588	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova
APARECIDA RADAEL MENDES	300115539	Chefe de Secretaria de Núcleo	Fiscal de prova e responsável pela prova

COMARCA DE VILHENA			
Designados	**Matrícula**	**Cargo**	**Função no processo**
MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	300130428	Defensor Público	Coordenação e fiscal de prova
MAIK HEMISON BRAMINI	300130879	Oficial de Diligências	Fiscal de prova
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE	300113864	Chefe de Secretaria de Núcleo	Fiscal de prova e responsável pela prova
SIVANIR LOPES DE VARGAS	300073562	Assessora de Defensor Público	Fiscal de prova

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos Defensores Públicos e aos servidores designados, a qual deverá ser requerida em expediente próprio após a data de realização da prova.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 387 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 28 de março de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0338.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **JOSÉ NONATO DE ARAÚJO NETO**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130491, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao **exercício de 2019**, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 02.5.2019 a 31.5.2019 para o interstício de **02.5.2019 a 21.5.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 393/2019-GAB/DPE Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no DOE n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n.º 3001.1342.2018/DPE-RO (vol. II, p. 419-427),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **DANILO LIMA MONTEIRO**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130700, lotado na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuar como **gestor titular** das Atas de Registro de Preços n.º 004/2019/DPE/RO, 005/2019/DPE/RO e 006/2019/DPE/RO, que têm como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para esta Defensoria e sobre as quais versa o Processo n.º 3001.1342.2018/DPE-RO.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO COSTA DE SOUZA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300130181, lotado na Comarca de Porto Velho, para, nos casos de ausência e impedimentos do gestor titular, atuar como **gestor suplente** das referidas atas de registro de preços.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 394 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 50/DTI/DPE/2019, de 29 de março de 2019,

Art. 1.º SUSPENDER o atendimento ao público no Núcleo da Zona Leste desta Defensoria nos dias **16 e 17 de abril de 2019**, em virtude da realização de atividade pré-programada de reestruturação de rede e equipamentos de informática.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Hora da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 395 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido Memorando n.º 004/2019-Comissão eSocial/DPE, de 28 de março de 2019,

Art. 1.º INCLUIR o servidor **NEANDER VERNEQUE DE ASSIS**, Analista Programador, matrícula n.º 300130788, lotado na Comarca de Porto Velho, na Comissão de Trabalho Especial que realiza os estudos necessários à implantação, nesta Defensoria Pública, do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), anteriormente designada pelas Portarias n.º 1122/2018/GAB/DPE, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 148, de 14 de agosto de 2018, e n.º 1218/2018-GAB/DPE, de 28 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 163, de 4 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 396 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o gozo de férias e de folgas compensatórias, pela servidora Anles Kelly Rodolfo da Silva, Chefe do Grupo de Transporte, conforme as Portarias n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de janeiro de 2019, e 153/2019-DRH/DPE, de 1.º de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES**, Assessor I, matrícula n.º 300126300, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, em carácter de substituição, pela chefia do Grupo de Transportes **entre os dias 01.4.2019 e 03.5.2019**, correspondentes ao período de gozo de férias e de folgas compensatórias pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 397 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 1059/2019/SEPOG-GPG, de 28 de março de 2019,

Art. 1.º DESIGNAR a servidora **RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130638, lotada na Comarca de Porto Velho, para participar da audiência pública do Plano Plurianual 2020-2023 no dia **30 de abril de 2019**, terça-feira, às 14h, na Escola Estadual de Ensino Médio Major Guapindaia (Rua Padre Francisco Pucci, n.º 2423, bairro São João Bosco), em Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 398 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 330/2019-GAB/DPE, de 20 de março de 2019, publicada no DOE n.º 055, de 26 de março de 2019, que lotou a estagiária de Direito **LÁILA AMANDA RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula n.º 300130940.

Assim, onde se lê:

"[...] 21.ª Defensoria Pública",

leia-se:

"[...] **24.ª** Defensoria Pública".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 399 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 198/2019/DPE/JP, de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, os termos da Portaria n.º 387/2018-DRH/DPE, de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 200, de 31 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018** do servidor **AARÃO JACOB COUCEIRO CASTIEL**, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300125889, lotado na Comarca de Porto Velho, transferindo-se o gozo de 01.4.2019 a 30.4.2019 para os interstícios de **15.8.2019 a 29.8.2019** e de **15.11.2019 a 29.11.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 400 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o art. da Lei Complementar n.º 117/94 e o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE e no Edital n.º 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

CONSIDERANDO o desligamento dos estagiários de Direito Adriano Nunes Monteiro e Leriano Carvalho da Silva, lotados na Comarca de Porto Velho, conforme, respectivamente, as Portarias n.º 373/2019-GAB/DPE e 374/2019/GAB/DPE, ambas de 27 de março de 2019, bem como os termos da Portaria n.º 980/2018-GAB/DPE, de 16 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 130, de 19 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o pedido de fim de fila do candidato Dimer Suegty Silva Mendonça, aprovado na 6.ª posição para a Comarca de Ouro Preto no VI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado pela Portaria n.º 372/2019-GAB/DPE, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o termo de desistência do candidato José Lucas Ribeiro de Paiva, aprovado na 7.ª posição para a Comarca de Ouro Preto no VI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no VIII Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia **08 de abril de 2019**:

Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Comarca	Horário para assinatura do termo de compromisso (após a entrega dos documentos)
SHEILA KARINA DA SILVA	1.ª	VIII	Ouro Preto	08h
ELISA CHAVES DE MELO	70.ª (reclassificação)	VIII	Porto Velho	10h

ANALIZ REBECA SENA COSTA	71.ª (reclassificação)	VIII	Porto Velho	10h
IOHRANA APARECIDA THIESEN	8.ª	VIII	Vilhena	08h

Art. 2.º Os convocados para a Comarca de Porto Velho deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 3.º Os convocados para as demais comarcas deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria nas respectivas sedes, até o dia útil imediatamente à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 4.º Caso deseje solicitar fim de fila ou protocolar termo de desistência, o candidato deve protocolar requerimento para o *e-mail* <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

Anexo único – Documentos para posse

Item	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no *site:* www.tre.gov.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no *site* específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no *site*: www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no *site:* https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no *link*: http://www.tse.jus.br/eleitor/

			certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--

PORTARIA N.º 401 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor José Nonato de Araújo Neto, datado de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor **JOSÉ NONATO DE ARAÚJO NETO**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130491, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, no período de **25.3.2019 a 13.4.2019**, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88 e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 402/2019-GAB/DPE Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0323.2019/DPE-RO,

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado da Defensora Pública de 2.ª Entrância **FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA**, matrícula n.º 300130584, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, para participar das aulas do Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia (Unir), câmpus de Porto Velho, nos períodos de **08.4.2019 a 13.4.2019**, de **10.6.2019 a 15.6.2019**, de **05.8.2019 a 10.8.2019**, de **16.9.2019 a 21.9.2019**, de **21.10.2019 a 26.10.2019**, de **18.11.2019 a 23.11.2019** e de **09.12.2019 a 14.12.2019**.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

Art. 3.º A Defensora Pública deverá responder remotamente pelos processos de sua titularidade durante todos períodos de afastamento.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 403 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 1.º de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 66 - CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOE n.º 19, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013;

CONSIDERANDO o I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n.º 01, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no DOE n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no DOE n.º 2803, de 16 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1263.2018/DPE-RO, especialmente a entrada em exercício da servidora Ana Cláudia Sales Pinheiro, ocorrida em 1.º de abril de 2016, conforme a Portaria n.º 299/2016-GAB/DPE, de 1.º de abril de 2016, publicada no DOE n.º 60, de 04 de abril de 2016, e o relatório final de sua avaliação de estágio probatório, elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora **ANA CLÁUDIA SALES PINHEIRO**, Técnica em Contabilidade, matrícula n.º 300130478, lotada na Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66 - CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade da referida servidora a partir de **01.4.2019**, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de **01.4.2016**.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 à servidora, com efeitos financeiros a partir de **01.4.2019**, nos termos do art. 2.º da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que alterou o art. 11 da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 118 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 28 de março de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0154.2019/DPE-RO, nomeadamente os termos da Portaria n.º 354/2019/GAB/DPE, de 27 de março de 2019, que revogou parcialmente a Portaria n.º 1632/2018-GAB/DPE, de 27 de novembro de 2018, publicada no DOE n.º 218, de 29 novembro de 2018, a fim de excluir integralmente o art. 2.º do referido ato,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR parcialmente a Portaria n.º 83/2019-CG/DPE, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 041, de 1.º de março de 2019, a fim de excluir a alínea "a" do art. 1.º do referido ato, que havia concedido período de trânsito de 15 (quinze) dias à Defensora Pública Substituta **LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA**, matrícula n.º 300130809, lotada na Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 119/2019-CG/DPE Porto Velho, 28 de março de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 183, datado de 15 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, matrícula n.º 300102416, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 036/2019-CG/DPE, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 022, de 04 de fevereiro de 2019, para registrar a alteração de 03 (três) folgas compensatórias concedidas em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no ano de 2018 (nos períodos de 02 a 09.4.2018 e de 03 a 10.12.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 17 de dezembro de 2018, transferindo-se o gozo dos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019 para os dias **1.º, 02 e 03 de julho de 2019**.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **04 e 05 de julho de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no ano de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 120 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 28 de março de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 185, datado de 19 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública Substituta **LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA**, matrícula n.º 300130809, lotada na Comarca de Rolim de Moura, os termos da alínea "b" da Portaria n.º 83/2019-CG/DPE, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 041, de 1.º de março de 2019, para registrar a alteração de 02 (duas) folgas compensatórias concedidas em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada no 2.º semestre do ano de 2018 (nos períodos de 03 a 10.9.2018 e de 22 a 29.10.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 25 de janeiro de 2019, transferindo-se o gozo dos dias 29 e 30 de abril de 2019 para os dias **10 e 11 de junho de 2019**.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública Substituta **LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA**, 18 (dezoito) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada no 2.º semestre do ano de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 25 de janeiro de 2019, e nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 83/2019-CG/DPE, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 041, de 1.º de março de 2019;

b) no período de 12.4.2019 a 26.4.2019, em virtude do período de trânsito concedido pela Portaria n.º 140/2018-GAB/DPE, de 27 de novembro de 2018, publicada no DOE n.º 218, de 29 de novembro de 2018, observado o disposto no art. 36-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 121 /2019-CG/DPE Porto Velho, 29 de março de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 154, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, excepcionalmente, a pedido da Defensora Pública de 2.ª Entrância **DENISE LUCI CASTANHEIRA**, matrícula n.º 300130591, lotada na Comarca de Cacoal, os termos das Portarias n.º 326/2018-CG/DPE, de 05 de dezembro de 2018, publicada no DOE n.º 230, de 17 de dezembro de 2018, e 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **2.º período do exercício de 2018 e 1.º e 2.º períodos do exercício de 2019**, transferindo-se o gozo conforme segue:

Portarias	Períodos/exercício	Interstícios de gozo original	Novos interstícios de gozo	Observações
Portaria n.º 326/2018-CG/DPE, de 05 de dezembro de 2018	2.º período/2018	De 01.4.2019 a 20.4.2019	De 13.5.2019 a 01.6.2019	Alteração de 20 (vinte) dias
Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018	1.º período/2019	De 02.5.2019 a 31.5.2019	De 02.9.2019 a 01.10.2019	--
	2.º período/2019	De 02.9.2019 a 01.10.2019	De 02.01.2020 a 31.01.2020	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 122 /2019-CG/DPE Porto Velho, 29 de março de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 153, de 15 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da Defensora Pública de 2.ª Entrância **RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI**, Assessora Jurídica Chefe, matrícula n.º 300130321, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 049/2019-CGDPE, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 031, de 15 de fevereiro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao **1.º período do exercício de 2017** e ao **2.º período de 2018**, transferindo-se o gozo conforme segue:

Portaria	Períodos/exercício	Interstícios de gozo original	Novos interstícios de gozo	Observações
Portaria n.º 049/2019-CGDPE, de 11 de fevereiro de 2019	1.º período/2017	De 22.4.2019 a 11.5.2019	De 20.5.2019 a 29.5.2019	Alteração de 20 (vinte) dias
			De 22.7.2019 a 31.7.2019	
	2.º período/2018	De 13.5.2019 a 01.6.2019	De 05.8.2019 a 24.8.2019	Alteração de 20 (vinte) dias

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0943.2018/DPE-RO

UASG 926224

ERRATA

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1223/2018-GAB/DPE de 29 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. nº 73 do dia 31 de agosto de 2018, torna pública que, o certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sob o **Nº 016/2018/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, com **adjudicação por item**, por meio de **fornecimento parcelado**, visando à a **formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de 100 (cem) unidades de microcomputador mini desktop, e 450 (quatrocentos e cinquenta) monitores, com garantia on site e assistência técnica, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações minuciosamente descritas no Edital e seus anexos:

NO ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1.1. O objeto da presente Ata é o fornecimento de _____, com garantia on site de 60 (sessenta) meses e assistência técnica para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.	1.1. O objeto da presente Ata é o fornecimento de _____, com garantia on site de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, 48no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.
4.11. Garantia mínima de 60 (sessenta) meses, atendimento "ON SITE". O conjunto ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento na modalidade on-site, mínima de 60 (sessenta) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site).	4.11. Garantia mínima de **48 (quarenta e oito) meses**, atendimento "ON SITE". O conjunto ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento na modalidade on-site, mínima de **48 (quarenta e oito) meses** para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site).

Tendo em vista que a alteração não irá interferir na formulação da proposta, uma vez que o Termo de Referência descreve a garantia de forma correta, o dia da abertura do certame continua no **dia 09/04/2019, às 09h00min** (horário oficial de Brasília), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), telefone: (69) 3217-4713, site: **www.defensoria.ro.def.br** ou pelo e-mail: **licitacao@defensoria.ro.def.br**.

Porto Velho - RO, 03 de abril de 2019.

Adriana Larissa Freitas De Souza
Pregoeira

Data e horário da assinatura: 03/03/2019 às 08h00min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ERRATA A Defensoria Pública do Estado de Rondônia informa a correção da NOTA 4, constante das demonstrações contábeis e notas explicativas do exercício de 2018 (Diário Oficial da Estado de Rondônia, Edição 052 de 21/03/2019, páginas 320 a 354), devendo ser observada a modificação abaixo:

Onde se lê:

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 4 – Ativo Circulante

CONTA BANCÁRIA	SALDO CONTÁBIL	SALDO FINANCEIRO	DIFERENÇA
001-2757X-10115X	R$ 531.505,48	R$ 531.505,48	R$ 0,00
001-2757X-81329 Conta Movimento	R$ 12.800.210,45	R$ 12.798.790,69	-R$ 1.419,76
001-2757X-86363 Suprimento de Fundos	R$ 15.581,96	R$ 15.711,96	R$ 130,00
001-2757X-90425 Conta Caução	R$ 7.165,08	R$ 14.061,83	R$ 6.896,75
TOTAL	R$ 13.354.462,97	R$ 13.360.069,96	R$ 5.606,99

A divergência entre o saldo bancário e saldo contábil é relativa a valores em conciliação: a quantia de R$ 1.419,76 está relacionada a valores processados equivocadamente pelo banco, a quantia de R$ 130,00 é referente ao suprimento de fundos concedidos, porém sua utilização só foi regularizada após o encerramento do exercício; e a quantia de 6.896,75 é referente a atualização e registros de cauções, porém devido ao tramite administrativo moroso não foi possível registro em tempo hábil. Ressaltamos que nas CONTAS 001-2757X-81329 Conta Movimento e 001-2757X-90425 Conta Caução, constam ainda, respectivamente, os saldos: R$ 984.597,21 e R$ 5.345,73, as quais estão designadas no Balanço patrimonial na conta VALORES RESTITUÍVEIS.

Leia-se corretamente:

NOTA 4 – Ativo Circulante

CONTA BANCÁRIA	SALDO CONTÁBIL	SALDO FINANCEIRO	DIFERENÇA
001-2757X-10115X	R$ 531.505,48	R$ 531.505,48	R$ 0,00
001-2757X-81329 Conta Movimento	R$ 12.800.210,45	R$ 12.798.790,69	-R$ 1.419,76
001-2757X-86363 Suprimento de Fundos	R$ 15.581,96	R$ 15.711,96	R$ 130,00
001-2757X-90425 Conta Caução	R$ 7.165,08	R$ 19.407,56	R$ 12.242,48
TOTAL	R$ 13.354.462,97	R$ 13.360.069,96	R$ 10.952,72

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A divergência entre o saldo bancário e saldo contábil é relativa a valores em conciliação: a quantia de R$ 1.419,76 está relacionada a valores processados equivocadamente pelo banco, a quantia de R$ 130,00 é referente ao suprimento de fundos concedidos, porém sua utilização só foi regularizada após o encerramento do exercício; e a quantia de 12.242,48 é referente à atualização e registros de cauções, porém devido ao tramite administrativo moroso não foi possível registro em tempo hábil. Ressaltamos que nas CONTAS 001-2757X-81329 Conta Movimento e 001-2757X-90425 Conta Caução, constam ainda, respectivamente, os saldos: R$ 984.597,21 e R$ 5.345,73, as quais estão designadas no Balanço patrimonial na conta VALORES RESTITUÍVEIS.

Fernando Henrique Queiroz da Silva
Chefe do Grupo de Contabilidade
Contador CRC/RO nº 009555/O-0

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/CPL/GABINETE/2019,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-239/2019/GABINETE**, cujo objeto é a **"Aquisição de 01(um) veículo automotor 0 km (zero quilômetro) utilitário, tipo: camionete, PIK UP, para atender as necessidades do GABINETE da Prefeita do Município de Alto Paraíso – RO",** em favor da empresa**: NISSEY MOTORS LTDA CNPJ:** 04.996.600/0001- 02, cujo valor global é de R$ 174.510,00(Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais). **O valor total homologado é de R$ R$ 174.510,00 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais).**

Alto Paraíso, 02 de abril de 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

02/04/19

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2019/CPLMS

PROCESSO Nº 371/SEMECE/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas e acessórios.** Valor prévio total R$ R$ 26.946,15 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 23/04/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 02 de abril de 2019.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira
Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 02/04/2019 às 10h03min)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

PROCESSO Nº 1664/GLOBAL/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU, sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.comprasgovernamentais.gov.br, que encontra-se SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO DEVIDO A ADEQUAÇÃO DO PROJETO BÁSICO. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Cacoal – RO, 02 de abril de 2019. Fillipy Augusto Oliveira da Silva; Pregoeiro; Portaria 008/GP/19

Cacoal, 02 de abril de 2019.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 02/04/2019 às 11h30 min)

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 902/SEMED/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que fará Dispensa de Licitação em caráter Emergencial, do tipo **"Menor Preço Apresentado"**, cujo objeto e a **Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar**, para atender a necessidade da Administração Municipal, conforme **Processo Administrativo de nº 902/SEMED/2019**, especificações constantes no Edital e seus Anexos, cuja data para recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação, será dia **03/04/2019 às 12:00 h**, na sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, onde poderá ser lido e retirado cópia completa do edital ou através do Portal Transparência do Município www.transparencia.novamamore.ro.gov.br. Valor estimado por Quilometro é **R$ 844.128,00** (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais).

Nova Mamoré, 01 de abril de 2.019.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 027/19
(Assinado em 01/04/2019 às 15h 27min)

Município de Pimenteiras do Oeste
CNPJ nº 01.592.473/0001-98
Avenida Brasil nº 1.758- Centro – CEP 76.999-000
Pimenteiras do Oeste - Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 826/2018

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, torna público que realizara licitação, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, licitação na modalidade **tomada de preços,** contratação de empresa especializada para a implantação de iluminação pública. Com extensão de 981.00M, a obra está, localizada na avenida Brasil entre rua São Luiz e rua Blumenau do Município de Pimenteiras do Oeste/RO, Neste município a iluminação será construída com 36 postes ornamentais duplos, com luminárias do tipo Led de 120W, resistente a temperatura a ao tempo. Projeto contemplado planilhas, especificação e plantas de projetos, conforme planilhas do **Convenio n°116/DPCN/2017 aprovado pelo PCN. Valor estimado R$ 303.500, (Trezentos e três mil e quinhentos reais), A entrega dos envelopes será às 08:00 (oito) horas do dia 23/04/2019 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/RO, situada na Avenida Brasil n° 1273 – Centro.** Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site http://www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br e do e-mail: cplpimenteiras@gmail.com ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através do e-mail: cplpimenteiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, situada na Av. Brasil, 1273, Centro - CEP. 76.999-000 – Pimenteiras do Oeste - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

Pimenteiras do Oeste/RO; 02 de Abril de 2019.

Osmar Guarnieri Junior
Presidente da CPL
Decreto nº 114/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL NA AVENIDA 25 DE AGOSTO"**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**. Valor estimado em R$ 1.304.160,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, cento e sessenta reais). As empresas E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, e A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP interpuseram pedido de impugnação do Edital, portanto, a sessão de abertura prevista para o dia **08 de abril de 2019 às 10:00 horas**, está **SUSPENSA** para adequações do Edital. Da autorização: **Processo Administrativo nº 422/2019.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100. O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura – RO, 02 de abril de 2019.

Paulo Jessé dos Santos Taveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
ESTADO DE RONDONIA

AVISO DE CANCELAMENTO
DE TOMADA DE PREÇO 014/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, atraves da Comissão Permanente de Licitação, por intermedio da Presidente da Comissão nomeada atraves do Decreto nº 623 de 08 de março de 2019, Sra. Simone Neves Oliveira Martins, torna publico o CANCELAMENTO DE TODOS OS ATOS LICITATORIOS da Tomada de Preço nº 014/CPL/2018, cujo objeto é a REFORMA GERAL DA ESCOLA PRIMAVERA, localizada no Distrito de Santana do Guaporé, solicitado pela secretaria Municipal de Educação, para atender ao convenio Estadual nº 313/PGE/2018, motivado pela necessidade de adequação do edital, e Planilha orçamentaria, conforme Dispacho do processo nº 0029.203824/2018-59/PGE-SEDUC. Sendo que em data posterior sera marcada nova licitação, Processo administrativo 1271-2018.

.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de abril de 2019.

Simone Neves Oliveira Martins
Portaria nº 024-2019
Presidente CPL
(assinado em 03/04/2019 as 08h54min)

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA – RIOTERRA, de CNPJ nº: 03.721.311/0001-38, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, em 15/01/2019 LICENÇA AMBIENTAL POR DECLARAÇÃO Nº 540 SOL/DLA, processo de origem 16.126606.00/2018, descrição da atividade:9430-8/00 para atividades de associações de defesa de direitos sociais, localizada na rua Padre Chiquinho, nº 1651, bairro São João Bosco, no município de Porto Velho – RO.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

CNPJ/MF nº 05.914.650/0001-66 - NIRE: 11-3-0000009-9

AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social desta empresa, na Av. dos Imigrantes, nº 4.137 - Setor Industrial, em Porto Velho (RO), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2018. Porto Velho, 28 de março de 2019. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

CNPJ/MF nº 05.914.650/0001-66 - NIRE: 11-3-0000009-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas das **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON** ("Companhia") para se reunirem no dia 11 de abril de 2019, às 11:00 horas (horário local de Porto Velho-RO), na sede da Companhia, localizada na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, na Avenida Imigrantes, nº 4.137, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre (i) a 2ª (segunda) emissão, para colocação privada, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia ("Debêntures"), perfazendo o montante total de até R$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais) ("Emissão"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação dos prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão, incluindo os sistemas de custódia eletrônica das Debêntures, instituições financeiras para atuar como banco liquidante e escriturador das Debêntures, assessores legais e, caso necessário, representante dos titulares das Debêntures; (b) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão, sem a necessidade de nova aprovação societária pela companhia ou de realização de assembleia geral dos titulares das Debêntures; e (iii) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos respectivos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Porto Velho, 01 de abril de 2019. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Admnistração.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO

EXTRATO DE DISPENSA

Processo de Licitação: 018/2019 – **Modalidade:** Dispensa – **Objeto:** Serviço de Limpeza de Terreno – **Tipo (espécie) de Licitação:** Menor preço – **Contrato:** 002/2019 – **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia-CRF/RO – **Contratado:** Francisco Ximenes Monteiro – **CPF:** 316.760.302-04 – **vigência:** 12 meses – **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 – Manutenção, Adaptação e Conservação de bens móveis **Valor da Compra:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) – **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 24, inciso: II.

João Dias de Oliveira Júnior
DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/RO